



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 234

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO X

TAQUIGRAFIA

(Republicada por incorreções)

50ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 30.11.2021
INÍCIO: 18h01min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. EYDER BRASIL
SR. JAIR MONTES

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 50ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Peço a dispensa da leitura da ata, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 563/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Drª Ciciléia Correia da Silva, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Autoria do Deputado Dr. Neidson, "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Drª Ciciléia Correia da Silva, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia."

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 563/2021 falta parecer. Convido o nobre Deputado Ezequiel Neiva para o proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 563/2021, de autoria do Deputado Dr. Neidson, "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Drª Ciciléia Correia da Silva, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.". Nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o parecer do Deputado Ezequiel Neiva? Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo, passemos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Agora, o Projeto de Decreto Legislativo. Alguém gostaria de discutir? Não havendo, passemos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 555/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Excelentíssimo Senhor Adolfo Theodoro Naujorks Neto, Juiz de Direito da Comarca de Porto Velho, por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta parecer também. Título Honorífico de Cidadão, Projeto de Decreto Legislativo nº 555/2021.

Convido o nobre Deputado Adelino Follador para o proceder o seu parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Decreto Legislativo 555/2021, de autoria do Deputado Laerte Gomes, "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Excelentíssimo Senhor Adolfo Theodoro Naujorks Neto, Juiz de Direito da Comarca de Porto Velho, por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.". Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Divisão de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado. Alguém gostaria de discutir o parecer do Deputado Adelino? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Algun deputado gostaria de discutir o Projeto de Decreto Legislativo 555/2021?

Deputado Laerte, autor.

O SR. LAERTE GOMES – Só para salientar, Presidente, agradecer ao nosso relator Deputado Adelino, essa homenagem justíssima ao Doutor Juiz de Direito, aqui de Porto Velho, Dr. Adolfo, que já está há décadas como Juiz de Direito em Rondônia, colaborando com o Poder Judiciário, com a sociedade, um trabalho prestado maravilhoso. Também como Juiz Eleitoral que foi, do TRE.

Então, é uma justa homenagem que o Estado de Rondônia faz a esse rondoniense, agora, pelos serviços prestados ao nosso Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algun deputado a mais gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 559/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Fernando Vilas Boas, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 560/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Cultural a Lafaiete Ribeiro Batista.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 561/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Eliani Maria Pigozzo Moreshi, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 562/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Deivsson Souza Bispo, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – São vários Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Adelino, inclusive, aqui, quero parabenizar o Deputado Adelino. Foi mais rápido do que eu. Eu também tinha na minha lista para manifestar uma Medalha também ao ~Senhor Fernando Vilas Boas, que é o Presidente da ACIR, que é Associação Comercial de Ariquemes. Faz um trabalho brilhante. Temos aqui o Lafaiete também. Parabéns, Deputado Adelino. Eliani Moreshi também, conheço há muitos anos e outro também é o Deivsson, pessoa minha, amigo nosso. Parabéns, Deputado Adelino pela ótima escolha.

Estão sem parecer. Eu gostaria de convidar o Deputado Pastor Alex Silva para proceder aos pareceres em Plenário. Em conjunto.

O SR. ALEX SILVA – Projeto de Decreto Legislativo nº 559/2021, Projeto de Decreto Legislativo nº 560/2021, Projeto de Decreto Legislativo nº 561/2021 e Projeto de Decreto Legislativo nº 562/2021.

A todos os Projetos de Decreto Legislativo sou de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Pastor Alex Silva. Algun deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Decreto Legislativo 559/2021, Projeto de Decreto Legislativo 560/2021, Projeto de Decreto Legislativo 561/2021 e Projeto de Decreto Legislativo 562/2021, do Deputado Adelino Follador.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 513/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo à fonoaudióloga e ativista por inclusão das pessoas com deficiência, Maria Klivianny Meireles da Costa Benjamin, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 514/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Sérgio Pereira, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cacoal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 515/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Doutora Isabel Cristiane Kuniyoshi, fonoaudióloga, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Três projetos do nobre Deputado Cirone Deiró. Gostaria de convidar o nobre Deputado Adelino para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Decreto Legislativo 515/2021 de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Doutora Isabel Cristiane Kuniyoshi, fonoaudióloga, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 514/2021 de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Sérgio Pereira, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cacoal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia." e;

- Projeto de Decreto Legislativo 513/2021 de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo à fonoaudióloga e ativista por inclusão das pessoas com deficiência, Maria Klivianny Meireles da Costa Benjamin, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.".

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o parecer do Deputado Adelino Follador? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Passamos à votação dos Projetos de Decreto Legislativo 515/2021, 514/2021 e 513/2021. Algun deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 97/2021 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO. Altera dispositivo do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Senhores Deputados, temos aqui um Projeto de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Vou convidar aqui o nobre Deputado Chiquinho da Emater para proceder ao parecer em plenário, que tem conhecimento, porque teve uma Emenda Modificativa e o Deputado Chiquinho já tem conhecimento dessa matéria. Deputado Chiquinho, me perdoe, porque eles me induziram a erro. O senhor é autor da Emenda.

Eu vou convidar o Deputado Anderson, que é o Presidente da CCJ, para dar o parecer e já explicar o Projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Trata-se do Projeto de Resolução 97/2021 de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que “Altera dispositivo do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.”

Nosso parecer é pela constitucionalidade, legalidade, acatando a Emenda do Deputado Chiquinho. A Emenda do Deputado Chiquinho eu vou ler aqui o inciso I, que ele acrescenta:

“I – Analisar e emitir parecer quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa e redacional das matérias que lhe forem distribuídas, inclusive aquelas de competência privativa de outras Comissões, concluindo por projeto quando cabível, não sendo permitida a emissão de pareceres e emendas sobre o mérito de projetos de natureza orçamentária, financeira e tributária.”

É o que já está na legislação e a gente só está adequando ao Regimento. Então é muito justo com as demais comissões e com a Comissão de Orçamento e nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o parecer do nobre Deputado Anderson? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer com a Emenda.**

Vamos agora ao Projeto de Resolução. Alguém gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado com Emenda. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1163/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso (APPEFA), no Município Vale do Paraíso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Matéria já está ok, já tem parecer, tudo certinho. Autor, o Deputado Lazinho da Fetagro, que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso (APPEFA), no Município Vale do Paraíso.”

Algun deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1255/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre a criação da Semana da Agricultura Familiar no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1255/2021 do Deputado Lazinho da Fetagro, “Dispõe sobre a criação da Semana da Agricultura Familiar no âmbito do Estado de Rondônia.”

Falta parecer. O Deputado Adelino dará o seu parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1255/2021, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, “Dispõe sobre a criação da Semana da Agricultura Familiar no âmbito do Estado de Rondônia.”. Somos de parecer favorável.

Parabenizar o Deputado Lazinho por essa ideia. Achei que já tinha, mas se não tiver é importante essa semana para fazer essa comemoração, principalmente do pessoal da agricultura, do agronegócio e da agricultura familiar, que fazem um grande trabalho no Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algun deputado para discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Passamos agora à votação do Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1342/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 211. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.821.950,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta parecer da Comissão de Finanças a esse Projeto. Convido aqui o nobre Deputado Chiquinho da Emater para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei 1342/2021, do Poder Executivo/Mensagem 211, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.821.950,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP.”

É um Projeto que já tem um parecer da Comissão de Justiça. E nós somos de parecer favorável, porque está dentro da legalidade, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Chiquinho. Alguém gostaria de discutir?

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, quero pedir vista do Projeto, pela Comissão de Finanças e Orçamento, que eu quero, como membro dela, estudar melhor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, Remanejamento?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse aqui é um Projeto da Seagri. É uma Emenda dos deputados federais, se

não me falha a memória, mas regimentalmente o Deputado Laerte pediu vista.

O SR. LAERTE GOMES – Não. Esse é da Segep.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Da Segep?

O SR. LAERTE GOMES – Aquele que leu o parecer. Da Seagri ainda não foi pautado, vocês estão se equivocando, a não ser que pegou o Projeto errado ali.

Esse é da Segep.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse aqui é da Segep. Projeto de autoria do Executivo. É um Projeto no valor de R\$ 2 milhões...

Está concedido o pedido de vista ao Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Só para dar uma analisada, e na próxima Sessão, se estiver tudo ok, eu trago, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está concedido o pedido de vista ao Deputado Laerte.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1454/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Altera o art. 15 da Lei nº 3.122, de 1º de julho de 2013, que "Dispõe sobre a qualificação, concessão, manutenção e cancelamento das titulações de Utilidade Pública - UP, de Organização Social - OS e de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP no âmbito do Estado de Rondônia. Cria o Sistema Integrado de Parcerias e Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não Exclusivos através do Terceiro Setor - SISPAR, e sistematiza as relações da administração pública estadual com as entidades do terceiro setor, e o fomento às atividades de desenvolvimento econômico e social no Estado de Rondônia e dá outras providências."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta parecer das Comissões pertinentes. Convido o nobre Deputado Adelino Follador para proceder ao seu parecer em plenário do Projeto de Lei do Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 1454/2021 do Deputado Lazinho da Fetagro, "Altera o art. 15 da Lei nº 3.122, de 1º de julho de 2013 que "Dispõe sobre a qualificação, concessão, manutenção e cancelamento das titulações de Utilidade Pública – UP, de Organização Social – OS e de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP no âmbito do Estado de Rondônia. Cria o Sistema Integrado de Parcerias e Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não Exclusivos através do Terceiro Setor – SISPAR, e sistematiza as relações de administração pública estadual com as entidades do terceiro setor, e o fomento às atividades de desenvolvimento econômico e social no Estado de Rondônia e dá outras providências""

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Adelino, o senhor me permite uma Questão de Ordem?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Pois não.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, essa matéria é uma matéria, não sei se é complexa, fala do terceiro setor, podia tirar

ela de pauta ou inverter a pauta até o Deputado Lazinho chegar aqui para explicar para a gente certinho.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Aqui já tem o parecer do Deputado Ismael Crispin.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Adelino, esse Projeto, ah, o Deputado Lazinho chegou, para ele explicar esse Projeto dele. Que como ele está agora...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Lazinho, é o Projeto de Lei do terceiro setor. Está alterando o terceiro setor.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – O principal objetivo é colocar o terceiro setor, no que se refere a questão da documentação interna junto ao governo. Porque hoje, qualquer mudança que você for fazer no cadastro junto, no Sispar, você tem que fazer todo ano essa renovação. A intenção é que a gente coloque isso para três anos para poder trabalhar com um prazo maior, para poder dar condições. Senão com três anos muda tudo, muda de novo, torna fazer, torna mudar.

O SR. LAERTE GOMES – Mas, e os prazos de validades das certidões?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – O Deputado Lazinho tem razão. E eu queria que fosse de quatro em quatro anos, Deputado Lazinho.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Lazinho, as certidões que são vencidas têm prazos, as certidões dessas entidades?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Sim.

O SR. LAERTE GOMES – Aí tem que aplicar porque, por exemplo, tem certidões que com seis meses vence, outras com um ano.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Mas aí é o seguinte: quando você vai fazer um convênio, mudam as certidões. Isso tudo bem. Isso é um convênio imediato.

O SR. LAERTE GOMES – Isso está no seu Projeto?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Sim. Isso é convênio imediato. Agora, quando for para renovação do Sispar, porque a renovação do Sispar é que é anual, aí que não... **(ininteligível)**.

O SR. LAERTE GOMES – Não, porque se o Sispar estiver ativo, aí não precisa, só do Sispar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Esse é que é o grande problema.

O SR. LAERTE GOMES – Só para eu fazer as perguntas aqui para eu eximir as minhas dúvidas. Quando, por exemplo, a certidão que vence anualmente, que precisa de associação, certidão negativa de alguma coisa.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Tribunal de Contas, FGTS, essas continuam.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Quando ele for fazer o convênio ele vai fazer a renovação de todas.

O SR. LAERTE GOMES – Deixa só eu fazer a minha pergunta. Essas certidões têm um prazo de validade anual, correto?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Certo.

O SR. LAERTE GOMES – Umas com 90, outras com 120 dias, enfim, seis meses. Quando vai renovar o Sispar anualmente, tem que se apresentar as certidões. Vossa Excelência está colocando para três anos. As certidões não vão vencer?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – As certidões vão vencer. Em caso de convênio, ele faz a renovação.

O SR. LAERTE GOMES – Em caso de convênio então, é obrigado apresentar as certidões atualizadas?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Normais, atualizadas, claro.

O SR. LAERTE GOMES – Mas, com o Sispar, não é só o Sispar que apresenta?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – O Sispar você apresenta uma leva de documentos, todos eles anualmente.

O SR. LAERTE GOMES – Ok.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – A ideia — viu, Deputado Lazinho —, quando foi feito o Sispar aqui, aprovado nesta Casa a ideia era: teve Sispar não tinha certidão. Mas posteriormente a PGE não aceitou, teve que ter o Sispar e mais as certidões.

O SR. LAERTE GOMES – Está ok. Está explicado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Agora, viu Deputado Follador, eu acho que era importante fazer de quatro em quatro anos. Por quê? Ficar de quatro em quatro anos, porque realmente gasta muito dinheiro com cartório, com isso, com aquilo para fazer algumas mudanças. Então, fica muito ruim para as associações rurais e outras entidades também.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só três está bom. Já ajuda muito. De um para três está bom.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado Chiquinho, eu até concordaria, mas existe já um pré-acordo dos três anos. Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, só somos de parecer favorável ao Projeto de Lei 1454/2021. E parabenizar o Deputado Lazinho por esse Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Lazinho. Coloco em apreciação agora o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora, em primeira discussão. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passemos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em primeira discussão. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1455/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre a implantação de medidas de proteção e de inclusão da pessoa

gorda ou obesa nos espaços públicos e privados do Estado de Rondônia e institui o Dia Estadual do Combate à Gordofobia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – No Projeto do Deputado Lazinho da Fetagro falta parecer. Convido o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 1455/2021 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, “Dispõe sobre a implantação de medidas de proteção à inclusão de pessoas gordas ou obesas nos espaços públicos e privados do Estado de Rondônia e institui o Dia Estadual do Combate à Gordofobia.”

Hoje, a questão da obesidade é uma doença preocupante. Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Algum deputado quer discutir o parecer do Deputado Adelino Follador? Não havendo, passemos à votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora ao Projeto de Lei que institui o Dia Estadual do Combate à Gordofobia, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto. Vai à segunda votação.**

O SR. ISMAEL CRISPIN - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao vice-líder do governo, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN — Pela liderança, Presidente. Vou fazer um pedido de retirada de pauta da Mensagem 265 e a Mensagem 305.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – 265 e 305. Que Projetos são esses?

O SR. ISMAEL CRISPIN – São Projetos de remanejamento para a Secretaria de Agricultura do Estado.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Mas por que vai retirar, nobre Deputado?

O SR. ISMAEL CRISPIN - O Governo pediu para retirar, fazendo um encaminhamento em nome da liderança.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Ah, sim senhor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos conceder. Vamos retirar o pedido do governo. Eu só faço um alerta, Deputado Crispin, que é um pedido, esses dois Projetos são pedidos da bancada federal. São recursos para implementos. O Deputado Lúcio, inclusive, me ligou durante a semana, por isso eu fiz questão de colocar na Ordem do Dia. São Projetos de remanejamento para recursos em favor da Secretaria de Agricultura. Mas é uma bancada federal.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Até eu fiquei sem entender, porque nós recebemos, tanto na semana passada, como hoje, o

próprio Secretário esteve aqui na Assembleia Legislativa solicitando a urgência nessa votação, mas está bom.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu gostaria de fazer uma ponderação.

O SR. ISMAEL CRISPIN - O pedido é do governo. O pedido é do governo e pediram para falar pela liderança, estou falando e pedindo a retirada da pauta. O pedido é do governo, não é meu.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só lembrando, Deputado Ismael Crispin e Deputado Luizinho Goebel, que são líderes do governo, esses equipamentos, na verdade, esse convênio, já não vai dar para comprar, acho que 80% dos equipamentos que já estavam destinados.

O SR. LAERTE GOMES - Talvez seja para fazer uma readequação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - E, com o aumento, com o atraso aí, mais uma vez da aprovação desse recurso, menos ainda vai dar para adquirir. Então, vai ser um prejuízo muito grande para aquelas prefeituras, municípios e associações que por ventura iriam receber os equipamentos.

O SR. LAERTE GOMES - Mas talvez, Deputado Ezequiel Neiva, seja para fazer uma readequação, inclusive nisso que Vossa Excelência falou. Uma readequação de valores.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - É. Pode ser que seja isso, mas...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A pedido do Executivo, ficam retirados de pauta os dois Projetos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só gostaria que o líder do governo verificasse junto ao governo, depois, Deputados Ismael Crispin e Luizinho Goebel, para que o Projeto voltasse, logo em seguida, rapidamente, porque realmente trata-se de dinheiro da bancada federal e eles colocaram o dinheiro confiando no governo, confiando na Secretaria de Agricultura, para que o governo pudesse estar fazendo a aquisição.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Então, vamos continuar. Pede para tirar, tirou. Pede para tirar, tirou.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 127/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 328. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021.

Senhor Presidente, vê o que é isso aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ao Projeto de Lei Complementar nº 127/2021, falta parecer. Abusar aqui da vontade do Deputado Adelino Follador. O Deputado Adelino Follador vai explicar. Vamos inverter a pauta aqui enquanto o Deputado Laerte Gomes faz uma rápida leitura.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1427/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 263. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 7.500,00, em favor da Unidade

Orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto para a Sepat, regularização fundiária, R\$ 7.500, só? Deve ser alguma devolução. Convido o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1427/2021, Poder Executivo/Mensagem 263, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 7.500,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em apreciação o parecer do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Passamos ao Projeto de Lei 1427/2021. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1481/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui o "Dia de Doar" no calendário oficial do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei do Deputado Ismael Crispin, "Institui o "Dia de Doar" no calendário oficial do Estado de Rondônia."

Ao Projeto falta parecer. Convido o nobre Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Doar. Doar o que quiser. É isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Legal.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Tem muita coisa que a gente pode doar. Projeto de Lei 1481/2021, do Deputado Ismael Crispin, "Institui o "Dia de Doar" no calendário oficial do Estado de Rondônia."

As atividades alusivas ao "Dia de Doar" promove a cultura de doação para fins de filantropia no Estado; mobilizar indivíduos, empresas, entidades; incentivar a promoção de atividades relacionadas...

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente. Com certeza, um Projeto muito importante.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em apreciação o parecer do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Alguém gostaria de discutir o Projeto?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o autor do Projeto, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Primeiro, agradecer a relatoria do Deputado Adelino Follador. E compreender que o Projeto, Senhor

Presidente, visa tão somente o engajamento da sociedade na questão de solidariedade. É um movimento que surgiu nos Estados Unidos em 2012; no Brasil nós estamos discutindo isso desde 2014.

O que nós queremos trazer aqui é a possibilidade da nossa sociedade sentir o desejo de se manifestar de forma solidária com a prática do bem. E hoje, inclusive, essa data se comemora, por exemplo, depois do Dia de Ação de Graças. O Dia de Ação de Graças é dia 25 de novembro, sempre na terça-feira. Após o Dia de Ação de Graças, comemora-se, então, o Dia de Doar. Inclusive, hoje, terça-feira, é comemorado nos Estados Unidos e já no Brasil por alguns segmentos como sendo o Dia de Doar. E aí doar o quê? Doar um momento, doar tempo, doar alimento, doar roupa e tanta coisa que nós podemos fazer com gesto de solidariedade.

Então, o que nós buscamos aqui é o engajamento dessa sociedade para a prática do bem. Agradeço o relatório do nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelo Projeto. Realmente, é uma boa iniciativa. Coloco em apreciação agora o Projeto de Lei 1481/2021. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente. Eu queria só registrar a presidente do Sintero, junto com toda a equipe do Sintero que estão presentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Agradecer à direção do Sintero. Sejam todos muito bem-vindos.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Está tudo paz e amor, não é? Graças a Deus.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 127/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 328. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021.

É o que isso aqui, deputado?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Eu gostaria de convidar o nobre Deputado Laerte Gomes para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. LAERTE GOMES – Essa matéria de autoria do Poder Executivo/Mensagem 328 que “Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021.”

Até pedi para dar uma olhada melhor, porque se trata na questão do Iperon e é importante fazer uma análise mais profunda, sabendo da urgência que tem essa matéria. Então, ela diz sobre o prazo dos mandatos dos Conselhos na art. 61:

“I – Quando o servidor efetuar o pagamento das contribuições em atraso, devidamente acrescidas de juros, multa de mora e correções, de acordo com os índices aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.”

Que é a inclusão disso.

“§ 4º O pagamento das contribuições previdenciárias não recolhidas durante o gozo da licença sem remuneração poderá ser efetuado em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, a serem recolhidas diretamente ao IPERON, devidamente acrescidas de juros, multa de mora e correções, de acordo com os índices aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.”

No art. 77, que muda também:

“§ 5º O mandato de todos os membros dos órgãos indicados nos incisos II, III, IV e V do caput deste artigo será de 3 (três) anos, contados a partir de janeiro de 2022, sendo possível até 2 (duas) conduções para o mesmo cargo, preservados os mandatos vigentes na data de publicação desta Lei Complementar.”

Conduções para o Conselho Previdenciário e os diretores. E também no art. 77:

“§ 3º A contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso está sujeita a juros, multa de mora e correções, de acordo com os índices aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.”

Essas são as mudanças que têm nessa Lei 1.100, de 18 de outubro de 2021. Então, o nosso parecer, Senhor Presidente, é pela constitucionalidade, legalidade da referida matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte. Coloco, aqui, em apreciação o parecer do Deputado Laerte. Algum deputado gostaria de discutir o parecer?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Eu quero só falar que o Deputado Laerte, cada dia mais, está ficando melhor. Relator de primeira, parabéns Deputado Laerte, e revisor também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado gostaria de discutir o parecer? Coloco em apreciação do plenário. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Colocamos agora em votação. Em primeira discussão e votação. Os deputados favoráveis votarão “sim” e os contrários votarão “não”.

Em vez de abrir o painel, eu acho mais célere fazer a chamada rapidamente dos deputados. O nobre Deputado Jair Montes fará a chamada de todos os deputados.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vamos lá então. Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Voto “sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Alan Queiroz? Ausente.

Como vota o Deputado Alex Silva? Ausente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está on-line. Deputado Alex Silva.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Cassia Muleta?

Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Eyder Brasil?

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?
Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jair Montes vota “sim”.
Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Jean Oliveira?
Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Votou “sim”.
Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Luizinho Goebel, líder do governo?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Marcelo Cruz?
Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota a Deputada Rosângela Donadon?
Deputado Alan Queiroz?
14 votos “sim”. Nove ausentes e 14 votos “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim

- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 13 votos “sim”, 9 ausências e uma abstenção regimental, fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 127/2021 em primeira discussão. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1465/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Institui o mês “Abril Sorridente” para conscientização da importância dos primeiros cuidados com a dentição de leite no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Olha aí, Deputado Alan. Nosso dentista aqui, que é o Deputado Alan, também é dentista.

“Institui o mês “Abril Sorridente”, Deputado Lazinho da Fetagro. Nós temos alguns deputados que têm bastante Projetos. Então, de vez em quando a gente está dando alguma celeridade em alguns, para não acumular, porque senão, final do ano, a última Sessão a gente vai ficar muito tempo. Então, hoje a gente deu uma prioridade ao Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Então, Presidente, esse Projeto, Deputado Alan, Vossa Excelência que é dentista — foi a ideia inclusive de um grupo de dentista lá de Ouro Preto —, é para tratar das crianças que às vezes os pais não têm a consciência da importância que é a primeira dentição dela. “Ah, porque vai trocar, deixa para lá. Isso aqui vai cair mesmo.”. E se vocês virem a demonstração que a doutora fez para nós, lá no gabinete é absurda, ver o que acontece por falta realmente de conhecimento, de capacitação. É só isso.

O SR. ALAN QUEIROZ – Quero só, Presidente, parabenizar o Deputado Lazinho. De fato, a importância, primeiro pela questão dor. Se você não trata, se você não cuida, não previne a cárie — a doença cárie — ela vai destruir o dente e causar dor na criança. E isso é um problema que vai gerar outros problemas. Isso sem contar que a dentição de leite, Presidente, serve de direção, de guia, para a dentição permanente. Então, quanto mais se mantém esses dentes saudáveis, só tem benefício para a criança.

Então, de fato, é importante o Projeto do nobre Deputado Lazinho e tem o nosso manifesto aqui positivo ao Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Lazinho. Não foi dado o parecer. Eu vou convidar, então, mais do que justo o nosso dentista, Deputado Alan para dar o parecer do “Abril Sorridente”.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, enquanto o Deputado Alan está se dirigindo, se você me permitir, mais uma vez falar,

estender aqui os elogios e os convites — acho que todos precisamos estar lá, muitos deputados — para a inauguração do Centro de Diagnóstico e Prevenção do Câncer no Município de Ji-Paraná, na próxima sexta-feira, às 16 horas. Trabalho da Deputada Sílvia Cristina, mais de 30 milhões de investimento, um núcleo de prevenção moderníssimo. Além de tudo isso, Deputado Jair, de fazer a prevenção e o diagnóstico, ainda vão ser feitos os exames lá, como por exemplo a ressonância magnética, tomografia, que hoje são feitos em Vilhena e Porto Velho, hoje vão ser feitos em Ji-Paraná.

Então, parabenizar a Deputada Sílvia Cristina por esse trabalho maravilhoso, que levou essa grande unidade de saúde do Hospital do Amor para Ji-Paraná. Então deixar aqui, sexta-feira, 16 horas a inauguração. Inaugura e já começa a funcionar.

O SR. JAIR MONTES – Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns. Parabéns à Deputada Federal Sílvia Cristina.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente quero relatar aqui o Projeto de Lei 1465/2021 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, que “Institui o mês “Abril Sorridente” para conscientização da importância dos primeiros cuidados com a dentição de leite no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

O Projeto encontra-se dentro das normas regimentais, legais e é importante todo investimento na prevenção, a gente consegue não só ter uma qualidade de vida para as nossas crianças, mas, principalmente, uma saúde de forma geral, uma saúde completa dessas nossas crianças. Então, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

E vale ressaltar aqui, Presidente, também a importância de uma nova discussão com relação ao atendimento das nossas crianças nas escolas do Estado de Rondônia. Esse atendimento já teve no passado e hoje tem várias escolas estaduais com os equipamentos de cadeira odontológica completa que poderia estar atendendo essa população educacional e a gente hoje está com esse equipamento parado e não executando essa função.

Então, eu queria em nome aqui do nosso Deputado Lazinho, que traz esse Projeto importante, lembrar da importância também do retorno aos atendimentos odontológicos nas escolas do Estado de Rondônia.

Nosso parecer é favorável, Presidente. Encaminho à votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, nobre Deputado Alan Queiroz. Falou quem tem muito conhecimento no assunto. Parabéns, Deputado Lazinho.

Gostaria de colocar em apreciação o parecer do Deputado Alan Queiroz. Algum deputado para discutir? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

E vamos agora à votação do Projeto. Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1420/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Cria o Selo “Produto 100% Rondônia” no âmbito estadual, revoga a Lei nº 1.194 de 03 de abril de 2003 e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Gostaria de convidar o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Lei 1420/2021, de autoria do nobre Deputado Lazinho da Fetagro, que “Cria o Selo “Produto 100% Rondônia” no âmbito Estadual, revoga a Lei nº 1.194 de 03 de abril de 2003 e dá outras providências.”.

Esse Projeto de Lei já se encontra com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, de autoria do nobre Deputado Laerte Gomes, que manifestou voto favorável pela tramitação do Projeto de Lei.

O nosso parecer é favorável pelas demais Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil. Coloco em apreciação. Alguém para discutir o parecer do Deputado Eyder? Não havendo, passamos à votação.

Aprovado o parecer.

Algum deputado para discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa de Leis, no dia 8 de dezembro de 2021 (quarta-feira), às 10h, para discutir sobre os garimpeiros e a atividade de garimpo no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, eu fiz esse Requerimento para uma Audiência Pública, pois estão acontecendo, senhores deputados, várias fiscalizações em torno da garimpagem, inclusive queimando dragas. Mas nós temos também alguns Projetos de Lei, nós temos alguns Decretos Governamentais liberando a garimpagem.

Então, o intuito é nós ouvirmos os garimpeiros, e nós deputados estaduais — temos vários deputados, eu sou um dos que defendem a garimpagem de forma legalizada —, nós precisamos dar esse respaldo, porque gera muitos empregos, gera muita renda para o nosso Estado.

Então, é uma Audiência Pública para discutir essa questão dos garimpos do Estado de Rondônia, garimpo de ouro, garimpo de cassiterita.

Então, essa Audiência Pública será na próxima quarta-feira. Como nós estamos limpando bastante a pauta, então, próxima quarta, não terá a Sessão e faremos essa Audiência Pública. Peço a compreensão de todos os deputados, e convindo todos.

Coloco em apreciação o Requerimento para a Audiência Pública sobre a garimpagem.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Requerimento.**

Muito obrigado o apoio de todos. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 111/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Altera a redação dos artigos 1º, 4º e do inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003, que “Cria o Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, sucessor do Fundo de Planejamento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, e dá outras providências”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos inverter a pauta. É um Projeto sobre o FIDER, incentivos fiscais.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1461/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 290. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 725.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso aqui é um Projeto do Executivo para a Jucer de R\$ 750.000,00.

Falta o parecer da Comissão de Finanças. Convido o Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, o Projeto que venho relatar é o Projeto de Lei 1461/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 290, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 725.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.”, que tem um papel importante, principalmente no quesito empresas, comércio em geral, que a gente precisa ter um olhar diferenciado nessa pós-pandemia.

E o Projeto, Senhor Presidente, encontra-se dentro dos ritos regimentais, legais e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, encaminhando o Projeto à votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan. Coloco em apreciação o parecer do Deputado Alan. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1152/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 127. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 3.000.000,00.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já tem parecer. Passamos à votação do parecer do Deputado Chiquinho. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Passamos agora à votação do Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1152/2021. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 111/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Altera a redação dos artigos 1º, 4º e do inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003, que “Cria o Fundo de Investimento de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia — FIDER sucessor do Fundo de Planejamento de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia — FIDER, e dá outras providências.”

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse aqui já tem o parecer pela aprovação, do Deputado Crispin, só falta ser votado. Então eu coloco em apreciação.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, eu queria que o autor do Projeto explicasse melhor esse Projeto, porque é

o seguinte: o Fider é onde tem as indústrias do Estado, a geração de emprego e renda. Temos que ter muito cuidado com o que nós estamos votando aqui agora, para não prejudicar as empresas do Estado de Rondônia. Eu só quero uma explicação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado, nós estamos incluindo, por exemplo, as cooperativas, agroindústrias que estavam fora do processo para dentro do processo. Não mudamos em nada, a não ser a inclusão. Entendeu?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – As cooperativas? Não, tranquilo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Isso.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Sem problema. Para o produtor também...

O SR. LAERTE GOMES – O Projeto, Deputado Chiquinho, é até um Projeto interessante. Porque está incluindo associativismo, cooperativismo, as agroindústrias dentro do benefício fiscal que é concedido pelo Estado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Tranquilo, eu entendi já. Inclusive, nós já tínhamos discutido isso lá no Reca (Reflorestamento Econômico Consorciado e Adensado), lá na Jaci-Paraná para vir discutir. A pedido do Reca a gente já tinha encaminhado isso, porque eles estão precisando ser beneficiados com energia solar e precisa ser aprovado urgentemente. Já tem meu voto favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Bacana. Parabéns Deputado Lazinho, um importante projeto. Já tem o parecer do Deputado Crispin, só falta colocar em apreciação.

Coloco em apreciação o parecer favorável do Deputado Crispin. **Fica aprovado.**

Não tem o parecer da Comissão de Finanças. Então convido o nobre Deputado Chiquinho da Emater para proceder ao seu parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Quero parabenizar o Deputado Lazinho por esse Projeto que inclui as associações, as cooperativas de crédito também, a participação deles no Fider, que, realmente, tinham ficado de fora por muitos anos. E é uma necessidade de geração de emprego e renda para o Estado de Rondônia. Isso só vai beneficiar a população do Estado e o fortalecimento do associativismo no Estado. Por essa razão, o parecer da Comissão de Finanças é favorável ao Projeto de Lei Complementar 111/2021, do Deputado Lazinho que vem, realmente, trazer benefício ao Estado de Rondônia na questão do associativismo, do cooperativismo, enfim, das OSCIPs, traz muitos benefícios. Nós temos várias agroindústrias e também cooperativas do Baixo Madeira que estão sem financiamento e precisa colocar isso em funcionamento. Então parabéns, Deputado Lazinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco em apreciação o parecer do Deputado Chiquinho da Emater. Obrigado, Deputado Chiquinho. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Agora vamos ao Projeto. Alguém para discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. É votação nominal. Eu convido aqui o Deputado Jair Montes para fazer a chamada dos nobres deputados.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Atenção, deputados, votação nominal do Projeto de Lei Complementar 111/2021, do Deputado Lazinho da Fetagro.

Como vota, Deputado Adelino Follador? Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Voto “sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Alex Silva? Ausente.

Deputado Anderson Pereira, como vota? “Sim” do Deputado Anderson.

Como vota, Deputada Cassia Muleta? Ausente.

Como vota, Deputado Chiquinho da Emater? Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Cirone Deiró? Ausente.

Como vota, Deputado Dr. Neidson? Deputado Dr. Neidson? “Sim”.

Como vota, Deputado Eyder Brasil? Deputado Eyder Brasil, como vota?

O SR. EYDER BRASIL - “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Geraldo da Rondônia?

Como vota, Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Jair Montes? Vota “sim”.

Como vota, Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Deputado Jean Mendonça vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Jean Oliveira? Deputado Jean Oliveira, ausente.

Como vota, Deputado Jhony Paixão? Deputado Jhony Paixão, como vota?

O SR. JHONY PAIXÃO - “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Laerte Gomes?

Como vota, Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lazinho da Fetagro, “sim”.

Como vota, Deputado Lebrão? “Sim”.

Como vota, Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Marcelo Cruz? Ausente.

Como vota, Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputada Rosângela Donadon? Ausente.

15 votos favoráveis, 8 votos ausentes, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica aprovado Projeto de Lei Complementar 111/2021, por 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário e uma abstenção regimental. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 426/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Dr. Sérgio Paulo de Mello Mendes Filho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 425/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Sérgio Paulo de Mello Mendes Filho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 410/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Ida Peréa Monteiro, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Adelino Follador para dar o parecer nos três Projetos de Decreto Legislativo, em bloco.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Decreto Legislativo 410/2021 de autoria do Deputado Dr. Neidson, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo a Ida Peréa Monteiro, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 425/2021 de autoria do Deputado Dr. Neidson, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Sérgio Paulo de Mello Mendes Filho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 426/2021 de autoria do Deputado Dr. Neidson, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Dr. Sérgio Paulo de Mello Mendes Filho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.”.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o parecer do Deputado Adelino? Não havendo, passemos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Agora a aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo 410/2021, 425/2021 e 426/2021. Para discutir. Não havendo discussão, passemos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Ficam aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1463/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 296. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 10.936.879,64, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta parecer de Finanças. Convidar o Deputado Luizinho Goebel para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1463/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 296, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 10.936.879,64, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.”.

Portanto, a matéria é legal, regimental, constitucional. E somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado pelo parecer, Deputado Luizinho Goebel. Coloco em apreciação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto. Alguém para discutir o Projeto de Lei 1463/2021? Não havendo, passemos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1483/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 313. Autoriza o

Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 7.108,52, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta parecer nesse Projeto da Comissão de Finanças. Convidar aqui o nosso líder, nosso grande articulador político, Deputado Anderson Pereira, para proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Poder Executivo, Mensagem 313, Projeto de Lei 1483/2021. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 7.108,52, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT. O nosso parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado pelo parecer, Deputado Anderson Pereira. Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passemos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

É um Projeto de superavit financeiro de R\$ 7.108,52 Vamos agora à votação do Projeto. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1484/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 329. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel constituído por terreno e edificação pertencente ao Estado de Rondônia ao Município de Porto Velho.

O que é isso aqui?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso aí é doação de um imóvel. Gostaria aqui de convidar o Deputado Alan Queiroz — inclusive, por seu intermédio, foi pedido de inclusão na Ordem do Dia desse importante Projeto — para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, esse é o Projeto de Lei 1484/2021, autoria do Poder Executivo/Mensagem 329, “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel constituído por terreno e edificação pertencente ao Estado de Rondônia ao Município de Porto Velho.”.

Esse imóvel, Presidente, é onde funciona hoje a Secretaria de Fazenda do Município de Porto Velho e também a Secretaria Municipal de Administração. É aquele prédio que fica em frente à antiga Assembleia Legislativa, onde foi, inicialmente ali, uma maternidade, a Maternidade Municipal Darcy Vargas, os mais antigos vão lembrar. Eu, inclusive, também nasci lá, Deputado Eyder Brasil. Então é um prédio utilizado pelo município há muito tempo. E hoje, o município, através da Semfaz (Secretaria Municipal de Fazenda), que tem um Fundo, um Conselho onde se formou um Fundo, inclusive eu aprovei, ainda à época, quando eu era vereador, e nesse Fundo hoje existe um recurso específico para fazer o novo prédio ali naquele local. E a gente vai ter condição e atender melhor a nossa população, principalmente no quesito das liberações de alvarás, de serviços prestados pela Prefeitura de Porto Velho.

Então, agradecer o Governo do Estado, que entendeu a demanda, a necessidade do Município de Porto Velho. Em nome do nosso Governador Marcos Rocha, agradecer todo o empenho do Poder Executivo, também da Casa Civil, que foi rápida e célere nessa concessão desse direito, que é um direito, porque é adquirido, há tanto tempo que está usando já aquele espaço. E Porto Velho ganha com isso.

Quero pedir aqui, nobre Presidente, o apoio, o voto dos parlamentares na aprovação. E também o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes, porque o Projeto está dentro da sua forma regimental exigida pela Casa de Leis. Meu voto é favorável, Presidente. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado pelo parecer, Deputado Alan Queiroz. Quero parabenizar o Deputado Alan Queiroz pela condução, pela articulação para que esse Projeto viesse à pauta e fosse apreciado pelos colegas. Com certeza será aprovado. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei 1484/2021. Algum deputado quer discutir o Projeto?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, antes de votar, eu quero aqui parabenizar esse — viu, Deputado Alan? —, porque a gente consegue já enxergar um alinhamento entre o Governo do Estado e o Governo Executivo Municipal, com o Dr. Hildon. Então, parabéns pela maturidade.

Nós temos aqui, hoje, um desafio e o senhor sabe que, logo que chegou a esta Casa, assumindo aqui o lugar do Deputado Fúria, o desafio é que o Estado repasse o mais rápido possível a rodoviária ao município de Porto Velho. Nós somos a única capital de Estado que a prefeitura, está gerida pelo Governo do Estado, o que não é normal. A Prefeitura tem que ser gerida pelo município. O Governador Marcos Rocha falou que estava ok, o Júnior Gonçalves, Chefe da Casa Civil, também falou que estava ok, mas eu não vejo isso aí.

Então, é o momento de o governo repassar imediatamente a rodoviária de Porto Velho ao domínio da Prefeitura de Porto Velho, para que possa acabar esse lixo que é essa rodoviária tão feia. A rodoviária mais feia do Brasil é a nossa.

Então, fica aqui esse apelo do nobre Deputado Jair Montes e, com certeza, do Deputado Alan Queiroz, Deputado Marcelo Cruz, Deputado Anderson Pereira que são deputados da capital. E o Deputado Ribamar Araújo.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir o Projeto, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Eu quero parabenizar o Governo do Estado de Rondônia pela decisão de passar aquele prédio da antiga Maternidade Darcy Vargas, como muito bem falou o Deputado Alan Queiroz, maternidade essa que foi o local de nascimento de muitos porto-velhenses. Eu fui um deles. E faço aqui, Deputado Jair Montes, um apelo junto a Vossa Excelência, no sentido de que o Governo do Estado possa, o quanto antes, repassar ao domínio da nossa rodoviária à prefeitura de Porto Velho. A nossa Deputada Federal Mariana Carvalho já tem os recursos necessários para fazer as reformas, e eu acredito que ali, Deputado Alan, deveria ser demolido aquilo tudo, todo aquele mausoléu deveria ser demolido e os recursos que foram capitaneados pela Deputada Mariana, eu tenho certeza que serão possíveis de uma construção

de uma nova, mais adequada, confortável e digna rodoviária para o povo porto-velhense.

Nós somos a maior cidade do Estado, a capital do Estado, e temos, como muito bem falou o Deputado Jair Montes, uma das rodoviárias mais deficitárias do nosso Estado de Rondônia, quicá da região Norte. Então, quero aqui também, juntamente com o Deputado Jair, com o Deputado Alan, solicitar ao Governo do Estado que faça o repasse desse imóvel à Prefeitura de Porto Velho. Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir o Projeto, o nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, na verdade, eu quero só, como foi pautada a questão também da rodoviária, dizer que já existe um recurso aportado, Presidente, de uma Emenda de Bancada, mas a quota da Deputada Federal Mariana, Deputado Eyder, dentro da Emenda de Bancada, ela foi destinada integralmente, R\$ 10 milhões, para a construção de uma nova rodoviária.

Então, esse recurso já está disponibilizado e a gente precisa apenas, realmente, que tenha esse encaminhamento o mais rápido possível de que também esse domínio desse espaço e da concessão retorne ao município de Porto Velho, quando ele já teve, essa concessão já esteve na mão da Prefeitura na época da prefeitura do Dr. Mauro e que foi repassada para o Estado, porque o Estado tinha a intenção de realizar a obra naquele lugar. E não aconteceu.

Então, hoje, tendo esse recurso já em caixa, a gente não pode correr o risco de perder um recurso importante quanto esse, não só para Porto Velho, mas que vai atender todo o Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Em votação, o Projeto 1484/2021. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1470/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 310u:. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.430.920,00.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – No Projeto de Lei nº 1470/2021 falta o parecer pela Comissão de Finanças. Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1470/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 310, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.430.920,00."

O recurso será empregado na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e Polícia Militar. O nosso parecer é pela Comissão de Finanças e Orçamentos e o Projeto está dentro da legalidade e constitucionalidade. Por isso, o nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o parecer do Deputado Eyder? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos agora à votação do Projeto de Lei 1470/2021. Alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1469/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 309. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.986.300,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta o parecer de Finanças. Convido o Deputado Anderson para proceder ao parecer. Sejus é o Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, esse recurso é um recurso muito importante nesse Projeto para ser aprovado, porque ele vai garantir o pagamento do auxílio-covid.

Projeto de Lei 1469/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 309, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.986.300,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS."

Nosso parecer pela Comissão de Finanças e Comissões pertinentes é pela legalidade, constitucionalidade da matéria. Lembrando que o auxílio-covid, a previsão é pagar até o fim da pandemia e nós ainda não sabemos o fim, mas que fique aqui a indicação para o Governo do Estado incorporar aos vencimentos dos servidores esses valores que já estão sendo pagos nos seus contracheques.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o parecer do nobre Deputado Anderson? Obrigado, Deputado Anderson. Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Passamos agora à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto 1469/2021. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, muito bem lembrado pelo Deputado Anderson, essa cobrança é feita para que... Já tem R\$ 300,00, então não vai dar impacto algum. Então, é importante que o governo incorpore os R\$ 300,00 no vencimento dos policiais penais.

- PROJETO DE LEI 1468/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 308. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.317.081,48, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta o parecer desse Projeto. Gostaria de convidar o Deputado Anderson para proceder o seu parecer em plenário. Projeto de Lei 1468/2021.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1468/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 308, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.317.081,48, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP."

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Essa matéria vai dar condições de compra de computadores, eletrônicos, equipamentos especializados, equipamentos de TI, que a Segurança Pública do Estado requer. Então, é um Projeto muito importante para ser aprovado hoje.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado pelo parecer, Deputado Anderson. Alguém gostaria de discutir o parecer? Passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Alguém para discutir o Projeto 1468/2021? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1441/2021 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 06. Altera a Lei Estadual nº 2.771, de 8 de junho de 2012, que reorganizou os serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1441/2021. Convido o Deputado Luizinho Goebel para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – E, se possível, explicar esse Projeto também.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1441/2021 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado/Mensagem 06, que "Altera a Lei Estadual nº 2.771, de 8 de junho de 2012, que reorganizou os serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia."

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional. E somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O parecer do Deputado Luizinho, alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. **Fica aprovado.**

Passamos à discussão do Projeto. Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, nós estamos esperando mais um Projeto da Defensoria, que ficou acordado de votarmos hoje. É também algo relacionado ao realinhamento dos servidores daquela Casa, daquela instituição.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falando nisso, deputados, nós temos vários PCCRs, cobrando novamente aqui, fazer coro ao Deputado Chiquinho e os demais deputados, o PCCR da Sedam.

O SR. ALAN QUEIROZ – O da Saúde também, Presidente. **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O da Saúde também. Eu creio que dia 14 será uma Sessão muito importante, onde nós pretendemos fazer a última Sessão, e queremos encerrar, aprovando esses Planos de Cargos e Carreiras de várias categorias, fazendo justiça.

Eu quero aqui parabenizar o Governador Marcos Rocha, porque realmente está enviando vários Projetos, beneficiando os servidores públicos. Muito importante esse reconhecimento.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, e também na aprovação do orçamento, também na Sessão do dia 14. Será a última, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Então, precisa votar também o orçamento. Eu acho que tem que ser uma Sessão separada, não é?

Você convoca, se for o caso.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado gostaria de se manifestar?

Questão de Ordem concedida ao Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ – Qual seria, Presidente, a possibilidade de, no dia 14 — pode ser que seja a nossa última Sessão —, a gente começar a nossa Sessão no período da manhã? Para que a gente possa estender durante o dia inteiro, porque eu acredito que vai ser uma pauta muito extensa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Também acho.

O SR. ALAN QUEIROZ – É só uma sugestão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A gente pode fazer uma Extraordinária no dia 14 de manhã, dar uma pausa para o almoço de 30 minutos, 40 minutinhos, e já prosseguir, porque nós vamos ter muitos Projetos.

Hoje, por exemplo, a gente colocou vários, dezenas de Projetos do Deputado Lazinho, já para poder desafogar mesmo. Porque senão, dia 14 a gente vai ficar o dia todo.

E, inclusive, senhores deputados, quem tiver Projetos, nós estamos à disposição para pautar todos os Projetos dos deputados. É prioridade os Projetos dos deputados.

Então, já faz a lista, Deputado Lebrão. Já faz a lista e vamos votar.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 125/2021 DA DEFENSORIA PÚBLICA/MENSAGEM 6. Dispõe sobre a recomposição salarial das servidoras públicas e dos servidores públicos estaduais da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e altera as Leis Complementares nº 703, de 8 de março de 2013; nº 370, de 8 março de 2007, e nº 358, de 13 de setembro de 2006.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero aqui parabenizar o nosso Defensor-Geral Hans, todos os Defensores, servidores da Defensoria.

Aqui é um realinhamento dentro do próprio orçamento deles, a economia é deles. Então, estão aí fazendo esse reajuste. Parabéns a todos da Defensoria Pública.

Convido o nobre Deputado Luizinho Goebel para proceder ao parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Luizinho, isso aí vai atender todos os funcionários ou só os advogados?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Todos. Os servidores também.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Então tem meu apoio.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei Complementar 125/2021, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 06, "Dispõe sobre a recomposição salarial das servidoras públicas e dos servidores públicos estaduais da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e altera as Leis Complementares nº 703, de 8 de março de 2013; nº 370, de 8 março de 2007, e nº 358, de 13 de setembro de 2006."

Portanto, pela regimentalidade, legalidade e constitucionalidade, somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes. Esse é o nosso relatório, Presidente.

Aproveitando a oportunidade, parabenizar aqui o Defensor Público-Geral e toda a sua equipe, que, de uma forma majestosa, estão trazendo aqui, acima de tudo, uma proposta que contempla os honrosos servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O mínimo que podemos fazer é aprovar aqui, com muita urgência, para contemplar esses servidores. Porque, desde a sua posse, nunca tiveram uma reposição salarial. E, hoje se fazendo justiça dentro daquilo que é possível.

Então, parabéns a todos os servidores públicos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco em apreciação o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado.

Passamos ao Projeto. Alguém para discutir o Projeto?

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, só uma questão bem rápida, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir o Projeto, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Também quero, Presidente, parabenizar aqui todos os servidores da Defensoria que serão contemplados. É um anseio já de muito tempo. Há muito tempo eles vêm tentando esse reconhecimento pelo serviço de qualidade que é prestado pela Defensoria. E quero parabenizar em seu nome Presidente, de ter condição de pautar essa matéria que há muito tempo..., agora nesses últimos dias eles vêm com uma ansiedade muito aflorada esperando o momento dessa aprovação.

Então, em nome da servidora Claudiana, quero aqui parabenizar todos os servidores pelo trabalho realizado na Defensoria e isso será voto favorável, com certeza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Passamos à votação.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, antes de votar. Eu quero aqui, até pedir desculpa e perdão aos Defensores que marcaram comigo uma visita no meu gabinete, mas com tanta correria, mas está aqui, a seu pedido como Presidente e também de todos os deputados, estamos colocando em pauta aqui o Projeto de Lei Complementar da Defensoria

Pública, fazendo justiça aos Defensores. E é mais uma classe que está sendo valorizada. Parabéns aos Defensores que economizaram, em especial o Defensor Público-Geral, fez a economia e está sendo rateado para todos os servidores daquela instituição. Estão de parabéns. Então, esse é o papel do nosso Legislativo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, para discutir, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, muito obrigado por ter pautado. O Deputado Alan já fez essa menção. E a gente sabe que os servidores vão ser ainda mais valorizados.

E aproveitando essa questão que a gente vai votar, da Defensoria, tem um Projeto, uma solicitação que o sindicato do DER fez, que o Ramon que é o presidente do sindicato, para que pudesse também valorizar os servidores do DER. E a gente fez uma reunião semana passada e foi passado para o Chefe da Casa Civil e ele vai mandar, se eu não me engano para a MENP (Mesa Estadual de Negociação Permanente). E eu queria de público aqui, eu sei que o pessoal da Casa Civil está assistindo e isso se encontra na Ditel. Então eu gostaria que desse celeridade para que nós possamos votar isso dia 14, juntamente com os outros, para a gente valorizar essa categoria que nesta pandemia não parou de trabalhar. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns. Gostaria aqui de parabenizar o Deputado Marcelo, ele também fez o pedido para que incluísse na pauta esse tão importante Projeto dos Defensores e Servidores. Inclusive ia chamar Vossa Excelência para ser o relator também, me perdoe, um lapso da minha memória.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero parabenizar o Governo do Estado por atender a Defensoria que tanto precisa desse aumento, faz muito tempo que eles estão reivindicando. Então, parabenizar. Mas deixar aqui, o Deputado Marcelo falou agora a respeito, hoje esteve a equipe do Detran no meu gabinete, já estiveram várias vezes, o Ramon esteve junto. E nós estamos preocupados com a questão do corte daquilo que já tinha sido mais ou menos combinado lá no Detran. Cortaram mais da metade. Deixaram R\$ 16 milhões e cortaram R\$ 17 milhões. Então, os servidores estão todos insatisfeitos. Então, tem que rever. O Paulo, Diretor do Detran, me falou que esteve na Casa Civil e está conversando. Sexta-feira era para ter a reunião da MENP, mas não teve, e nós estamos muito preocupados com essa situação, porque do jeito que está vindo para cá não está realinhando o valor de tantos anos. Os celetistas já estão há mais de três anos trabalhando em cima desse "Projeto. Agora está cortando pela metade.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Mas aqui, a gente pode, a Assembleia pode resolver esse problema. A gente poderia aprovar e colocar no orçamento.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas é melhor que venha de lá. Se fosse de lá, porque já tem todo esse estudo. E a Sedam também, fazer mais um apelo. Que venha também o da Sedam para recuperar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu falei hoje à tarde Deputado Adelino Follador, com a Secretária de Planejamento. Ela me garantiu que fizeram um acordo lá e vai mandar para a Casa, o Plano de Cargos e Salários da Sedam. E se faltar orçamento ela remaneja.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Para discutir, Senhor Presidente, ainda com relação à Defensoria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Tomara que venha, que é muito importante. E a questão da Saúde também, que hoje o pessoal da Saúde está desanimado. Estive com eles e estão desanimados porque já foi feita muita promessa. Então, precisamos que venha de todas as categorias, para a gente, o mais rápido. Mas parabenizar a Defensoria. Chegou hoje — não é, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não, está aí há muito tempo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Desde o dia 16 do mês passado. Não, deste mês.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Estava esperando os outros. Mas era para estar aqui o dos outros também. Obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, só para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A tribuna fica livre para discutir o Projeto.
Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Muito rapidamente. Recebi hoje no gabinete uma equipe dos Defensores Públicos propondo e pedindo para que a gente pudesse colocar na pauta o Projeto. Parabenizo o governo pela iniciativa, junto com toda a Defensoria, bem como parabenizo Vossa Excelência por colocar em seguida hoje, já em pauta, o va:Projeto. Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos lá. Vamos a votação. A votação é nominal. O Deputado Jair Montes fará a chamada.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vamos rápido, senão a gente não consegue, que está todo mundo indo embora. Vamos lá.

Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – "Sim." **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim". **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Alex Silva.
Deputado Anderson Pereira.
Deputada Cassia Muleta.
Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – "Sim". **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró.

Deputado Dr. Neidson.

Deputado Eyder Brasil.
Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia.

Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jair Montes, "sim".

Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira, ausente.

Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes.

Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lebrão. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim". **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz.

Deputado Ribamar Araújo.

Deputada Rosângela Donadon.

Atenção, deputados, precisamos de vocês aqui. Precisamos de 1 voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Manda o link no grupo dos deputados, da Sessão.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – O Deputado Marcelo, que estava aqui agora.

Deputado Eyder, Deputado Anderson, por favor, pelo amor de Deus, socorro.

Deputado Laerte, falta um voto.

É muito importante aqui a questão do servidor público da Defensoria Pública.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O link, por favor, no grupo. Pessoal, o link. Mandou para mim? Chegou aqui o link. Estou colocando.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Presidente, o senhor pode votar nesse Projeto também? Pode votar, sim. Por que não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não pode. É regimental.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Tem que mudar esse Regimento. Botar o Presidente para votar, porque se faltar um voto, se faltar o Presidente vai acabar?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pessoal, Deputado Crispin, dá uma ligadinha para o pessoal. Deputado Geraldo está no grupo. Avisa a ele lá.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ribamar Araújo, como vota? Defensoria Pública.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta 1 voto. Chegou um voto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ribamar? Deputado Ribamar vota "sim".

O SR. MARCELO CRUZ *(Por videoconferência)* – Deputado Jair Montes, meu Presidente, registra meu voto "sim". Deputado Marcelo Cruz.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Graças a Deus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra o voto do Deputado Marcelo, "sim", e Deputado Lazinho também.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – A Defensoria ia perder por causa do seu voto, Deputado Marcelo, mas agora o senhor conseguiu. Graças a Deus.

O SR. MARCELO CRUZ *(Por videoconferência)* – É isso, meu Secretário. É desse jeito que a gente faz.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **O Projeto de Lei Complementar 125/2021 fica aprovado por 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. Vai à segunda votação.**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Se não fosse o Deputado Jair ter segurado, não tinha votado, não tinha aprovado.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – É o pai de todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, eu peço a gentileza de ninguém sair. Nós vamos encerrar esta Sessão e vamos agora fazer a Extraordinária para fazer em segunda votação.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação os Projetos de Lei Complementar: 125/2021, 111/2021, 127/2021; e Projetos de Lei: 1163/2021, 1255/2021, 1454/2021, 1455/2021, 1427/2021, 1481/2021, 1465/2021, 1420/2021, 1461/2021, 1152/2021, 1463/2021, 1483/2021, 1484/2021, 1470/2021, 1469/2021, 1468/2021 e 1441/2021, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Jair Montes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para apreciar as proposições aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 48 minutos)

(Republicada por incorreções)

51ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 30.11.2021

INÍCIO: 19h47min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. ALAN QUEIROZ

SECRETÁRIO: SR. JAIR MONTES
SR. LUIZINHO GOEBEL

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 51ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Eu peço dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 125/2021 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO/MENSAGEM 6. Dispõe sobre a recomposição salarial das servidoras públicas e dos servidores públicos estaduais da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e altera as Leis Complementares nº 703, de 8 de março de 2013; nº 370, de 8 de março de 2007, e nº 358, de 13 de setembro de 2006.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em segunda votação. Algum deputado para discutir? Não havendo, passemos à votação.

Projeto de Lei Complementar. O Senhor Secretário fará a chamada dos nobres deputados para votação do Projeto de Lei Complementar nº 125/2021, da Defensoria Pública.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Alex Silva?

Como vota, Deputado Anderson Pereira?

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* – Favorável. Deputado Alex Silva.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Anderson Pereira, ausente.

Como vota, Deputada Cassia Muleta? Ausente.

Como vota Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – “Sim”.
Como vota, Deputado Cirone Deiró? Ausente.
Como vota, Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – “Sim”. Como vota, Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Geraldo da Rondônia? Ausente.
Como vota, Deputado Ismael Crispin, meu vice-líder?

O SR. ISMAEL CRISPIN *(Por videoconferência)* – Deputado Ismael Crispin vota “sim”, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Jair Montes? “Sim”.

Como vota Deputado, Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Jean Oliveira? Ausente.

Como vota, Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Laerte Gomes? Ausente.

Como vota, Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Voto “sim”. Registra a minha presença.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado guru Lebrão?

O SR. LEBRÃO – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ *(Por videoconferência)* – Deputado Marcelo Cruz vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputada Rosângela Donadon? Ausente.

Senhor Presidente, já registrou aí? Dezesseis, é isso? Deu 16 aí? Conferiu 16? Dezesseis, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- ausente
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim

- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **O Projeto de Lei Complementar 125/2021 fica aprovado por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 111/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Altera a redação dos artigos 1º, 4º e do inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003, que “Cria o Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER sucessor do Fundo de Planejamento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, e dá outras providências.”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 111/2021, do Fider, de autoria Deputado Lazinho da Fetagro. É uma votação nominal. O Senhor Secretário fará a chamada dos nobres deputados. Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* – “Sim”, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – “Sim”.
Como vota, Deputado Anderson Pereira?
Como vota, Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputada Cassia Muleta? Ausente
Como vota, Deputado Cirone Deiró?
Como vota, Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Geraldo da Rondônia? Ausente.
Como vota, Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN *(Por videoconferência)* – Deputado Ismael Crispin vota “sim”, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Jair Montes? “Sim”.
Como vota, Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Jean Oliveira? Ausente.
Como vota, Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Laerte Gomes? Ausente.
Como vota, Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ *(Por videoconferência)* – Deputado Marcelo Cruz vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – “Sim”. Como vota, Deputado Ribamar Araújo?
Como vota, Deputada Rosângela Donadon?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ribamar Araújo, “sim”.
Já computou o voto aí, meu nobre computador? Manda aí. Vamos lá, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- ausente
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente

- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica aprovado por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental o Projeto de Lei Complementar nº 111/2021, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 127/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 328. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar nº 127/2021. O Projeto também é nominal. O Deputado Jair Montes fará a chamada dos deputados.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* – “Sim”, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Anderson Pereira?
Como vota, Deputada Cassia Muleta?
Como vota, Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Cirone Deiró?
Como vota, Deputado Dr. Neidson, meu sócio?

O SR. DR. NEIDSON - “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Geraldo da Rondônia? Ausente.

Como vota, Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jair Montes, “sim”.

Como vota, Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Jean Oliveira? Ausente.

Como vota, Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Laerte Gomes? Ausente.

Como vota, Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lebrão votou “sim”.

Deputado Luizinho Goebel, líder do governo nesta Casa, “sim”.

Como vota, Deputado Marcelo Cruz?

Como vota, Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - “Sim”. (**fora do microfone**).

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Rosângela, ausente.

Pode computar, aí meu jovem.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- ausente
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente

- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Aprovado o Projeto de Lei Complementar 127/2021 com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1163/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso (APPEFA), no Município Vale do Paraíso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Acabaram os nominais. Projeto de Lei 1163/2021 do Deputado Lazinho. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1163/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Convidar aqui, o Deputado Alan para assumir um pouquinho, enquanto eu vou rapidamente ao banheiro.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Luizinho, fica aqui um pouquinho também.

(Às 19 horas e 55 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Alan Queiroz)

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1255/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre a criação da Semana da Agricultura Familiar no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Em segunda discussão. Não havendo deputados que queiram discutir, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1255/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1454/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Altera o art. 15 da Lei nº 3.122, de 1º de julho de 2013 que “Dispõe sobre a qualificação, concessão, manutenção e cancelamento das titulações de Utilidade Pública - UP, de Organização Social - OS e de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP no âmbito do Estado de Rondônia. Cria o Sistema Integrado de Parcerias e Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não Exclusivos através do Terceiro Setor - SISPAR, e sistematiza as relações da administração pública estadual com as entidades do terceiro setor, e o fomento às atividades de desenvolvimento econômico e social no Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Em segunda discussão. Não havendo deputados para discutir a matéria,

colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1454/2021. Segue ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1455/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre a implantação de medidas de proteção e de inclusão da pessoa gorda ou obesa nos espaços públicos e privados do Estado de Rondônia e institui o Dia Estadual do Combate à Gordofobia.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – A matéria está em segunda discussão. Não havendo deputados para discutir, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1455/2021. Segue ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1427/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 263. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 7.500,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Em segunda discussão. Não havendo deputados para discutir, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1427/2021. Segue ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1481/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui o “Dia de Doar” no calendário oficial do Estado de Rondônia.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – A matéria está em segunda discussão. Não havendo deputados para discutir a matéria, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1481/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1465/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Institui o mês “Abril Sorridente” para conscientização da importância dos primeiros cuidados com a dentição de leite no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – A matéria está em segunda discussão. Não havendo deputados para discutir a matéria, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1465/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1420/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Cria o Selo “Produto 100% Rondônia” no âmbito Estadual, revoga a Lei nº 1.194 de 03 de abril de 2003 e dá outras providências.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – A matéria encontra-se em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam

como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Segue ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1152/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 127. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 3.000.000,00.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – A matéria está em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Segue ao Expediente.**

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1461/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 290. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 725.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – A matéria está em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Matéria está aprovada. Segue ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1463/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 296. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 10.936.879,64, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Previdenciário do IPERON – FUNPRERO.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – A matéria encontra-se em discussão. Não havendo deputado que queira discutir a matéria, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovada. Segue ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1483/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 313. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 7.108,52, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – A matéria está em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Segue ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1470/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 310. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.430.920,00.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – O Projeto está em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam

como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado.**
Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1484/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 329. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel constituído por terreno e edificação pertencente ao Estado de Rondônia ao Município de Porto Velho.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – O Projeto de Lei está em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado.**
Segue ao Expediente.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1469/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 309. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.986.300,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – A matéria encontra-se em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado.**
Segue ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1441/2021 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 06. Altera a Lei Estadual nº 2.771, de 8 de junho de 2012, que reorganizou os serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – A matéria encontra-se em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado.**
Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1468/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 308. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.317.081,48, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – A matéria encontra-se em discussão. Não havendo deputado para discutir a matéria, colocamos em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **A matéria está aprovada. Segue ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias a serem apreciadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Não havendo mais nenhuma matéria a ser apreciada na Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de

encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 1º de dezembro, no horário regimental.

Esta Sessão está encerrada. Agradeço a todos pela participação. Boa noite.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 07 minutos)

52ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 13.12.2021

INÍCIO: 18h02min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. ANDERSON PEREIRA
SR. ADELINO FOLLADOR
SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ
SR. JAIR MONTES
SR. JEAN MENDONÇA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 52ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

Senhor Secretário Cirone Deiró, muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Procede à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

(Às 18 horas e 10 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Anderson Pereira)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Peço ao Secretário fazer a leitura desse comunicado importante da Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Antes de ler esse comunicado, Presidente, eu quero aqui cumprimentar o Souza, que é ex-presidente do Sindicato do Detran, que no início do ano passado ele esteve aqui conosco e pediu por vocês. Eu sei que o trabalho continuou, mas temos que ser justos que ele já esteve aqui várias vezes pedindo pelos servidores do Detran.

Atualmente é, mas lá no início o Souza esteve aqui conosco conversando lá no meu gabinete, ele é servidor do Detran e ex-presidente **(respondendo à manifestação da plateia)**. Então, tem que ser justo, se ele pediu lá atrás tem que ser lembrado aqui. Agora, o novo continua o trabalho? Tem que continuar.

COMUNICADO

"Senhores e Senhoras Parlamentares, na última Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de novembro, foi aprovado o Projeto de Lei nº 1483/2021 – Mensagem 313. Entretanto, na elaboração da capa do processo, houve um equívoco na ementa do Projeto. Foi lida a ementa do Projeto de Lei nº 1483/2021 – Mensagem 313, porém, com a ementa da Mensagem 212, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 1.059,12, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Prevenção,

Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FESPREN”, quando na realidade, a ementa correta da Mensagem 313 – Projeto de Lei 1483/2021, devidamente aprovada, é a seguinte: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 7.108,52, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.”. Esta leitura é para ficar registrada nos Anais desta Casa de Leis.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Obrigado, Secretário. Hoje é uma Sessão Extraordinária, só que, como a equipe está organizando as matérias que foram pautadas, eu vou abrir a concessão da fala nas Breves Comunicações, sem apartes, ao Deputado Laerte Gomes, por cinco minutos.

Deputado Laerte Gomes com a palavra.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só fazer uso da palavra aqui. Ficou acordado de ninguém fazer uso da palavra, mas como a equipe técnica está preparando os Projetos para entrar na Ordem do Dia, só quero ser bem rápido, sucinto. Cumprimentar a todos os deputados, servidores, ao público que está aqui; aos amigos que estão em casa, e dizer, Presidente, de 2 projetos que nós estamos apresentando aqui na Casa.

Um é a questão da vigilância, Deputado Jair Montes, Vossa Excelência tem lutado muito por isso, o Deputado Anderson Pereira também. As empresas privadas que ganharam as licitações com os órgãos públicos, estão boicotando as mulheres na cotação de mulheres com os vigilantes. Estão discriminando. Apresentei um Projeto a esta Casa, que vai tramitar e em que nós colocamos, nesse Projeto de Lei, a obrigatoriedade de as empresas privadas que têm contrato com o Governo do Estado, de contratar 30% de vigilantes femininas. E gostaria muito de ter o apoio....

O SR. JAIR MONTES - Deputado Laerte, eu estava com um Projeto desses, que me pediram, mas, graças a Deus, o seu já está pronto.

O SR. LAERTE GOMES - Mas você pode subscrever conosco.

O SR. JAIR MONTES - Eu quero subscrever.

O SR. LAERTE GOMES - Eu acho que é muito justo. Além de ser uma discriminação, além de ser um assédio moral em cima delas, é um crime isso. O que nós pegamos? Pegamos o mesmo efeito da legislação eleitoral, com 30% das candidatas e partido, e trouxemos para este Projeto, para poder atender.

Não sei se o Diretor-Geral do DER está aí, que é o Paulo. Eu o vi aí antes, não sei se está ainda, mas nós estamos aqui apresentando um Projeto. Um Projeto aqui no Detran, que proíbe reajuste na tabela de referência de valores dos veículos para fins de cálculo, os impostos sobre a propriedade de veículos automotores e dos valores constantes na tabela dos serviços do Departamento Estadual de Trânsito, relativos ao ano de 2022. O que acontece? A gente sabe que os veículos subiram muito. A tabela dos preços dos veículos novos subiu muito e a dos usados também. Eu não sei qual a baliza que o Detran usa, se é tabela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) ou qual é, mas subiu muito. Então o que a gente quer: que congele a mesma deste ano.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Tabela Fipe. Eles usam tabela Fipe.

O SR. LAERTE GOMES - Tabela Fipe.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Mas ela elevou...

O SR. LAERTE GOMES - Que se congele, que se use a mesma tabela que foi usada este ano e não haja o aumento para o ano 2022, até porque o consumidor já não suporta mais. O cidadão usuário já não suporta mais pagar as altas taxas e tarifas que hoje o Detran faz uso. Então, acho que isso é muito importante e a gente espera que isso seja atendido.

Outra questão, Senhor Presidente, que me preocupa...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Tem que ser 2020.

O SR. LAERTE GOMES - É 2020.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - 2020.

O SR. LAERTE GOMES - Outro Projeto, uma Portaria do Governo, da Secretaria Estadual de Saúde, que me preocupa muito. Da forma que criaram acho que é muito importante, que é o Fundo a Fundo das Emendas. Só que da forma que criaram essa Portaria que regulamenta o Fundo a Fundo, fizeram agora, no apagar das luzes, no apagar das luzes, agora deste ano. Nós estamos em dezembro, praticamente encerrado este ano e ela foi totalmente copiada do Rio Grande do Sul. Só mudou, na verdade, a sigla. Só que o Rio Grande do Sul já tem uma plataforma onde o Prefeito vai lá, digita a senha, com login, cadastra o plano de trabalho, cadastra o projeto e o recurso vai. Aqui ainda não tem nada. E nessa regulamentação, Deputado Ezequiel Neiva, a Secretaria de Saúde só dá 10 dias para os prefeitos se cadastrarem, fazerem um plano de trabalho. Não vai acontecer. Até porque nem a Saúde tem estrutura para isso. E infelizmente o que eu disse lá atrás vai acontecer aqui. Nós vamos perder todas as nossas Emendas que hoje são 50% por decisão do STF. Vamos perder todas as nossas Emendas individuais que nós colocamos, Pastor Alex Silva, para os municípios ou entidades de saúde, porque, infelizmente, a equipe que analisa as Emendas foi toda trocada e, me desculpe o que vou falar aqui, mas a capacidade técnica ou competência para analisar ou a lentidão ou a má vontade, não sei o que é, é muito lento.

Não se empenhou do recurso que foi colocado, que são mais de R\$ 45 milhões, não se empenhou acho que R\$ 5 milhões, até hoje na Secretaria de Estado de Saúde. E esse dinheiro, me parece que, eu não sei se é uma ação orquestrada pela Saúde, pelo Secretário, para não aprovar, não conveniar, para poder usar esse orçamento para cobrir o rombo que existe na Saúde, fruto da má gestão do Secretário.

Então, eu queria só deixar registrado isso. É muito triste, é lamentável, porque as pessoas, lá na ponta, os municípios estão precisando de recursos. Uma pandemia onde a gente sabe que os orçamentos municipais foram diretamente afetados porque tiveram que tirar dinheiro de outras áreas para colocar na Saúde, para colocar na Covid e os deputados colocam as Emendas e a Emenda não chega porque falta capacidade, competência técnica para os técnicos aprovarem e conveniarem ou há ordem para não analisar os projetos. Uma das duas está acontecendo. Mas deixar isso dito aqui, porque vai caber a esta Casa aqui deliberar se vai autorizar que eles usem orçamento de mais e R\$ 40 milhões que é dos deputados, constitucionalmente, para cobrir a falta de gestão que a Saúde tem hoje; ou se nós vamos deixar esse orçamento, também; eles também não vão ter esse orçamento. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Pedir para o Deputado Adelino Follador assumir aqui, para eu fazer uso da fala por cinco minutos.

(Às 18 horas e 23 minutos, o Senhor Anderson Pereira passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Com a palavra o Deputado Anderson Pereira, por cinco minutos, sem aparte.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Senhor Presidente, uma boa tarde a todos aqui presentes. Minha fala hoje será bem rápida, enquanto a equipe se organiza. É a respeito do nosso trabalho que a gente vem desenvolvendo aqui. E um desses trabalhos, o resultado dele é hoje, que é a votação do realinhamento do Detran, que a gente já vem acompanhando há muito tempo. E eu gostaria aqui, primeiramente, de parabenizar o Governo do Estado, a Casa Civil pela agilidade na revisão que precisava ser feita, porque ficou um bom período parado devido à pandemia e, principalmente, o Diretor-Geral Paulo Higo, que está ali na galeria acompanhando esta Sessão, que no dia da sabatina nós fizemos esse questionamento, assim como outros deputados, e ele assumiu essa responsabilidade como novo diretor, como uma missão que o Governador imputou para ele de resolver essa questão. E também não posso esquecer aqui do Adonias, do Obed, dos meus companheiros do Sindicato, que eu, como sindicalista de raiz — que cheguei a esta Casa através do trabalho sindical —, sei o quanto é importante na nossa gestão, Adonias, uma vitória dessa importância para a categoria dentro do mandato. E tudo isso sem levantar bandeira de greve, sem procurar confusão, mas pelo contrário, buscando diálogo, buscando a conversa e, com isso, conseguindo, dentro do seu mandato, um brilhante mandato, segundo mandato que você está fazendo uma excelente gestão e melhorando a vida dos nossos servidores que trabalham ali dentro de um órgão tão importante do Estado, um órgão que arrecada milhões para o Estado, que ajuda a Saúde, que ajuda o que precisa ser ajudado dentro do Estado de Rondônia. A Saúde então nem se fala. Então, assim, parabéns pela gestão de vocês no Sindicato. É uma grande vitória da classe. E agora a gente aguarda.

Hoje nós estamos aguardando aqui, eu recebi um grupo de agente de segurança socioeducativo, que também está com seu, sua revisão salarial, seu plano lá na Casa Civil, só dependendo de uma revisão do cálculo atuarial. E já está sendo feito pela empresa, é uma demanda já antiga da categoria. Nós fizemos uma Emenda na lei na época que a Fease (Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo) saiu da Sejus (Secretaria de Estado da Justiça) para garantir esse Plano deles. E eu tenho certeza, e o Presidente já se colocou hoje à disposição, o Deputado Alex Redano e os deputados também, de que se precisar votar na semana que vem, numa Sessão Extraordinária, nós estaremos dispostos a isso. Isso também para qualquer outro Plano de Carreira que chegar nesta Casa, como da Sedam (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental), como também o do DER (Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes), como os Planos que estão em iminência de chegar. Se for preciso, se é para atender os servidores que sustentam a máquina, independentemente de recesso, nós estaremos aqui a postos, de forma remota ou presencial, para atender essas categorias. E aguardando aqui também a celeridade o:— e a gente espera que o Secretário tenha, Marcus Rito, da Sejus — de elaboração dessa proposta de Plano, que está sendo feito o estudo, e ser encaminhado o Plano de Cargos e Salários, para esta Casa, da Polícia Penal.

E lembrando ao Secretário, ao Governo do Estado que nós temos somente até final de março para elaborar essas propostas e atender, assim, essas categorias de uma forma justa. Lembrando, categorias importantes do Estado. Umas que arrecadam, a exemplo do Detran, e outras que sustentam o elo da Segurança Pública do

Estado, assim como o Sistema Socioeducativo, como também o Sistema Penitenciário. Então, essa é a minha fala, Presidente. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Parabenizar o Deputado Anderson Pereira por esse pronunciamento. Quero aproveitar para parabenizar todo pessoal que veio aqui hoje assistir esta Sessão e dizer que, com certeza, é uma Sessão importante. Eu sei que vocês estão na expectativa. Nós também ajudamos cobrar, o Paulo está aqui, nós cobramos no dia em que houve aqui a sabatina, também tivemos contato várias vezes com Ramão, com o Souza, com outras pessoas do Detran, sempre procurando, cobrando a gente e a gente cobrando também a Casa Civil. E graças a Deus, então, hoje, daqui a pouco vocês vão ter esse Projeto de vocês aprovado. Então, parabéns a vocês e contem conosco. Obrigado.

Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, Questão de Ordem, antes de o Deputado Jair iniciar o pronunciamento, eu fui à tribuna, falei, falei e me esqueci de falar, me faltou aí falar do Plano de Cargos, Carreira e Salário dos servidores do Detran. Quero parabenizar primeiro o Paulo, que trouxe, assumiu o Detran, cumpriu o compromisso com esta Casa, na sabatina, Deputado Jair, que fez conosco. O antigo diretor, se ele estivesse aqui eu falaria para ele, como eu falei, fez vários compromissos aqui quando foi sabatinado, inclusive esse, não cumpriu nenhum. Então, eu quero parabenizar o novo diretor do Detran e dizer que tem todo o meu apoio, meu voto no Plano de Cargos, Carreira e Salário, porque é justo isso e nós estamos aqui para aprovar não só do Detran como de todas as categorias que aqui chegarem e adentrarem nesta Casa.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Com certeza, se vier para cá, a qualquer momento, a gente vota com o maior prazer.

Deputado Jair, cinco minutos sem aparte.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente Adelino Follador, em seu nome eu cumprimento a Mesa; em nome do Deputado Jean Mendonça, do município de Pimenta Bueno, eu cumprimento todos os deputados que estão aqui de maneira presencial. E em nome dos deputados, se tiver algum deputado de modo virtual, que eu acho que hoje nem tem. Está todo mundo na Casa, porque estamos já nas últimas Sessões do ano de 2021 e os deputados fizeram questão de estar aqui, porque nessas últimas Sessões, são Sessões em que vamos apreciar e votar os quesitos chamados PCCS, PCCR (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração) do servidor público.

Eu quero aqui fazer uma justa homenagem ao Governador Marcos Rocha. Poucos elogiam o governo, mas a gente vai fazer aqui um breve relato daquilo que o Governador Marcos Rocha fez pelo servidor público. Eu sou testemunha e prova viva disso. Eu cheguei nesta Casa aqui, eu bati no peito e falei: "eu sou o pai do servidor público.". Pode ter aqui avô, padrastrô, tio, mas o pai sou eu. Mas, aqui eu quero, Deputado Lebrão, mas aqui eu quero parabenizar o Governador Marcos Rocha, e quando eu vejo o Detran aqui conosco, hoje, para acompanhar sua votação, é para agradecer ao Governador Marcos Rocha. Por que, quantos e quantos anos vocês estão nessa luta pelo PCCS, não é?

O Detran é órgão, depois da Sefin, que mais arrecada. Então, tem dinheiro demais no Detran, mas valoriza pouco seu servidor. Essa é a realidade. E aqui eu quero parabenizar cada deputado, porque nos gabinetes, vão visitando os gabinetes, cada servidor, colaborador do Detran tem acesso ao seu deputado, votou naquele deputado, vai pedindo ajuda. Então, assim, recebi muitos servidores do Detran e também os gabinetes de todos os deputados receberam também o pedido especial. E às vezes nós achávamos que a coisa não iria sair. Nós tínhamos até o Coronel que estava lá, que saiu por último, entrou o Paulo agora, o Doutor Paulo que era da Seas (Secretaria de Estado da Assistência Social), e a cobrança era grande, porque nós já estamos com esse processo do Detran há muito tempo. E não andava, e emperrava, e não ia, e dinheiro no caixa abarrotado.

E eu sempre falei aqui, Deputado Lebrão, dinheiro em caixa não é sinônimo de “ah, a minha gestão é boa.” Dinheiro em caixa é sinônimo de incompetência. Porque o dinheiro tem que entrar no caixa. O dinheiro tem que entrar no caixa, mas o dinheiro tem que sair em benefício da população, em benefício ao servidor. E assim, eu sou um deputado, hoje, eu tenho muitos colaboradores, o meu mandato não seria nada se não fossem eles.

Agora, imagina, o servidor público se não fosse vocês. Eu estou transitório como deputado, o Governador Marcos Rocha está transitório como Governador e o Paulo, que está aí conosco, Doutor Paulo, está transitório como Diretor-Geral do Detran. Quando o cara dorme, ele acorda exonerado; o Governador acordou, não ganhou, vai entrar outro. Mas o servidor até para ele sair do órgão, por mais que ele seja um servidor que dê problema, demora tempo, porque ele é um servidor concursado. Ele é um servidor que carrega a sua instituição no ombro, nas costas. Então, é essa pessoa que tem que ser valorizada.

Então, eu fico muito feliz em vê-los aqui e mais feliz em saber que está aqui o Projeto de vocês. Anos e anos esperando. Que esse Projeto traga dignidade para o cidadão que hoje paga R\$ 100,00 o quilo da carne, R\$ 120,00 no botijão de gás, R\$ 8,00 o litro da gasolina e assim vai. Às vezes, o cidadão fica: “eu pago energia ou eu compro comida para a casa?”, “eu compro medicamento ou eu pago o Banco do meu consignado?”. Não é isso?

E aí vem uma situação: quantos e quantos de vocês têm carro e moto aqui e estão com o documento atrasado? Pedindo a Deus, que se tiver uma blitz, treme todo, porque, às vezes, até aquele cara — é verdade —, até aquele cidadão que é companheiro de você, ele está na blitz, se você chega lá (com o documento) atrasado, ele vai e te prende ainda. Apreende teu moto e o teu carro. E tem cabra aqui, com certeza, já olhou para o outro e falou assim: é você.

Então, assim, o que está vindo para cá hoje, é satisfatório para vocês? Não é satisfatório, mas já ajuda. Já mostra que o governo tem compromisso com vocês. Então, tem meu apoio, tem meu voto. Daqui a pouquinho vai abrir a Sessão e vocês são prioridades para nós, está bom?

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Eu ia pedir para Vossa Excelência ficar mais um pouquinho na tribuna. Cumprimentar, parabenizar a todos os servidores do Detran que, sem dúvida nenhuma, fazem um excelente trabalho e agora serão compensados através desse Plano de Carreira. Mas, principalmente, parabenizar Vossa Excelência pelo seu brilhante discurso e quero fazer uma correção no seu discurso, Deputado Jair, quando Vossa Excelência diz que é “o pai dos servidores” do Detran. Então, quero dizer que Vossa Excelência é a mãe dos servidores do Detran, fazendo um grande trabalho, parabéns.

O SR. JAIR MONTES – Obrigado, Deputado Lebrão. O Deputado o Lebrão é o avô do pessoal do Detran, pela idade, o vovozinho, menino bom, viu? Pessoal, já está acabando, Presidente. Ainda tem tempo para falar, fique tranquilo.

Uma outra coisa, o Deputado Anderson foi muito feliz. Nós estamos aqui também, que são servidores públicos como vocês, servidores públicos também que têm o mesmo sofrimento, que é o socioeducador. Nós estamos pedindo a Deus que o Iperon (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia) entregue logo o cálculo a atuarial, que devolva rápido para que nós votemos essa semana ainda. A Sedam que também está nessa angústia para ser votado. O PCCR da Saúde, eu não sei por que não chegou nesta Casa ainda. Já foi acordado com o sindicato, já era para ter chegado nesta Casa, que há 20 anos a Saúde também esperando pelo PCCR. A Polícia Civil, a Polícia Militar, Bombeiros, Polícia — menos a Penal que não teve seu reconhecimento ainda. De todas elas, Deputado Anderson, a única que o Governador está em falta, o governo está em falta, é a Polícia Penal, mas a Politec (Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Rondônia), esses aí já receberam os seus realinhamentos, a partir de janeiro começa cair na conta. Então já está ok.

O Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) também vai ser votado, vai ter professor que vai ganhar de R\$ 2 mil a R\$ 20 mil do Fundeb, sabia disso? Vai ter um “natalzão” gordo. Já pensou se tivesse um Fundeb para o Detran, estava todo mundo feliz aqui, não é? Então, vai ter o Fundeb.

Então, assim, esse é o Governador Marcos Rocha. O Governador Marcos Rocha está dando uma lição. Está dando uma lição. Então, eu fico feliz por isso. E eu falo aqui com muito orgulho dele porque em momento algum ele trabalhou para atrapalhar o servidor público. Ele está fazendo aquilo que ele pode fazer, está zerando o cofre, o tacho, que é para zerar mesmo, para poder valorizar todos os servidores públicos. Agora tem uma classe que precisa ser valorizada, que ainda não foi valorizada, então nós vamos cobrar o Governador nesse sentido, de valorizar todas as classes.

No mais, meus amigos do Detran, que Deus os abençoe, que vocês tenham um Natal cheio de paz. Se não der para comprar o peru e o chester ainda este ano, mas que comprem um frango bem grande e ano que vem vai ter o dinheiro para comprar esse chester. Deus abençoe e parabéns a todos.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Com certeza, Deputado Jair, você é o pai. Então, quer dizer que eu sou funcionário público, então você é meu pai também? Ah, é mãe agora, não é?

Parabenizar todos os funcionários do Detran que, Deputado Cirone, desde 3 anos atrás estava se discutindo esse assunto desse aumento, que agora está vindo esse realinhamento e ainda não veio aquilo que precisava vir, mas felizmente veio e por isso nós estamos aí para aprovar.

Agora, com cinco minutos sem aparte, Deputado Cirone Deiró.

(Às 18 horas e 38 minutos, o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. CIRONE DEIRÓ – Boa tarde, Senhor Presidente, Deputado Alex Redano. Em seu nome cumprimentar a todos os deputados aqui presentes; cumprimentar a imprensa, que tem um papel importante de estar divulgando as ações desta Casa por todo o Estado de Rondônia; cumprimentar de forma especial todos

os servidores do Detran, em nome do Eduardo lá de Cacoal, a Aline e demais servidores do Detran, vocês que fazem um grande trabalho no Estado de Rondônia. Sempre trouxemos algumas pautas do interior e fomos muito bem atendidos aqui em nossa capital e em todo o Estado de Rondônia.

Passamos por momentos difíceis no nosso Estado, servidores, a população, questão da pandemia, mas, graças a Deus, está passando esse momento e o Detran tem um papel importante aqui dentro do Estado na organização do trânsito e na arrecadação. Apesar, como diz o meu colega, Deputado Jair, de que é o segundo órgão que mais arrecada do Estado, que não valoriza tão bem quanto o primeiro órgão, que valoriza as pessoas que trabalham ali na Sefin (Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia), mas, com certeza, com a benção de Deus e com o Governador que ano a ano vem reconhecendo a importância do servidor do Estado, vocês serão reconhecidos e valorizados como devem.

Então, vocês podem contar com o voto do Deputado Cirone, com o apoio do Deputado Cirone. Estivemos por várias vezes na Casa Civil pedindo que esse Projeto chegasse aqui. E hoje está aqui para ser votado e com o apoio dos 24 deputados estaduais de Rondônia vocês terão o reconhecimento aqui nesta Casa.

Quero também cobrar aqui do governo, Casa Civil, Ditel (Diretoria Técnica Legislativa), os Planos, o PCCR da Saúde. Nós temos servidores da Saúde que ao longo do tempo tiveram muitas dificuldades em relação aos penduricalhos que foram colocados em seus salários ao longo do tempo. Ao invés de dar aumento e reconhecimento pela valorização do profissional, davam lá uma gratificação por lotação, uma gratificação por estar fazendo um trabalho fora de hora e assim por diante. E quando esse profissional, esse servidor da Saúde vai se aposentar ele não consegue comprar nem medicamentos, quanto mais pagar a conta de energia e água.

Então, nós temos que realmente chegar com esse Projeto aqui na Casa, já era para ter aportado aqui na quinta-feira, não chegou ainda. Queremos pedir ao governo: mande o Projeto do PCCR que está faltando nesta Casa, da Saúde; o PCCR da Fease, que nós recebemos aqui as pessoas que ainda estão no Iperon para fazer o cálculo atuarial, que possamos votar urgentemente. Já que o da Saúde está pronto, então que mandem para nós. Teremos Sessão amanhã pela manhã, teremos Sessão na parte da tarde e precisamos valorizar os nossos servidores da Saúde aqui dentro do Estado de Rondônia.

Quero também solicitar o PCCR da Sedam. Tem muitos servidores da Sedam que estão com quase 30 anos, Deputado Lazinho, labutando ali na Sedam, que hoje ainda recebem complementação de salário. Então, é um absurdo que isso aconteça. Queremos pedir também à Casa Civil, à Ditel, que mandem o Projeto da Sedam para que possamos votar.

E não devemos esquecer, Deputado Chiquinho, dos policiais penais, que o Deputado Anderson tanto pediu ao longo do tempo, vários deputados aqui solicitaram o reconhecimento para essa carreira da Polícia Penal aqui do Estado de Rondônia. Todos os outros órgãos da Segurança Pública foram reconhecidos e valorizados, e nossos policiais penais e a Fease ainda não tiveram essa valorização.

Então, há tempo, o Governador Coronel Marcos Rocha está reconhecendo o trabalho dos servidores do Estado. Ele como um servidor de carreira, um policial, um coronel aposentado, tem feito esse trabalho de reconhecimento, e é o momento de abrangermos todas as categorias.

Quero, de maneira especial, agradecer ao Governador Coronel Marcos Rocha, por atender a demanda desta Assembleia, em solicitar os PCCRs de várias categorias, e ele ter colocado a equipe, juntamente com a Casa Civil, o Júnior da Casa Civil, escutado

as categorias, os sindicatos, e ter entrado em acordo para que possamos reconhecer, valorizar e no mínimo corrigir as perdas salariais que esses profissionais, esses servidores tiveram ao longo do tempo.

Então, fica aqui a nossa gratidão. Desejar a todos vocês aqui do Detran, que estão presentes, estendo a todos os servidores do Estado de Rondônia, que Deus possa abençoar grandemente cada um de vocês, seus familiares, que tenham um ótimo Natal e um feliz 2022, com muitas alegrias na casa de vocês e no trabalho de vocês. Obrigada, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente, pode se inscrever, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode. Com a palavra o nobre Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, só fazer um pedido, enquanto o Deputado Chiquinho chega à tribuna: a gente pautar primeiro o do Detran para liberar os servidores, até porque amanhã todos trabalham.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Será o primeiro Projeto.

Com a palavra, o Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente Alex Redano, Senhores Deputados, Senhora Deputada, é uma alegria muito grande estar aqui recebendo os funcionários do Detran, e mais alegria ainda dizer a vocês que o meu voto é favorável a vocês, porque é justo o que vocês estão solicitando.

Mas eu queria também aqui fazer coro, como fez o Deputado Cirone, na questão da Sedam e da Saúde. Nós precisamos votar também os Planos dessas categorias, que o salário deles, alguns deles ganham menos do que um salário mínimo, e boa parte está já no fim de carreira, precisando se aposentar, e quando ele for mais precisar de recursos para poder bancar a sua saúde, vai ganhar só um salário mínimo. Isso a gente não pode aceitar.

Queremos que o governo encaminhe para esta Casa, eu acredito que vai encaminhar, nós temos um acordo com o Governo do Estado para que ele mande esse Planos de Cargos e Salários, como fez aqui com o Detran, que daqui a pouco vamos votar, para votar também o da Saúde. A Saúde que foi uma gigante nessa pandemia. Somos muito gratos ao pessoal da Saúde pelo que eles fizeram pelo Estado, cuidando de todos os pacientes que ali chegaram e vamos precisar muito mais deles, porque temos aí, segundo informações, mais de 30 mil cirurgias eletivas para serem feitas. E precisamos desse pessoal bem remunerado, para que eles possam trabalhar com mais vontade, com mais eficiência, para atender a nossa população.

A questão da Sedam é muito importante, o Plano de Cargos e Salários do pessoal da Sedam. Eles que m :— na sua maioria, boa parte deles ganham menos do que um salário mínimo, e isso nós não podemos aceitar — todo mês tem que complementar o salário, para chegar ao salário mínimo, porque o governo não pode pagar menos que um salário mínimo.

Então, a gente precisa resolver essas injustiças. E, se Deus quiser, o Governador Marcos Rocha, até amanhã, vai encaminhar isso aqui para a Casa, e esta Casa é uma Casa que sempre foi a favor de todas as categorias do Estado de Rondônia, de todas as Secretarias, e não vai ser diferente. Vamos votar “sim” na questão do Detran. Vamos votar “sim” na questão da Sedam e também da Saúde.

Que Deus abençoe todos os funcionários públicos de Rondônia. Devemos muito a vocês. Desejar a todos vocês um Natal com muita paz, muita saúde e um Ano Novo com muitas felicidades e progresso nas nossas vidas. Que Deus abençoe a todos. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, para Breves Comunicações, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Senhores Deputados, os deputados que estão nos acompanhando de modo remoto, cumprimento todos, como também cumprimento aqueles que acompanham a Sessão da Assembleia Legislativa através da página nossa do Facebook, do Youtube e da TV Assembleia. Servidores do Detran aqui presentes nesta plenária no dia de hoje, sejam muito bem-vindos a esta Casa, esta Casa é de vocês.

Aproveito a oportunidade, Presidente, para parabenizar o nosso Diretor-Geral do Detran, Dr. Paulo. Fico feliz por ter assumido o compromisso com esta Casa e, em especial, com os servidores. E nós entendemos uma ação dele juntamente com o Sindicato, Adonias, Obed e outros, para que esse realinhamento pudesse chegar aqui hoje. Entendo como pauta resolvida. Entendo que os deputados estão todos aptos e prontos a votar de modo favorável, mas gostaria de fazer aqui também um registro e um apelo ao Governo do Estado. Nós estamos fechando o ano Legislativo e são várias pautas de interesse de servidores deste Estado que tem chegado aqui. E há uma classe que precisa ser lembrada neste momento, que são também os servidores do Idaron (Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia). Servidores esses que trabalham com o PIB do Estado de Rondônia, um compromisso com a proteção animal aqui neste Estado e que faz, a cada dia mais, o setor agropecuário crescer de forma muito sadia. O que nos dá a condição, por exemplo, de termos a erradicação da vacina aqui no Estado de Rondônia, podendo exportar de modo muito seguro. É preciso que o Governo do Estado, e nós temos feito esse apelo e hoje faço da tribuna desta Casa para que seja encaminhado, ainda que nos dois dias que nos restam de trabalho, também esse realinhamento de modo a corrigir as injustiças cometidas com os nossos servidores Idaron.

Faço uso da tribuna nesta tarde, para parabenizar os servidores do Detran, dizendo que nós estamos juntos, o voto é favorável, a manifestação é favorável, mas quero estender o mesmo voto aos servidores do Idaron. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedo a palavra ao nobre deputado líder de Guajará-Mirim e toda a região, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Obrigado, Presidente. Boa noite a todos. Mandar um grande abraço aos servidores do Detran, dizer também que tem o meu voto favorável a toda classe. E, só esclarecer que hoje nós tivemos, foi feito uma reunião com os servidores, com os Sindicatos da Saúde para apresentar a minuta do PCCR, para que chegue redondo esta Casa de Leis e que nós já possamos votar sem Emendas, sem revisões. Porque já foi apresentado hoje pela manhã e as modificações foram colocadas já através dos Sindicatos, para o Governo do Estado. Parabenizar o Governador Marcos Rocha, a Casa Civil pela forma que estão conduzindo esse PCCR da Saúde e os demais PCCRs também, mas acredito que nós teremos uma grande vitória e, provavelmente, amanhã já esteja na nossa Casa

de Leis, o PCCR da Saúde também e alguns outros PCCRs que serão votados.

Então, seria isso, bem rápido, Presidente, só para informar aos nobres pares e à população e aos servidores da Saúde também, que já foram apresentadas as modificações necessárias, a minuta para os Sindicatos hoje e amanhã deve estar em nossa Casa de Leis. Parabenizar a todos e pedir o voto de apoio de todos, que eu sei que todos os deputados estaduais sempre estão favoráveis aos servidores do nosso Estado de Rondônia, não só da Saúde, mas todos eles. Um grande abraço e aos servidores do Detran, parabéns, estaremos votando favorável no seu Projeto de Lei do PCCR. Um grande abraço, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas. Lidas e apreciadas.

Por favor, Senhor Secretário Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer ao Governo do Estado, com cópia à Casa Civil que seja aplicada a Lei nº 2.481, de 26 de maio de 2011, que “Dispõe e classifica a visão monocular como deficiência visual.”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor à Turma de Formandos de 2011, Turma dos Destemidos Pioneiros, em anexo relacionados, pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, o envio a esta Casa de Leis informações acerca do levantamento realizado, em meados de 2010, no município de Cujubim, nas áreas da Reserva Floresta Estadual de Rendimento Sustentado - FERS e Reserva Extrativista - RESEX, conforme planta em anexo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer ao Poder Executivo, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, o envio da cópia do Plano de Trabalho do ano de 2022 a esta Casa de Leis, a fim de verificar se o referido Plano contempla obras e melhorias na BR-462, que liga o município de Campo Novo à BR-460 (Vila União), assim como na BR-421 (Campo Novo) à Linha 07.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer- SEJUCEL, informações quanto ao evento ExpoPorto 2021.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil com cópia à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações quanto à aquisição de equipamentos instrumental para utilização da “torre de vídeo cirurgia” para atender a Unidade Hospitalar João Paulo II.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil com cópia à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações e providências quanto à falta de médicos no Hospital Regional de Buritis, no Estado de Rondônia.

c: - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil, informações quanto ao Programa Terra Brasil, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Louvor à Senhora Ivonete dos Santos Luchtenberg, Diretora Pedagógica da Escola Daniel Berg, em Cacoal, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Louvor à Roberto Sampaio Pedreira, Analista de Produtividade e Inovação da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Louvor à Aguinaldo José de Lima, Diretor da Associação Brasileira de Indústria de Café Solúvel - ABICS, e Consultor da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Louvor a Igor Nogueira Calvet, Presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Louvor a Luiz Augusto de Souza Ferreira, Ex-Presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI (2016-2019) pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de Sessão Solene com entrega de Voto de Louvor aos Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 11/03/2022(sexta-feira), às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de Sessão Solene a ser realizada no município de Cacoal, com entrega de Voto de Louvor aos Agricultores homenageados, a ser realizada no dia 15/04/22 (sexta-feira), às 19:00 horas, na UNESC, no município de Cacoal, estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de Sessão Solene com entrega de Voto de Louvor aos Comandantes da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 11/03/2022(sexta-feira), às 9:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Louvor aos ganhadores rondonienses do *Coffee of the Year 2021*, pela relevante contribuição ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Louvor ao médico radiologista Samuel Moisés Castiel Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Louvor aos ganhadores de todas as edições do CONCAFÉ (Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia) pelas relevantes contribuições ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, com previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a apresentação de Voto de Pesar pelo falecimento do radialista rondoniense Paulo de Tarso Veche e Silva, mais conhecido como "Paulinho de Tarso".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que sejam aprovados e encaminhados Votos de Louvor para os servidores do Hospital Regional de Extrema/RO, pela dedicação

empenho nos serviços prestados na área da saúde à Comunidade do Distrito de Extrema/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON E DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 7 de março de 2022, às 15h00min, nesta Casa de Leis, para a efetivação da outorga das Medalhas do Mérito Legislativo e Título de Cidadão Honorífico.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa, a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 1027/2021 de autoria deste Parlamentar.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer que seja aprovado e encaminhado Voto de Louvor à professora Liliany Aurora Moreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer que seja aprovado e encaminhado Voto de Louvor ao Senhor José Oliveira da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer que seja aprovado e encaminhado Voto de Louvor ao estudante Danilo David Geronimo Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Presidente desta Casa, nos termos regimentais (inciso IV, do Art. 177, do RIALE/RO), esclarecimentos sobre denúncia eventualmente recebida pela Assembleia sobre abuso sexual, que teria, segundo pedido de socorro, sido praticado por um Secretário de Estado no âmbito da Administração Pública estadual.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Presidente desta Casa, nos termos regimentais (Art. 178, II, do RIALE/RO), informações oficiais ao Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia à Ouvidoria Geral do Estado de Rondônia, na pessoa da Ouvidora-Geral a senhora Etelvina da Costa Rocha, que encaminhe a esta Assembleia Legislativa se a Ouvidoria recebeu alguma denúncia de abuso sexual, que teria, supostamente, sido praticado por um Secretário de Estado no âmbito da Administração Pública estadual.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos membros do 5º Batalhão da Polícia Militar de Rondônia (BPM - Belmont), em reconhecimento ao desempenho das atividades profissionais durante a Pandemia da Covid-19.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer a Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos Policiais Militares do 1º Batalhão de Polícia Militar (Batalhão Rondon), com sede no município de Porto Velho, estado de Rondônia, em reconhecimento a sua prontidão profissional no trabalho de policiamento ostensivo na prevenção ao crime e de pronto atendimento aos chamados da população mediante ocorrências policiais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos Policiais Militares do 3º GP PO/3º PEL PO /3ª CIA PO do 6º Batalhão de Polícia Militar (Batalhão Mamoré), com sede no Distrito de Nova Dimensão - Nova Mamoré, estado de Rondônia, em reconhecimento a sua prontidão profissional no trabalho de policiamento ostensivo na prevenção ao crime e de pronto atendimento aos chamados da população mediante ocorrências policiais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, que seja concedido Voto Louvor ao Médico Dr. Ricardo Silvestre Perez Bohorquez, em reconhecimento a sua

prontidão profissional no trabalho dedicado ao atendimento de saúde no Município de Nova Mamoré.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, que seja concedido Voto de Louvor a Médica Dra. Sínthia Mara Haito, em reconhecimento a sua prontidão profissional no trabalho dedicado ao atendimento de saúde no município de Nova Mamoré, principalmente na Coordenação da Equipe de Combate à COVID-19, no ano de 2020.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, que seja concedido Voto Louvor ao Biomédico Rafael Tadeu Ripke Rabelo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Nova Mamoré quando esteve à frente da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) e na Coordenação de combate à COVID-19 no ano de 2020.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, que seja concedido Voto de Louvor ao Professor Mestre Oziel Marques da Silva, em reconhecimento pelos relevantes trabalhos dedicado à Educação no Município de Nova Mamoré e Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, estado de Rondônia, o quadro de lotação de professores e servidores da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Salomão Silva, localizada no município de Nova Mamoré.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, proceder com as medidas operacionais e administrativas cabíveis, visando contemplar com Abono Pecuniário proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, além dos professores, todos os demais servidores da Rede Pública Estadual de Educação.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, oficial a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, e extensivamente a Secretaria de Estado da Agricultura, a solicitação de informações com relação à Mensagem nº 256, de 04 de outubro de 2021, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 117/2021, de acordo com as especificações elencadas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, oficial a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, a solicitação de informações com relação à Mensagem nº 088, de 15 de maio de 2019, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 014/2019, de acordo com as especificações elencadas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, oficial a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, a solicitação de informações com relação à Mensagem nº 217, de 18 de agosto de 2021, encaminhando o Projeto de Lei nº 1348/2019, de acordo com as especificações elencadas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, oficial a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, solicitar informações com relação à Mensagem nº 222, de 26 de agosto de 2021, encaminhando o Projeto de Lei nº 1363/2021, de acordo com as especificações elencadas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, oficial a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, e extensivamente a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, solicitar informações com relação à Mensagem nº 174, de 27 de agosto de 2019, encaminhando o Projeto de

Lei Complementar nº 029/2019, de acordo com as especificações elencadas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, oficial a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, solicitar informações com relação à Mensagem nº 211/2021, encaminhando o Projeto de Lei nº 1342/2021, de acordo com as especificações elencadas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, oficial a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, e extensivamente a Secretaria de Estado da Educação, a solicitação de informações com relação à Mensagem nº 285, de 29 de outubro de 2021, encaminhando o Projeto de Lei nº 1458/2021, de acordo com as especificações elencadas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial de Acompanhamento das Ações de Combate ao Câncer no âmbito do Estado de Rondônia.

à:- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT do Corpo de Bombeiros Militar Diego Roberto Silva, pelo excelente atendimento de primeiros socorros prestados à vítima de afogamento, que salvou a vida uma criança no dia 03/10/2021.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado PM Maicon Roberto Romano de Souza em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Mario José Milani e Silva, Juiz de Direito da Comarca de Cacoal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Bispo Ricardo Alexandre da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo *in memoriam* ao Perito Criminal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, o Senhor Cícero de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao policial militar, o Senhor Carlos de Souza Lima pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao policial civil, o Senhor Wangues dos Santos Oliveira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eugênio Odilon Ribeiro.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a Política Estadual de Sustentabilidade da Aquicultura, revoga a Lei nº 3.437, de 9 de setembro de 2014, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a criação, manejo e exposição de aves da raça Mura, com vistas a atender os princípios de garantia do bem-estar animal e da preservação da espécie.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Assegura ao paciente diagnosticado com câncer, o direito de consentir ou recusar, de forma livre, voluntária e esclarecida, o local de realização dos procedimentos diagnósticos, terapêuticos

e atos médicos a serem realizados, no âmbito do Estado de Rondônia

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Normatiza a contratação de profissionais do sexo feminino, na área de Vigilância, perante as empresas privadas prestadoras de serviço, no âmbito do Serviço Público Estadual e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Proíbe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003 e à Lei nº 1.473, de 13 de maio de 2005.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui o Dia da Amazônia, a ser comemorado anualmente, sempre no dia 05 de setembro, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Alexandre Luís de Freitas Almeida.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Reverendo Miguel Heitor Lima de Araújo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Luís Cláudio Carratte.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 18 de março de 2022, às 15h, nesta Casa de Leis, para a efetivação de outorga de Voto de Louvor.

- EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 491/2021 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo do Corpo de Bombeiros Militar Anderson Luiz Lima de Oliveira, pelo excelente atendimento de primeiros socorros prestados à vítima de afogamento, que salvou a vida de uma criança no dia 03/10/2021.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer a realização de Sessão Solene para homenagem aos 40 anos de existência do Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer Voto de Louvor aos atletas integrantes da Divisa Atlético Futebol Clube 7 de Porto Velho - RO que abaixo especifica.

Estão lidas as proposições, Senhor Presidente.

(Às 19 horas e 07 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Secretário, Excelentíssimo Deputado Jair Montes.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 18 de março de 2022, às 15h, nesta Casa de Leis, para a efetivação de outorga de Voto de Louvor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 18 de março de 2022.". Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se

encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial de Acompanhamento das Ações de Combate ao Câncer no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Laerte Gomes. Em discussão.

O SR. LAERTE GOMES – Só para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Deputado Laerte Gomes com a palavra.

O SR. LAERTE GOMES – Essa Comissão de Combate ao Câncer, o pedido de prorrogação era para nós podermos realizar um trabalho melhor no próximo ano junto com todos os colegas, visto que nós temos novas unidades de tratamento funcionado em Rondônia como centro de combate, centro de prevenção e combate ao câncer em Ji-Paraná, temos a unidade de São Daniel Comboni, que merece mais apoio, e também o Hospital do Amor, como outras entidades públicas, não privadas. Então, têm algumas leis que eu quero debater com os colegas para a gente implementar dentro da Comissão, e também conversar com os colegas sobre as Emendas da Saúde para a gente poder direcionar em grupo, coletivamente, cada um dá uma parte, um pouco, para poder ajudar essas unidades.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Laerte Gomes. Sempre preocupado, principalmente com o atendimento do câncer aí no Estado de Rondônia. Para discutir. Não havendo discussão, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, que seja concedido Voto de Louvor ao Professor Mestre Oziel Marques da Silva, em reconhecimento pelos relevantes trabalhos dedicados à Educação no Município de Nova Mamoré e Guajará-Mirim.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em votação única e discussão o Requerimento de autoria do Deputado Jair Montes. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer a realização de Sessão Solene para homenagem aos 40 anos de existência do Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o Requerimento de autoria do Deputado Luizinho Goebel, que "Requer a realização de Sessão Solene para homenagem aos 40 anos de existência do Ministério Público do Estado de Rondônia.". Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados

favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer Voto de Louvor aos atletas integrantes da Divisa Atlético Futebol Clube 7 de Porto Velho - RO que abaixo especifica.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Eyder Brasil, que “Requer Voto de Louvor aos atletas da Divisa Atlético Futebol Clube 7 de Porto Velho.”. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Louvor à Antônio Carlos Tafuri, Analista de Produtividade e Inovação da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Cirone Deiró, que “Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Louvor à Antônio Carlos Tafuri.”. Tafuri que fez uma grande contribuição para o desenvolvimento do café aqui no Estado de Rondônia, inclusive criando a indicação geográfica. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Louvor a Luiz Augusto de Souza Ferreira, Ex-Presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI (2016-2019) pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Cirone Deiró. Na mesma linha aqui, o Luiz Augusto, Guto, Presidente da ABDI, prestou um relevante serviço ao Estado de Rondônia. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Louvor aos ganhadores rondonienses do *Coffee of the Year* 2021, pela relevante contribuição ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Requerimento de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró, para a Mesa Diretora, para aprovação de Voto de Louvor aos representantes aqui da Feira Internacional do Café acontecido em Belo Horizonte, a todos aqui relacionados.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Louvor aos ganhadores de todas as edições do CONCAFÉ (Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia) pelas relevantes contribuições ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Cirone Deiró. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Louvor a Roberto Sampaio Pedreira, Analista de Produtividade e Inovação da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial — ABDI, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento de autoria do Deputado Cirone Deiró. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Louvor a Aguinaldo José de Lima, Diretor da Associação Brasileira de Indústria de Café Solúvel - ABICS e Consultor da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial — ABDI, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Cirone Deiró. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, que seja concedido Voto de Louvor à Médica Dra. Sítia Mara Haito, em reconhecimento à sua prontidão profissional no trabalho dedicada ao atendimento de saúde no município de Nova Mamoré, principalmente na Coordenação da Equipe de Combate ao COVID-19, no ano de 2020.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Excelentíssimo Deputado Estadual Jair Montes. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao biomédico Rafael Tadeu Ripke Rabelo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Nova Mamoré, quando esteve à frente do Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) e Coordenação de combate da Covid-19, no ano de 2020.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação o Requerimento de autoria Deputado Jair Montes. Para

discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos Policiais Militares do 3º GP/3º PEL PO/3º CIA PO do 6º Batalhão de Polícia Militar (Batalhão Mamoré), com sede no Distrito de Nova Dimensão — Nova Mamoré, estado de Rondônia, em reconhecimento a sua prontidão profissional no trabalho de policiamento ostensivo na prevenção ao crime e de pronto atendimento aos chamados da população mediante ocorrências policiais.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Jair Montes. Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao Médico Dr. Ricardo Silvestre Perez Bohorquez, em reconhecimento a sua prontidão profissional no trabalho dedicado ao atendimento de saúde no Município de Nova Mamoré.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Excelentíssimo Deputado Jair Montes. Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos Policiais Militares do 1º Batalhão de Polícia Militar (Batalhão Rondon), com sede no município de Porto Velho, estado de Rondônia, em reconhecimento a sua prontidão profissional no trabalho de policiamento ostensivo na prevenção ao crime e de pronto atendimento aos chamados da população mediante ocorrências policiais.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Excelentíssimo Deputado Jair Montes. Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Louvor a Igor Nogueira Calvet, Presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento e Indústria — ABDI, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação o Requerimento do Excelentíssimo Deputado Cirone Deiró. Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos membros do 5º Batalhão da Polícia Militar de Rondônia (BPM-Belmont), em reconhecimento ao desempenho das atividades profissionais durante a Pandemia da Covid-19.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Jair Montes. Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestam. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer a aprovação de Voto de Louvor à Turma de Formandos de 2011, Turma dos Destemidos Pioneiros, em anexo relacionados, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Alex Redano. Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer que seja encaminhado Votos de Louvor para os servidores do Hospital Regional de Extrema/RO, pela dedicação, empenho nos serviços prestados na área da saúde à comunidade do distrito de Extrema/RO.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Um abraço ao meu amigo Paulo Higo.

Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Excelentíssimo Deputado Dr. Neidson. Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer que seja aprovado e encaminhado Voto de Louvor à professora Liliany Aurora Moreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação o Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Ismael Crispin. Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Senhor Secretário, próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer que seja aprovado e encaminhado Voto de Louvor ao Senhor José Oliveira da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação o Requerimento do Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer que seja aprovado e encaminhado Voto de Louvor ao estudante Danilo David Geronimo Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Ismael Crispin. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, com previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a apresentação de Voto de Pesar pelo falecimento do radialista rondoniense Paulo de Tarso Veche e Silva, mais conhecido como "Paulinho de Tarso".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Cirone Deiró. "Requer à Mesa Diretora, com previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a apresentação de Voto de Pesar pelo falecimento do radialista rondoniense Paulo de Tarso Veche e Silva, mais conhecido como "Paulinho de Tarso". Grande radialista do Estado de Rondônia, deixou um grande legado a todo o Estado de Rondônia.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Louvor ao médico radiologista Samuel Moisés Castiel Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Cirone Deiró. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de Sessão Solene com entrega de Voto de Louvor aos Comandantes da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 11/03/2022 (sexta-feira), às 9:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única em votação, Requerimento do Excelentíssimo Deputado Cirone Deiró. Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de Sessão Solene com entrega de Voto de Louvor aos Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 11/03/2022 (sexta-feira), às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Cirone Deiró.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de Sessão Solene a ser realizada no município de Cacoal, com a entrega de Voto de Louvor aos agricultores homenageados, a ser realizada no dia 15/04/2022 (sexta-feira) às 19:00 horas, na UNESC, no município de Cacoal, Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação o Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Cirone Deiró. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Louvor à Senhora Ivonete dos Santos Luchtenberg, Diretora Pedagógica da Escola Daniel Berg, em Cacoal, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação o requerimento do senhor Deputado Cirone Deiró. Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON E DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 7 de março de 2022, às 15h00min, nesta Casa de Leis, para a efetivação da outorga das Medalhas do Mérito Legislativo e Título de Cidadão Honorífico.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Dr. Neidson e Deputado Alan Queiroz, que requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene. Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente, como forma de esclarecimento, eu estou recebendo aqui, Deputado Anderson Pereira, a mensagem de que saiu uma caravana de Vilhena e de todo o Estado, o Presidente desta Casa, Deputado Alex Redano fez um compromisso com a categoria de policial penal, que colocaria em pauta a votação da questão, deputados, da questão dos Vetos para o dia 14. A caravana saiu de lá de Vilhena, de Ji-Paraná, de todo Estado, para vir para cá. E aqui ela está em pauta para hoje, porque está trancando a pauta. Então, está em pauta hoje. Eu até falei, já, com o Presidente. Nós vamos começar a votar agora os Vetos e vai ficar esse impasse. Eu não sei onde está o Presidente Redano. O Presidente Redano fez compromisso com a classe de policiais penais que dia 14 de dezembro ele iria votar os Vetos. Só que estamos em Sessão hoje e está trancando a pauta. Tranca a pauta, inclusive a do

policial penal. Então, está saindo muita caravana do interior que vem para Porto Velho. E aí nós estamos assim, não é?

O SR. LAERTE GOMES - Mas o Veto está aí?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - O Veto está aqui.

O SR. LAERTE GOMES - Vamos votar e derrubar o Veto, então.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Então, ok. Então, fechado. Vamos colocar em pauta.

O SR. LAERTE GOMES - Vamos votar e derrubar o Veto, Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Então, fechado.

O SR. LAERTE GOMES - Em seu nome e em nome do Deputado Anderson Pereira e dos demais deputados e do líder do governo que vai votar junto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Vamos votando. Depois o senhor vai falar ou quer falar agora, já?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Não, só queria aproveitar e registrar aqui uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Luizinho Goebel, líder do governo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Registrar o falecimento do nosso amigo Paulinho de Tarso, um grande locutor, um grande cidadão de Rondônia. Lamentamos muito a perda do nosso amigo Paulinho, que foi acometido de um câncer e infelizmente foi vencido pelo câncer. Essa é a notícia ruim que tínhamos para dar. E a notícia boa, que nós sabemos que vários servidores de diversos setores do governo, do poder público estão ansiosos, mas estão sendo trabalhadas, com muita força, as ações que serão trazidas pelo Poder Executivo, de benefícios aos servidores do Detran; da Fease, dos socioeducadores; da Saúde, da Sedam, dos contadores e, provavelmente, do Iperon. Então, só para dizer que todos estão trabalhando forte hoje — não é, Deputado Jair Montes? —, Deputado Cirone Deiró, demais deputados; equipe de governo; e se Deus quiser, esta semana ainda, nós temos o compromisso de apreciar todas essas matérias para contemplar os nossos servidores. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parabéns, Deputado Luizinho Goebel.

Com a palavra, o Secretário Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – VETO PARCIAL 41/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 281. Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 114/2021 de autoria do Poder Executivo que "Organiza a Polícia Penal Estadual, nos termos do artigo 144 e § 5º-A da Constituição Federal, e altera as Leis Complementares nº 728, de 27 de agosto de 2013 e nº 965, de 20 de dezembro de 2017".

Presidente, solicitar aos deputados que estão na Casa, estão jantando, lanchando, precisamos de deputados na Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Veto Parcial 41/2021 do Poder Executivo/Mensagem 281. Essa matéria está sem parecer. Eu convido o Excelentíssimo Deputado Anderson Pereira para dar o parecer nessa matéria. É um Veto Parcial. Dá seu parecer e esclarece aqui para os colegas deputados, que a votação é nominal.

Eu quero convidar os colegas que estão lá nos gabinetes para virem ao plenário, que nós temos votação nominal do Veto Parcial da Polícia Penal do Estado de Rondônia. Convido a todos os deputados que estão nos gabinetes.

Com a palavra, o Deputado Anderson Pereira para dar seu parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, trata-se do Veto Parcial 41/2021 do Poder Executivo/Mensagem 281, que está sem parecer. "Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 114/2021 de autoria do Poder Executivo que "Organiza a Polícia Penal Estadual, nos termos do artigo 144 e § 5º-A da Constituição Federal, e altera as Leis Complementares nº 728, de 27 de agosto de 2013 e nº 965, de 20 de dezembro de 2017.""

Até quero justificar aqui ao pessoal do Detran, que esse Projeto está sendo priorizado porque fecharam a pauta. Se não me engano, são 3 Vetos fechando a pauta, mas na sequência a gente reabre a Sessão para a votação do Projeto de vocês.

Presidente, não sendo diferente do nosso parecer — eu já fui relator dessa matéria na CCJ —, e não sendo diferente o nosso entendimento, que eu não havia mudado ele. Falaram que eu mudei meu entendimento, mas são falácias. O nosso parecer é pela constitucionalidade e pela derrubada do Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson Pereira. Em discussão o parecer dado pelo Deputado Anderson Pereira. Para discutir o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Nós vamos agora para a votação. A orientação do parecer é pela derrubada do Veto. Então, os deputados que querem derrubar o Veto votam "sim", e os contrários votam "não".

O SR. LAERTE GOMES - O parecer do relator é pela derrubada do Veto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, derrubada do Veto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vota "não", Senhor Presidente, para derrubar o Veto. É "não" ao Veto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – É "não" ao Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – "Não" ao Veto.

O SR. LAERTE GOMES – Vota "sim" para manter o Veto; vota "não" para derrubar o Veto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – "Sim" mantém o Veto; "não" pela derrubada do Veto. A orientação da liderança do governo é "não".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Eu vou chamar nominal aqui, pode ser?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Por favor.

O SR. LAERTE GOMES - Eu já votei, Senhor Secretário. Deputado Laerte Gomes vota "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Adelino Follador.

O SR. JEAN OLIVEIRA *(Por videoconferência)* - Deputado Cirone Deiró, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Quem é que está falando?

O SR. JEAN OLIVEIRA *(Por videoconferência)* - Deputado Jean Oliveira. Registra a minha presença e já voto "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – "Não". Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ *(Por videoconferência)* - Presidente, Deputado Marcelo Cruz, registra a minha presença aí, e eu também já voto "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – "Não", obrigado, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registra a presença do Deputado Marcelo Cruz votando "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz vota "não", e Deputado Jean Oliveira vota "não".

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* – Deputado Eyder Brasil vota "não" ao Veto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Eyder Brasil vota "não" ao Veto. Deputado Jean Oliveira, "não" ao Veto. Deputado Marcelo Cruz, "não" ao Veto.

Como vota o Deputado Adelino Follador?

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Contra o Veto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz, contra o Veto.

Deputado Alex Silva. Cadê meu Pastor Deputado Alex Silva?

Como vota, Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – "Não" ao Veto. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – "Não" ao Veto. Deputada Cassia Muleta. Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Chiquinho da Emater vota "não" ao Veto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ – "Não" ao Veto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Dr. Neidson, o meu sócio de Guajará-Mirim, como vota?

O SR. DR. NEIDSON *(Por videoconferência)* – "Não" ao Veto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – "Não" ao Veto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia, como vota?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Eu voto como os demais pares, "não" ao Veto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vota "não". O Geraldo é uma águia, igual a mim.

Deputado Jair Montes vota "não".

Deputado Jean Mendonça, lá do município de Pimenta Bueno, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jhony Paixão. Cadê o Jhony das paixões, policial militar?

Deputado Laerte Gomes aqui, o nosso líder mor da oposição.

O SR. LAERTE GOMES – "Não". **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Já votei "não", Senhor Presidente, "não" ao Veto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) e:– Deputado Lebrão, meu guru.

O SR. LEBRÃO - "Não". **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Votou "não". Deputado Luizinho Goebel, líder do governo nesta Casa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, vou acompanhar a maioria dos outros, votando "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ribamar Araújo.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Já votei "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Eu quero ouvir ele falando, votou "não".

Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON *(Por videoconferência)* – "Não", Presidente. Voto "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vota “não”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispim	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 19 votos “não” e uma abstenção, está rejeitado o Veto Parcial nº 41/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - VETO TOTAL 125/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 299. Veto Total ao Projeto de Lei nº 776/2020, de autoria do Deputado Jhony Paixão, que “Dispõe sobre o pagamento dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e registrais por meio de cartão de débito e crédito e dá outras providências.”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Veto Total nº 125/2021, autor Poder Executivo. Veto Total ao Projeto de Lei nº 776/2020, de autoria do Deputado Jhony Paixão. Eu quero convidar aqui o Excelentíssimo Deputado Lazinho da Fetagro para dar o parecer.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Quero pedir aparte. Pode?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem para o Deputado Geraldo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Eu quero eu quero dar os parabéns para senhora. Como é seu nome? **(Pergunta a uma pessoa da galeria, que responde “Daiane”)**

Daiane, parabéns pela luta. Parabéns a todos da categoria. Daiane, eu já estava convencido do meu voto. Já estava convencido, porque aqui, geralmente, a gente conversa. Nós nos reunimos. Mas, você olhando para mim, eu não tinha como não votar “não”, porque se eu votasse “sim”, você avançava em mim daí de cima. Parabéns pela luta.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Geraldo. Parecer do Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Está convidada para jantar com o Deputado Geraldo, viu doutora Daiane?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, trata-se do Veto Total 125/2021 ao Projeto de Lei 776/2020 do Deputado Johnny Paixão. O nosso parecer é pela manutenção do Veto, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Lazinho da Fetagro. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestam. **Aprovado o parecer.**

O parecer do nobre Deputado é pela permanência do Veto, manutenção do Veto. Em discussão única e votação o Veto Total 125/2021 ao Projeto de Lei 776/2020. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados, para manter o Veto votarão “sim”. Os contrários votarão “não”. A orientação é pelo “sim”. Secretário Deputado Jair Montes, fazer a chamada.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Adelino Follador? Está ausente. Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Alex Redano?

Como vota o Deputado Alex Silva? Ausente. Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota a Deputada Cassia Muleta? Ausente.

Como vota o Deputado Chiquinho da Emater? Ausente. Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Deputado Chiquinho está ali.

Deputado Cirone Deiró vota “sim”,

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Chiquinho, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Dr. Neidson, meu sócio?

O SR. DR. NEIDSON *(Por videoconferência)* – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Eyder Brasil?

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

Como vota o Deputado Ismael Crispim?

Como vota o Deputado Jair Montes? “Sim”.

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Chama os deputados.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Jhony de Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO - Presidente, até mesmo porque sou proponente, saber que é constitucional, porém foi uma motivação para que, realmente, os cartórios pudessem promover a forma de cartões de crédito a ser cobrada, então, prefiro abstenção.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Voto “não”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Já votei “sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como o vota o Deputado Lebrão?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Lebrão votou “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL p:– “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Marcelo Cruz?
Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota a Deputada Rosângela Donadon? Ausente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Crispin vota “sim”.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Deputada Rosângela vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputada Rosângela “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Rosângela “sim” e Deputado Crispin “sim”.
Como vota, Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Voto “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- abstenção
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 18 votos totais, sendo 15 votos “sim”, 1 (um) voto “não” e duas abstenções, está mantido o Veto Total 125/2021. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES – Ainda é Veto, gente. **(dirigindo-se à plateia).**
Fala aí, explica.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ainda tem Veto, tem mais um Veto ainda, está trancando a pauta.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Nós temos Veto trancando a pauta. Então, enquanto não votar, não tem como votar o do Detran. Tem que destravar, senão vota só em 2023. Então, é esperar. Vamos lá, vamos lá.

- VETO TOTAL 126/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 302. Veto Total ao Projeto de Lei nº 783/2020, de autoria do Deputado Dr. Neidson que “Dispõe sobre o exercício da atividade de Guia de Turismo e a obrigatoriedade de seu acompanhamento nos passeios turísticos no Estado de Rondônia e dá providências correlatas.”

(Às 19 horas e 42 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Poder Executivo, Veto Total 126/2021 ao Projeto de Lei nº 783/2020. Falta parecer. Gostaria de convidar o nobre Deputado Geraldo da Rondônia para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Presidente, só para comentar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – Nós vamos encaminhar como um anteprojeto de lei, devido à criação de obrigatoriedade do guia turístico. Podem manter o Veto, ok?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O próprio autor do Projeto está pedindo para manter o Veto do governo. Com a palavra, o Deputado Geraldo.

O SR. LAERTE GOMES – Explica para o Deputado Geraldo, oriente o Deputado Geraldo, que o autor do Projeto solicitou que seja mantido o Veto.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Quero parabenizar o autor do projeto e a orientação é para manter o Veto. Veto Total 126/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 302. "Veto Total ao Projeto de Lei nº 783/2020, de autoria do Deputado Dr. Neidson, que "Dispõe sobre o exercício da atividade de Guia de Turismo e a obrigatoriedade de seu acompanhamento nos passeios turísticos no Estado de Rondônia e dá providências correlatas."

Meu voto é pela manutenção do Veto. Muito obrigado, Presidente, pelo senhor me dar o privilégio de poder estar aqui relatando esse Projeto, está bom? Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Geraldo. É a primeira vez, segunda vez que o Deputado Geraldo faz esse relato. Será chamado mais vezes. Parabéns pelo parecer. Parabéns, Deputado Geraldo.

Meus amigos, existe aqui a recomendação do próprio autor para manter o Veto. Em discussão o parecer. Algum deputado quer discutir? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em discussão o Veto Total 126/2021. Não havendo ninguém para discutir, eu passo aqui para o nosso nobre Secretário. Quero aqui parabenizar e agradecer ao Deputado Jean Mendonça, que está secretariando os trabalhos.

Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não". Abre o painel, por favor, também. E fará a chamada aqui para adiantar.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* – Eu voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim", Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – "Sim". **(fora do microfone).**

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Sim", Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Cassia Muleta?

Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – "Sim", nobre Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON *(Por videoconferência)* – "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Eyder Brasil?

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - "Sim", Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Voto com os demais pares, voto "sim".

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* – Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN *(Por videoconferência)* – Deputado Ismael Crispin vota "sim".

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* – Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jair Montes?

Como vota o Deputado Jean Mendonça? Vota "sim".

Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – Voto "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN *(Por videoconferência)* – Secretário, pedindo para registrar o voto do Deputado Ismael Crispin, "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Está registrado.

Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Já votei "sim", Senhor Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Lebrão?

Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim". **(fora do microfone).**

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – “Sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho, “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – “Sim”. Está registrado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pessoal da técnica para ir computando os votos, por favor.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Segunda chamada: como vota Deputada Cassia Muleta?

Deu 18 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica mantido o Veto Total 126/2021, por 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção regimental. Vai ao Expediente.**

Matéria seguinte. Mais um Veto?

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Tem 4.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais 4 Vetos.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – E aí vota o do Detran.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Na verdade, explicar para todos os presentes. Se nós não votarmos esses Vetos, a matéria de vocês fica nula. Então, é melhor seguir o procedimento do que termos problemas com a Justiça depois. Obrigado pela compreensão.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 124/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 297. Veto Total

ao Projeto de Lei nº 1405/2021, de autoria dos Deputados Laerte Gomes e Lazinho da Fetagro, que “Proíbe a exigência da apresentação de exames de brucelose e tuberculose de rebanho bovino, no âmbito do Estado de Rondônia, nas operações de crédito rural, perante as instituições financeiras.”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Gostaria, novamente, de convidar o nobre Deputado Geraldo da Rondônia para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, só antes que o relator proceda ao voto dele. Esse Projeto é muito importante. Veja bem, hoje só são exigidos esses exames na comercialização de bovinos, de rebanho, só para financiamento rural. Na comercialização privada não se exige. O senhor Pedro vender para o senhor Paulo não exige esse exame. Nós passamos agora um ano muito difícil, faltando o produto para os escritórios, para os médicos veterinários fazerem os exames e extrapolou, de R\$ 20,00 a R\$ 25,00 para até R\$ 90,00 a R\$ 100,00 que estão sendo cobrados.

Então, a nossa proposta o que é? Os Bancos estão com muitos recursos para financiamento, não podem liberar esses recursos sem a gente derrubar, que não é lei isso, isso foi uma Resolução. Inclusive o Basa (Banco da Amazônia) nem exige mais isso, mas o Banco do Brasil e a Caixa exigem. E tem centenas, e centenas, e milhares de produtores esperando há quatro ou cinco meses, Deputado Lazinho, o seu financiamento sair por falta desses exames.

O que a gente propõe para os colegas aqui é derrubar o Veto. E depois, no início do ano, nos reunirmos na Comissão de Agricultura e Pecuária da Assembleia, junto com os médicos veterinários, junto com os Bancos; criar uma taxa justa para o produtor, para poder depois criar a lei para que se volte a exigência, porque, querendo ou não, é uma fonte de renda para os médicos veterinários. O que nós não podemos permitir é que produtores rurais estão sendo SR:— me desculpe a palavra —, assaltados por alguns maus profissionais, não são todos, a gente sabe que não são todos, mas alguns maus profissionais, que estão se aproveitando disso para onerar o preço desses exames, que chegam a custar até R\$ 90,00, R\$ 100,00. O cidadão fez lá, comprou 100 vacas financiadas, têm que pagar, Deputado Luizinho, R\$ 10 mil. Isso é um absurdo.

Então, eu queria pedir aos colegas aqui — eu, em nome do Deputado Lazinho — para a gente derrubar o Veto, para liberar que o Banco possa liberar os créditos para os produtores rurais.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o nobre Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Veto Total 124/2021 do Poder Executivo/Mensagem 297. “Veto Total ao Projeto de Lei nº 1405/2021, de autoria dos Deputados Laerte Gomes e Lazinho da Fetagro, que “Proíbe a exigência da apresentação de exames de brucelose e tuberculose de rebanho bovino, no âmbito do Estado de Rondônia, nas operações de crédito rural, perante as instituições financeiras.”.”.

O meu voto é pela rejeição do Veto. Mais uma vez, eu quero agradecer ao Presidente por me prestigiar para estar aqui como relator deste Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir a relatoria, o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação agora do Veto. O nobre Secretário, Deputado Jean Mendonça, fará a chamada dos nobres deputados.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?
Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Contra o Veto, a pedido do nosso líder, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado, meu líder.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – “Não” ao Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Não”, nobre Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Cassia Muleta?
Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?
Como vota o Deputado Cirone Deiró?
Como vota o Deputado o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – “Não” ao Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Eyder Brasil?
Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Não” ao Veto, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – “Não” ao Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ismael Crispin?
Como vota o Deputado Jair Montes?
Como vota o Deputado Jean Mendonça? “Não” ao Veto.
Como vota o Deputado Jean Oliveira?
Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO s :- Acompanhando o pedido dos nobres colegas, é “não”.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Deputado Eyder Brasil vota “não”. “Não” ao Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Não entendi. Deputado...?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Eyder Brasil, “não”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – Já votei. “Não” ao Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Não” ao Veto. Já votei.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Lebrão?
Como vota o Deputado Luizinho Goebel?
Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – “Não”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Não”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – “Não”, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – O Deputado Luizinho já votou também.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Registrar Deputado Luizinho o voto “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou proclamar o resultado.

O SR. LAERTE GOMES – Proclama o resultado, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – O Deputado Chiquinho vota “não” também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra o voto do Deputado Chiquinho, por favor.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Chiquinho, inclusive já falei daquela proposta de se reunir na Comissão de Agricultura e Pecuária no início do ano... **(ininteligível)**.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu quero fazer uma reunião com o Conselho e com o pessoal que faz exames, para a gente tabelar a questão do preço, porque senão vai ficar... Não podemos deixar aberto. Temos que fazer uma tabela de preços.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Vou declarar o resultado. 17 votos contrários.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Presidente, Deputado Ismael Crispin...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Por favor, registrar o voto do Deputado Ismael Crispin. Como vota o Deputado Ismael Crispin? Vota “não”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- abstenção

- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Por 18 votos contrários, nenhum voto favorável e uma abstenção regimental fica rejeitado o Veto Total 124/2021. Vai ao Expediente.**

O SR. LAERTE GOMES – Agradecer, Presidente. Só para agradecer o apoio dos colegas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - E vamos construir um Projeto importante nesse sentido, para atender a todos e que o produtor não seja o grande prejudicado que hoje está pagando a conta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Laerte.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 44/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 301. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 963/2021, de autoria do Deputado Alex Silva, que "Assegura à pessoa idosa o direito à acompanhante nos estabelecimentos bancários, comerciais e demais estabelecimentos que necessitem de auxílio, no âmbito do Estado de Rondônia."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Gostaria de convidar a nobre deputada, representante do Cone Sul, Deputada Rosângela Donadon para proceder ao seu parecer em plenário.

Acompanhantes de idosos em Bancos.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Presidente, Veto Parcial 44/2021. Ementa: Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 963/2021, de autoria do Deputado Alex Silva, que "Assegura à pessoa idosa o direito à acompanhante nos estabelecimentos bancários, comerciais e demais estabelecimentos que necessitem de auxílio, no âmbito do Estado de Rondônia."

Presidente, Veto Parcial. Então, eu sou contrária ao Veto. No caso, somos de parecer favorável ao Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Contrária ao Veto?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Contrária ao Veto. **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado. Eu ia fazer esse pedido. Gostaria aqui, antes de passar o procedimento do parecer, o companheiro Deputado Pastor Alex precisou se ausentar por alguns minutos e eu estou aqui pedindo aqui a todos os deputados, passando o recado, que ele pediu que votassem "não" a esse Veto.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Qual a justificativa do Veto num Projeto desse?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu não entendi. É um Projeto muito importante, não é? A pessoa idosa, realmente, muitos idosos precisam de um acompanhante.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Qual a justificativa que eles deram para vetar?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deixa eu fazer a leitura aqui, então:

"Nobres Deputados, a referida proposta de Lei encontra-se em consonância com os preceitos insculpidos na legislação pátria, especialmente no que tange ao Princípio Constitucional da Separação Poderes e a divisão de competências previstas tanto na Constituição Federal, quanto na Constituição Estadual.

Todavia, em relação ao art. 4º do Autógrafo em comento, tem-se que este sucede em inconstitucionalidade, senão vejamos:

Art. 4º O Poder Executivo do Estado de Rondônia, no que couber, fica autorizado a regulamentar as normas necessárias para a fiel execução desta Lei.

Da análise do dispositivo trazido à baila, vê-se que, além da norma usurpar competência atribuída pela Constituição Estadual ao Chefe do Poder Executivo, conforme preconiza os artigos 39 e 65, viola também o Princípio da Separação dos Poderes, insculpido no art. 7º do mesmo ordenamento.

Neste diapasão, cumpre destacar que é pacífico na doutrina e na jurisprudência que cabe privativamente ao Poder Executivo a função administrativa, a envolver atos de planejamento, organização, direção e execução de políticas e de serviços públicos."

Eles estão falando que é inconstitucional porque tem vício de iniciativa. Mas, olha, eu não eu não vejo vício de iniciativa, porque não se trata de matéria financeira. Nós deputados podemos sim, na organização administrativa do Estado. Então, eu entendo que o governo está errado nessa questão e o Deputado Alex Silva está certo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER d – Concordo também, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu creio que é certo é votar "não" ao Projeto do governo, ao Veto do governo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Que mal faz acompanhar um idoso ao Banco ou outra coisa qualquer?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabenizar, inclusive, o Deputado Pastor Alex Silva pelo ótimo Projeto.

Os deputados favoráveis ao parecer da Deputada Rosângela permaneçam como estão, os contratos se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora ao Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Adelino Follador?
Como vota Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Contra o Veto, Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota Deputado Alex Silva?
Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Não” ao Veto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só uma Questão de Ordem, Presidente. É que o proponente não está aqui e a proposta do Executivo seria um Veto Parcial, não é? O que acham, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas o autor do Projeto me ligou aqui, pedindo encarecidamente que os companheiros votem “não” ao Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota, Deputada Cassia Muleta?
Como vota, Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Não”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota Deputado, Cirone Deiró?
Como vota o Deputado Dr. Neidson?
Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – “Não”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Não” ao Veto, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – “Não” ao Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ismael Crispin?
Como vota o Deputado Jair Montes?
Como vota o Deputado Jean Mendonça? “Não” ao Veto.
Como vota o Deputado Jean Oliveira?
Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – “Não” ao Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Laerte Gomes?
Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?
Como vota o Deputado Lebrão?
Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LEBRÃO – “Não”. (**fora do microfone**).

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Não”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Ribamar Araújo?
Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – “Não” ao Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Feito, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Deputado Eyder Brasil vota “não” ao Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Eyder Brasil vota “não”.

Deputado Ismael Crispin.
Deputado Adelino Follador.
Deputada Cassia Muleta.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Ismael Crispin vota “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ismael Crispin vota “não”.
Deputado Laerte Gomes.
Vou proclamar o resultado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Por 14 votos contrários, nenhum voto favorável, uma abstenção regimental, fica rejeitado o Veto Parcial 44/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 043/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 300. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 802/2020 de autoria do Deputado Jhony Paixão, que “Institui a Campanha cidadã de incentivo à doação espontânea de alimentos e produtos de limpeza com

prazo próximo da validade, pelos estabelecimentos comerciais, no âmbito do Estado de Rondônia, da forma como especifica”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta parecer, também. Projeto do Deputado Jhony Paixão. Eu gostaria de convidar o nobre Deputado Geraldo da Rondônia para proceder ao seu parecer em plenário. Questão de campanha de doação de alimentos. Não vejo, também... São Projetos bons.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Veto Parcial nº 043/2021 do Poder Executivo. “Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 802/2020, de autoria do Deputado Jhony Paixão, que “Institui a Campanha cidadã de incentivo à doação espontânea de alimentos e produtos de limpeza com prazo próximo da validade, pelos estabelecimentos comerciais, no âmbito do Estado de Rondônia, da forma como especifica””

Voto pela rejeição do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Geraldo da Rondônia pela sensibilidade ao Projeto do Deputado Jhony Paixão, votou “não”.

Gostaria de colocar para os deputados apreciarem o parecer do Deputado Geraldo da Rondônia. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Agora vamos à votação do Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. JHONY PAIXÃO - Presidente, eu gostaria de pedir apoio dos nobres pares, até por conta da indignação. A campanha de doação de alimentos, nós estamos em um momento de pandemia. Sabemos muito bem das dificuldades que a sociedade tem enfrentado. Estou estarecido neste momento, em saber que o Executivo veta um Projeto dessa magnitude. Então, peço aos nobres pares compreensão e apoio para que nós possamos derrubar esse Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alex Silva?

Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Não”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputada Cassia Muleta?

Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Não”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – “Não”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Eyder Brasil?

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Não”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – “Não”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ismael Crispin?

Como vota o Deputado Jair Montes?

Como vota o Deputado Jean Mendonça? “Não”.

Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – “Não”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Como vota o Deputado Lázinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Não”. (**fora do microfone**).

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - “Não”. (**fora do microfone**).

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

E como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – “Não”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Deputado Eyder Brasil vota “não”. Deputado Eyder Brasil vota “não”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Registrado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ismael Crispin, Deputado Jean Oliveira, Deputado Laerte Gomes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Tem que chamar os deputados, senão vai prejudicar a matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria de convidar todos os deputados para se fazerem presentes no plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Falta um voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta um voto.

O SR. JHONY PAIXÃO – Só um momento, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Cassia Muleta, Deputado Cirone Deiró, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ribamar Araújo; Deputado Luizinho Goebel, líder do governo; Deputado Jair Montes.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Quem votou “não”?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está faltando um voto, gente. Eu vou dar mais um minuto, porque senão vai ficar prejudicado o Deputado Jhony Paixão.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Voto “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quem?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) – Deputado Adelino Follador, “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Opa. Deputado Adelino Follador votou “não”. 13. Vou proclamar o resultado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica rejeitado o Veto Parcial nº 43/2021 por 13 votos contrários, nenhum voto favorável, uma abstenção regimental.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 42/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 298. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 845/2020, de autoria do Deputado Jhony Paixão, que “Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado de Rondônia.”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Um novo Veto, também Projeto do Deputado Jhony Paixão.

Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Veto Parcial nº 42/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 298. “Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 845/2020, de autoria do Deputado Jhony Paixão, que

“Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado de Rondônia.”.

Por ser um Projeto que vai causar despesa, dá vício de iniciativa ao governo, então ele é inconstitucional.

Somos de parecer pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado gostaria de discutir?

Deputado Jhony Paixão com a palavra.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, na verdade, acho que a plenária pode observar, esta Casa de Leis tem iniciativa de fomentar e estimular o Executivo, de forma a abranger todos os direitos constitucionais que as pessoas realmente precisam. E é sabido por todos que a fibromialgia é uma doença crônica. Eu tive a oportunidade de conhecer pessoas que, infelizmente, a tem. E nós não acreditávamos que, neste momento, por conta de uma identificação nós vamos tirar esse direito de as pessoas terem um tratamento, um atendimento diferenciado e preferencial nas filas de Banco entre outros. A gente fica muito triste, Presidente. Sabemos que havia vício de iniciativa, mas é um daqueles Projetos, Deputado Lazinho da Fetagro, que compensaria votar “não”, porque pessoas precisam dessa carteira de identificação para terem um tratamento, terem um atendimento prioritário nas políticas públicas do Estado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu concordo plenamente com o Deputado Jhony Paixão. Quem sofre dessa doença sabe a dificuldade que passa em qualquer espaço que ela vá, em qualquer local que ela esteja, ela está lá sofrendo, porque as dores, segundo quem sofre, são muitas. Nós aprovamos uma lei ano retrasado com relação à fibromialgia. E agora essa proposição do Deputado Jhony Paixão está corretíssima. Não custa nada ao Estado. É uma iniciativa que precisaria o Estado assumir de pronto esse problema, porque é um problema muito grave para essas pessoas que passam essa doença. É muito triste.

Então, eu quero aqui fazer coro com o Deputado Jhony Paixão para que a gente derrube esse Veto, e o governo que procure seus instrumentos para sentar e traçar uma posição e uma forma de poder contribuir com essa parcela da sociedade que não é tão grande, mas que é muito importante para todos nós.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado? Deputado Alan Queiroz com a palavra.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, eu também gostaria. Obrigado, Presidente. Quero, também, da mesma forma, parabenizar o Deputado Jhony Paixão. Realmente, essa doença, como disse aqui o Deputado Lazinho da Fetagro, ela vem, cada vez mais, Presidente, acontecendo com a nossa população. Os índices vêm aumentando, principalmente porque, recentemente, esse diagnóstico conseguiu ser mais brevemente identificado. Mas, algo que lá atrás, no passado, dizia que era estresse, que era dor localizada, lombalgia, hoje, não. Consegue identificar os pacientes acometidos da fibromialgia e são dores intensas. São dores que, muitas vezes, um analgésico simples não consegue remover essa dor.

Então, parabenizo o colega por trazer essa discussão a esta Casa. De fato, é aqui onde cabe essas discussões, os encaminhamentos. Tenho certeza que a sua equipe fez boa pesquisa científica, de campo para trazer pauta importante como essa. Então, terá o meu voto favorável à Vossa Excelência.

Parabenizo mais uma vez trazer uma matéria importante como essa.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Só quero ressaltar aos colegas que o Veto aqui é parcial. Eu vou ler na íntegra aqui o que o governo diz:

"Com amparo no artigo 42, § 1º da Constituição do Estado, impõe-me o dever de informar a Vossas Excelências que vetei parcialmente o Autógrafo da Lei de iniciativa dessa Ínclita Assembleia Legislativa...".

"Senhores Deputados, o Autógrafo da Lei nº 845, de 6 de outubro de 2021, em síntese, prevê a disponibilização de carteirinha aos cidadãos portadores da patologia denominada Fibromialgia, a fim de amenizar os impactos negativos sobre a qualidade de vida dos portadores desta doença, para que possam usufruir de regras de atendimento preferencial aplicáveis aos portadores de deficiência. Todavia, vejo-me compelido a desacolher de forma parcial a proposição em seu artigo 3º:

Art. 3º O Poder Executivo indicará o órgão competente para emissão da carteira de identificação que deverá ser expedida em prazo máximo de 30 (trinta) dias, com validade de 5 (cinco) anos, podendo ser renovada quando expirada."

Só para ler aqui a Minuta:

"Lei nº 5.137, de 08 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado de Rondônia.

O Vice-Governador em exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia:

Faço saber...

Art. 1º Fica criada a Carteira de Identificação da Pessoa com fibromialgia no âmbito do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. Considere-se portador de fibromialgia pessoa diagnosticada com dores no corpo, principalmente na musculatura, fadiga, sono não reparador, alterações de memória, ansiedade, depressão e alterações intestinais.

Artigo 2º A Carteira será expedida por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por representante legal, acompanhado de laudo médico, contendo a respectiva Classificação Internacional de Doenças – CID, assinatura e carimbo com o número do registro do médico competente no Conselho Regional de Medicina – CRM e documentos pessoais."

"Artigo 3º VETADO". Fica vetado só o artigo 3º.

"Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação."

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – É justamente, o artigo que regulamenta a Lei, ele vetou. É só o artigo terceiro, ou seja, o governo não vai fazer a carteirinha.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Ele tem o direito de fazer a carteirinha. Não, ele faz a carteirinha. O artigo 3º que é proposto é o que ele está vetando. Só para esclarecer aos colegas que é Parcial o Veto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Então, ele está vetando o quê? O artigo onde fala que o governo deverá indicar o órgão

estadual que emitirá as carteirinhas, justamente aquilo que o objetivo tem por objetivo principal.

O SR. JHONY PAIXÃO - Perfeito, é isso mesmo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Estou achando que o governo confundiu as coisas. Eu acho que terá o meu voto "não" também, a favor do Projeto do Deputado Jhony Paixão, porque só vai beneficiar as pessoas, gente. Não vai ter despesa para o Estado. Eu não entendo por que um Veto desse, Parcial ou não, em um Projeto desses. E ele não falou nada no Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Toda despesa que o governo está alegando é uma simples carteirinha. Então, é muito pouco.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – E ele não falou nada na justificativa dele, não disse coisa com coisa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos apreciar agora o parecer ao Veto Parcial 42/2021. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos agora à votação do Veto Parcial.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Adelino Follador?

Como vota Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Contra o Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA - Contra o Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Infelizmente, eu vou votar "sim" ao Veto, porque se trata de um Projeto, de fato, inconstitucional, porque envolve aumento de despesa ao Executivo. Então, a gente fica vetado. É uma lei que vai nascer morta.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota a Deputada Cassia Muleta?

Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – "Não".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – "Não".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – "Não" ao Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* – “Não”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Não”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – “Não”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Ismael Crispin?
Como vota o Deputado Jair Montes?

O SR. ISMAEL CRISPIN *(Por videoconferência)* – Deputado Ismael Crispin vota “sim” ao Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como Deputado vota o Deputado Jean Mendonça? “Não”.
Como vota o Deputado Jean Oliveira?
Como vota o Deputado Johnny Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – “Não”.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Laerte Gomes?
Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Não”.

O SR. ISMAEL CRISPIN *(Por videoconferência)* – Presidente, Deputado Ismael Crispin pedindo para registrar o voto “sim” ao Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Está registrado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado Lazinho, “não”.

O SR. DR. NEIDSON *(Por videoconferência)* – Deputado Dr. Neidson votou “não” e colocaram abstenção.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Na minha lista está “não”.
Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Corrige o (voto do) Deputado Dr. Neidson. Obrigada.

SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Lebrão? “Não”.
Como vota o Deputado Luizinho Goebel?
Como vota o Deputado Marcelo Cruz?
Como vota o Deputado Ribamar Araújo?
Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – “Não”.

SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - “Não”.

SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – “Não”. Pronto, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* – Deputado Adelino Follador, “não”.

SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino Follador, “não”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Proclamar o resultado:
15 votos negativos, 2 votos positivos, uma abstenção.
Então, fica rejeitado o Veto Parcial 42/2021 do governo.
Vai ao Expediente.

O SR. JHONY PAIXÃO – Quero agradecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para agradecimentos, Deputado Jhony.

O SR. JHONY PAIXÃO – Gostaria de agradecer aos nobres pares pela compreensão e empatia àqueles que mais necessitam desta Casa de Leis. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, nós vamos agora encerrar. Último Veto e vamos fazer uma Extraordinária para darmos início às votações. Primeira matéria da Ordem do Dia, nossos amigos do Detran. Desculpa a demora.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para apreciar as seguintes proposições: matérias em condições regimentais.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 21 minutos)

**53ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

EM: 13.12.2021
INÍCIO: 20h22min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. LAERTE GOMES
SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. JEAN MENDONÇA
SR. JAIR MONTES
SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 53ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1503/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 343. Altera e acresce dispositivos a Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006.

Projeto de Detran.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria de convidar o nobre Deputado Anderson Pereira para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, depois eu peço a discussão do Projeto, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim. Será aberto para todos.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1503/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 343, que "Altera e acresce dispositivos a Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006."

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Falando que essa matéria ela já tramitou alguns meses no Executivo e está cumprindo todos os ritos para se conceder um reajuste salarial com cálculo atuarial, tudo que precisa ser feito, impacto financeiro. E o nosso parecer é pela constitucionalidade e legalidade.

E parabenizar toda a categoria, todo o sindicato, a direção do Detran por essa grande vitória desta categoria neste ano de 2021. Que venha 2022.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Vamos deixar a discussão para o Projeto, não é?

Vamos agora analisar o parecer. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Nós vamos agora para a votação do Projeto. Eu gostaria de me manifestar rapidamente. Eu queria parabenizar o Paulo, Diretor do Detran, e quero parabenizar a pessoa da Letícia também, que se dedicou muito a esse Projeto, sempre nos cobrando e cobrando todos os deputados.

Eu quero parabenizar a união de todos os servidores do Detran, cobrando esse Projeto. Parabéns a todos vocês.

E também dar um recadinho para os demais. Estou recebendo muitas mensagens, deputados, de várias categorias que ainda não foram nem feitos os cálculos atuariais. Para todo mundo ficar tranquilo, que os deputados aqui, se for preciso fazer duas, três, quatro Sessões Extraordinárias, todos estão aqui à disposição. Se precisar fazer uma Sessão Extraordinária semana que vem, eu tenho certeza que todos os deputados concordam, e todo Projeto valorizando o servidor será aprovado aqui nesta Casa. Então, fiquem todos tranquilos.

5Passo a palavra ao nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, eu gostaria, primeiramente, de saudar todos os nossos servidores que, pacientemente, nos aguardaram até agora na galeria desta Casa para assistirem e verem o seu Projeto do Plano de Carreira aprovado por unanimidade dos parlamentares aqui.

Mas eu queria, em nome do Amarildo e da Rosalinda lá da zona sul, que são servidores de carreira há muitos anos — mais de 25 anos, já trabalharam lá em Cerejeiras e hoje trabalham na capital —, em nome deles, estender os meus cumprimentos a todos os servidores do Detran, e parabenizar e agradecer também ao nosso Governador, que teve tamanha sensibilidade, depois de muita luta de todos os nossos servidores, de encaminhar a esta Casa um Projeto de Lei tão importante, que não vai agradar totalmente os sonhos dos nossos servidores, mas vai, em parte, resolver uma grande injustiça cometida há muitos anos.

Então, parabéns aos nossos servidores e parabéns ao Governador Marcos Rocha e a cada um dos deputados, que hoje, nesta noite, votam por unanimidade este Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado? Deputado Lazinho da Fetagro com a palavra.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, quero parabenizar toda a categoria pela luta, pela grande conquista. Parabenizar o Governo do Estado pela sensibilidade. E dizer que o nosso mandato, quando vai dar um voto em favor da classe trabalhadora, para mim é o voto mais importante que eu dou em todo o mandato.

Então, parabéns a todos os trabalhadores pela conquista e pela luta, e pela paciência para poder chegar hoje e ter esse Projeto aprovado nesta Casa e, com certeza, assim como todos os outros que virão, terão o voto da unanimidade de todos os nossos parlamentares. Obrigado, Senhor Presidente. Meu voto é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Obrigado, Presidente. Quero também, de forma bem breve, Presidente, parabenizar todos os servidores do Detran. Detran é um órgão que arrecada bastante no nosso Estado, e não poderia ser tão importante este momento

de também participar parte dessa arrecadação para aquele que contribui muito para o Estado, que é o servidor.

Então, o servidor hoje está de parabéns. Esteve muito ansioso, esperando o momento oportuno, de a Mesa de Negociação (MENP) dar realmente o *start*. E eu sei que hoje esse reconhecimento está um pouco aquém ainda do que deveria vir a esta Casa. Sabemos que aquilo almejado era um valor até maior do que hoje está sendo concedido. Mas eu não posso deixar aqui de reconhecer também a importância de o Governo do Estado, através do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, encaminhar para esta Casa tantas pautas de reconhecimento a todos os nossos servidores. Mas, hoje, cabe aqui esse reconhecimento ao Detran. Parabéns a todos os servidores, em nome do Celso. Quero parabenizar o trabalho valioso desses profissionais, mas que ainda esperam por, a cada dia mais, um reconhecimento maior daquilo que eles merecem. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cirone Deiró, com a palavra.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, só reforçar aqui o nosso apoio aos servidores do Detran, essa valorização do Governador Marcos Rocha. Em nome do Governador, agradecer ao Secretário Paulo Higo, que teve o acolhimento da categoria. Eu acho que, quando a pessoa é colocada em um cargo, a primeira coisa que ele tem que conquistar é o que o órgão tem de mais valioso, que são os seus servidores.

Então, parabéns, Paulo Higo; parabéns a todos os servidores do Detran. Tem o nosso voto favorável, em nome dos servidores do Detran, que é da minha cidade, Cacoal, a Marcela, o Eduardo, a Aline, e demais servidores; em nome dos servidores do Estado de Rondônia, do Ciretran, conte com este Parlamento, conte com o voto do Deputado Cirone para ter essa valorização de todos vocês aqui nesta Casa. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o nobre Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – É sabido por todos da grande importância que o Detran tem no Estado de Rondônia. E eu acredito, Presidente, que nós poderíamos já ter concedido esse benefício antes. O Governador queria dar esse benefício a essa categoria.

E aí eu quero parabenizar também, junto com o Governo do Estado, o Diretor Paulo, porque não basta o Governador querer dar esse reconhecimento aos senhores, se a pessoa que está à frente, o líder que está à frente da pasta não tira a bunda da cadeira para trazer os números necessários para que o Governador dê esse reconhecimento profissional.

Então, hoje, senhores, o Governador do Estado de Rondônia tem grande parcela de contribuição e positividade desse ato. Mas eu não poderia deixar aqui de agradecer e parabenizar também esse servidor, que é o Paulo, que desde o momento que batemos um papo com ele, nós vimos a preocupação estampada no seu rosto. Então, parabenizo toda a categoria e parabenizo também o Diretor Paulo.

E, finalizando, Presidente, marquem essa data, senhores. É apenas o início do reconhecimento profissional, muitas lutas virão. E tenham certeza absoluta, que esta Casa de Leis sempre estará ao lado de vocês.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de se manifestar? Vamos fazer a votação. A pedido do Deputado Jean Mendonça, que está secretariando os trabalhos,

ele pediu que essa votação, devido à grande importância dela, seja de maneira nominal para cada deputado poder manifestar o seu "sim".

Então, está acatado o pedido. Mais algum deputado gostaria de falar? O microfone de algum deputado está ligado.

O SR. JHONY PAIXÃO - É com emoção ou sem emoção? Com emoção!

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Votamos o parecer já. Já votamos sim.

Vamos à votação nominal dos deputados. Só fazer um adendo, como Presidente eu tenho abstenção regimental, mas tem nosso total apoio também, da presidência.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Com certeza, "sim", Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA - Com certeza "sim", Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Com muita alegria e satisfação, "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Cassia Muleta?

Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Para o desenvolvimento do órgão Detran, Deputado Chiquinho vota "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Em nome dos servidores do Detran de Rondônia, "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Deputado Adelino Follador, "sim".

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Pelos direitos dos servidores do Detran, voto "sim", Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino Follador vota "sim". Deputado Dr. Neidson vota "sim".

Como vota o Deputado Eyder Brasil?

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Pela valorização do servidor do Detran, voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Pelo excelente trabalho, qualidade de serviço prestado, pelos excelentes profissionais, pais de famílias, mães, profissionais que dedicam a sua vida ao nosso trânsito, ao nosso bem-estar, pelo setor mais rico do Estado de Rondônia, voto "sim"!

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ismael Crispin?
Como vota o Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES - Como pai do servidor público, eu voto "sim".

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Não, o pai sou eu.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Mendonça? Vota "sim", Senhor Presidente, com muita alegria.

Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO - Por valorização da categoria, eu voto "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Deputado Ismael Crispin pedindo para registrar o voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, primeiro quero parabenizar o Governo do Estado e o Detran, o Paulo por ter encaminhado esse Projeto aqui, de valorização servidores do Detran. Acho justíssimo e por isso tem o meu apoio. E também, entendo agora, Paulo, que nós podemos trabalhar em um Projeto para rever o preço das taxas e tarifas do Detran. A sociedade, os contribuintes não suportam mais. Eu acho que é cabível e cabe dentro do Detran esse aumento, essa justiça que está se fazendo aos nossos servidores do Detran, mas também é cabível discutir as taxas para baixar, porque o consumidor, os clientes, que são a ponta, já não suportam mais. Então, voto favorável e apoio esse aumento.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO - Parabéns Governador Marcos Rocha. Deputado Lebrão vota "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado e Líder do Governo Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Por respeito àqueles que cumprem com a obrigação de ponta a ponta de Rondônia, os servidores do Detran, que têm o meu respeito, voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Vocês, servidores do Detran, merecem hoje que esse Projeto seja aprovado. Então, meu voto é "sim", favorável.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, vou só chamar, como vota a Deputada Cassia Muleta? Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Deputado Ismael Crispin. Primeiro parabenizo o Governo do Estado de Rondônia pela sensibilidade, por atender as demandas desses servidores e hoje, inclusive, parabenizo por estarem presentes nesta Casa, neste momento tão especial para eles, e eu voto "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Encerrada a votação, Senhor Presidente.

Passo a Secretaria, de fato e de direito, ao Deputado Jair Montes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Deputado Adelino Follador. Registra o meu voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra todos os votos aqui para eu poder declarar o resultado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Presidente, registra o meu voto aí. Deputado Adelino Follador.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Cadê o pessoal da informática? Por favor.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – O Deputado Adelino Follador, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só não tivemos... Registra o voto do Deputado Adelino Follador. Aqui ficaram... Está com 18. Falta voto aqui para registrar.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - O meu, falta o meu voto.

O SR. JEAN MENDONÇA - Deputado Jair Montes. Registrar presença e voto do Jair. (**fora do microfone**).

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Ismael Crispin, também, por favor. Vai dar 20.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presença do Luizinho Goebel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – É 20 mesmo. O número do meu partido, futuro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Declarar o voto. Por enquanto está dando Geraldo da Rondônia, PSC.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção regimental, fica aprovado o Projeto do Detran. Vai à segunda votação.**

Meus amigos, votamos agora em primeira votação. Assim que terminarmos de votar todos os Projetos, vamos fazer, ainda hoje, uma Sessão Extraordinária, para votarmos logo, ainda hoje as segundas votações. Uma hora da manhã a gente vai embora.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Tenham certeza de que será aprovado o de vocês.

- PROJETO DE LEI 1504/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Proíbe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1504/2021 do Deputado Laerte Gomes. Proíbe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Falta parecer neste Projeto. Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

Pessoal do Detran: a gente vai votar a segunda votação ainda hoje. Qualquer coisa, quem quiser ir para casa, pode assistir através das redes sociais também. Vai dar certo.

O SR. LAERTE GOMES - E pela TV Assembleia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – E também pela TV Assembleia. Quem quiser permanecer, também está convidado.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Projeto de Lei 1504/2021 de autoria do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes, que "Proíbe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022."

Eu quero aqui, primeiro, parabenizar o Deputado Laerte Gomes pela iniciativa de fazer um Projeto desta natureza, sabendo que os preços dos veículos, a referência, teve um valor muito elevado neste ano de 2021. O Projeto está dentro da constitucionalidade. **Nós somos de parecer favorável.**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone Deiró. Vamos colocar em apreciação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1504/2021. Vai à segunda votação.**

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir o Projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para agradecimento.

O SR. LAERTE GOMES - Agradecimento. Só agradecer, dizer da importância desse Projeto. Todos nós sabemos o aumento que teve nas tabelas de veículos, e no caso, o Detran, ele acompanha a tabela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas). O aumento de veículos, os preços de carros usados subiram muito e seria injusto o consumidor pagar aumento de IPVA, principalmente neste momento em que a gente vive, de recessão, de crise. Então, esse Projeto veio justamente pensando — não vai prejudicar o Detran em nada, vai ter a mesma receita deste ano e os municípios também —, mas é um Projeto pensando no cliente, no consumidor proprietário do carro, Presidente Alex, que já não aguenta pagar o IPVA e se aumentar vai ficar pior ainda. A inadimplência vai aumentar muito. Então, nosso Projeto tem esse objetivo de atender o cidadão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente. Só quero corroborar com o Projeto do Deputado Laerte Gomes. Projeto importantíssimo. Eu entendo que nós tivemos vários setores que estiveram em crise durante toda a pandemia. E entendo que o Estado, lá atrás, acabou ganhando, porque teve gente que acabou pagando IPVA e, muitas vezes, nem usou o veículo. Empresas mesmo, muitas empresas, pararam as suas atividades. Então, agora, esse Projeto, eu acho que temporariamente, ele até compensa um pouco. Não está tirando receita do Estado; não está porque, na verdade, não está dando aumento. E eu acho justo nós não autorizarmos conceder esse aumento natural pelo preço que aumentou os veículos dentro da Tabela Fipe. Então, parabéns, pode contar com meu apoio e meu voto.

O SR. JHONY PAIXÃO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu gostaria de colaborar com o Projeto do Deputado Laerte Gomes, porque nós temos alguns veículos que na Tabela Fipe teve um acréscimo

de 50%. Então é injusto para o contribuinte, de um ano de muito sofrimento, de muita pandemia, de muita recessão, poder e querer e ter que pagar um acréscimo de 50% do seu IPVA, haja vista a nossa inflação que vem corroendo o salário do contribuinte. Então, parabéns, Deputado Laerte Gomes. Terá o nosso apoio e o nosso voto "sim" ao Projeto.

O SR. JHONY PAIXÃO – Questão de Ordem, Presidente. Só para contribuir com o nobre Deputado Laerte Gomes. Uma atitude muito acertada neste momento. Nós sabemos que a Tabela Fipe subiu de uma forma descomunal. E esse Projeto de Lei visa, neste momento, corrigir, infelizmente, as atrocidades que essa pandemia deixou. Então, parabéns. Tem o meu apoio. Tenho certeza absoluta que será unânime.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado gostaria de falar?

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1155/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 129. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 84.891,01, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) o:– O Projeto encontra-se sem parecer. Projeto de R\$ 84 mil para a Sejus.

Convidar aqui o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Projeto de Lei 1155/2021, autoria do Poder Executivo/Mensagem 129, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 84.891,01, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS."

Esse Projeto estava sobrestado, mas ele encontra-se dentro da legalidade, da constitucionalidade. Nós somos de parecer favorável, Presidente.

(Às 20 horas e 46 minutos o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir o referido Projeto. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1155/2021, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1166/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 136. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.797.412,73, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDEC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Projeto de Lei 1166/2021, Poder Executivo/Mensagem 136, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.797.412,73, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDEC."

O Projeto encontra-se dentro da constitucionalidade e legalidade. Nós somos de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do referido relator. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei 1166/2021, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1205/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 163. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.843, de 27 de junho de 2016.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Projeto de Lei 1205/2021, do Poder Executivo/Mensagem 163, "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.843, de 27 de junho de 2016."

O Projeto encontra-se constitucionalmente legal, dentro da legalidade. Nós somos de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do referido relator. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação a matéria do Poder Executivo, Projeto de Lei 1205/2021. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1389/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 242. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 401.329,63, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se com parecer, Ok. A matéria está com todos os pareceres das Comissões pertinentes.

Em discussão o Projeto de Lei 1389/2021, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 401.329,63, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG."

Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contratos manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente. Cumprimentar todos os nossos internautas que estão acompanhando a Sessão Extraordinária dessa segunda-feira. Em nome dos nossos amigos lá de Vilhena, o Jessé Moreira que está nos acompanhando e lá em Cacoal, o nosso amigo Charles.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ficam os cumprimentos. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1391/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 244. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 560.166,04, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se com todos os pareceres favoráveis pelas Comissões.

Em primeira discussão e votação do Projeto de Lei 1391/2021, Mensagem 244. Não havendo discussão em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1419/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 257. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 39.181.049,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com os pareceres. Os pareceres favoráveis. Essa matéria tinha pedido de vista de minha autoria. O prazo da vista está vencido. Estou liberando a vista e solicito ao Deputado Cirone Deiró para refazer o parecer da referida matéria pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1419/2021 do Poder Executivo/Mensagem 257, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 39.181.049,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES."

O Projeto encontra-se dentro da constitucionalidade e legalidade. Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o referido parecer do Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1419/2021 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1375/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 226. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com os pareceres de todas as Comissões. Os pareceres são favoráveis.

Em discussão o Projeto de Lei 1375/2021 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1348/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 217. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 420.000,00, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEF.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – À matéria falta parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. Para emitir o parecer, Deputado Cirone Deiró pelas referidas Comissões.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1348/2021 do Poder Executivo/Mensagem 217, "Autoriza O Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 420.000,00, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEF."

O Projeto encontra-se dentro da constitucionalidade e legalidade. Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Cirone Deiró. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira votação o Projeto de Lei 1348/2021 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1374/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 225. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.642.236,02, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com os pareceres pelas Comissões pertinentes, com os pareceres favoráveis.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1374/2021 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1426/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 262. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 200.000,00, e cria Programa e Ações, em favor da Unidade Orçamentária Procuradoria Geral do Estado – PGE.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se com os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamentos e de Constituição e Justiça, favoráveis. Em primeira votação e discussão o Projeto de Lei 1426/2021 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados

favoráveis foram, os contratos manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1443/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 274. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 9.180.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se com parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça e aprovados os pareceres.

Então, em primeira votação e discussão o Projeto de Lei 1443/2021, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1446/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 277. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 7.728.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1446/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 277, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 7.728.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES."

O Projeto encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade e somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

(Às 20 horas e 56 minutos, o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado pela gentileza, Deputado Laerte. Obrigado pelo parecer, Deputado Cirone.

Coloco em apreciação o parecer do Deputado Cirone. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos agora ao Projeto, para a Saúde, R\$ 7 milhões, 728 mil. Em primeira votação e discussão o Projeto de Lei 1446/2021, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1474/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 312. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 1.059,12, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPEN.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está sem parecer esse Projeto. Convido o nosso líder do governo, Deputado Luizinho Goebel, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1474/2021 de autoria do Poder Executivo que aportou a esta Casa sob a Mensagem 312, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 1.059,12, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPEN."

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém quer discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Passamos à votação do Projeto 1474/2021. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1485/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 314. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 112.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto de Lei 1485/2021 está sem parecer. Convido o nobre líder do governo, Deputado Luizinho Goebel, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1485/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 314, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 112.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT."

Portanto, a matéria é legal, regimental, constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes. Esse é o nosso relatório.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado gostaria de discutir o parecer do Deputado Luizinho? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei 1485/2021. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1505/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a Política Estadual de Sustentabilidade da Aquicultura, revoga a Lei nº 3.437, de 9 de setembro de 2014, e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falta parecer nesse Projeto. Gostaria de convidar aqui o nosso companheiro Laerte para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se, de matéria de autoria do Deputado Cirone Deiró, Projeto de Lei 1505/2021, que "Dispõe sobre a Política Estadual de Sustentabilidade da Aquicultura, revoga a Lei nº 3.437, de 9 de setembro de 2014, e dá outras providências."

Um Projeto interessante, e eu gostaria aqui de dar o meu parecer pela legalidade e constitucionalidade. Parabenizar o Deputado Cirone Deiró pela referida matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos ao Projeto. Os deputados favoráveis ao Projeto da Aquicultura permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1489/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 326. Autoriza a criação de Unidades do Colégio Militar Dom Pedro II - CMDP II, e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse daqui autoriza a criação das unidades do Colégio Militar Dom Pedro II.

Gostaria de convidar o Deputado Ezequiel Neiva, um grande defensor das escolas militares, para proceder ao seu parecer em plenário. Criação de unidades de escolas militares. Mensagem nº 326.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1489/2021, que aportou a esta Casa através da Mensagem 326, que "Autoriza a criação de Unidades do Colégio Militar Dom Pedro II - CMDP II, e dá outras providências."

Nosso parecer é pela legalidade, constitucionalidade e regimentabilidade das Comissões pertinentes. Portanto, nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Lei. Algum deputado quer discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1492/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 334. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 150.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Recursos Sob a Supervisão da Sefin - RS-SEFIN.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto de R\$ 150.000,00 para a Sefin, está sem parecer. Convido o nobre Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Projeto de Lei 1492/2021, do Poder Executivo/Mensagem 334, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 150.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Recursos Sob a Supervisão da Sefin - RS-SEFIN."

O Projeto encontra-se dentro da constitucionalidade e legalidade. Dou parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado gostaria de discutir esse parecer? Não havendo, passamos à

votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos ao Projeto. Algum deputado quer discutir o Projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Queria conversar com os deputados. Nós temos muitos Projetos de Lei de autoria de deputado. Eu gostaria de saber se a gente pode deixar para amanhã, a partir das 10 horas. Vamos votar hoje a segunda votação.

O SR. LAERTE GOMES – Perfeito, Presidente. Senão vai dar segundo turno.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está ok? Tem muitos Projetos. Mais de cinquenta.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – A Sessão é amanhã, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Amanhã, 10 horas.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não é de tarde não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não, vai ter de manhã, de tarde e à noite.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido. Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, meu Presidente. Só quero cumprimentar o meu filho Mateus, que está sentado ali. Pela primeira vez aqui no plenário. Seja bem-vindo, Mateus. Mateus Cruz, meu filho.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Futuro vereador.

O SR. MARCELO CRUZ – Te amo, viu? Obrigado pela presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Parabéns, Mateus. Vir aqui visitar o papai. Aqui é a Casa do povo. Quando um adolescente vem aqui, é uma gratidão para nós. Seja bem-vindo a esta Casa. Volte mais vezes.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Papai está grande. Papai está grande.

O SR. LAERTE GOMES – Parabéns, Mateus. Está chegando janeiro, Mateus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero aqui registrar a presença do Mateus, filho amado do nosso Deputado Marcelo Cruz. Sempre bem-vindo aqui, Mateus. Vai conhecendo aí, que seu futuro aí já está se desenhando. Um futuro vereador, deputado... Diz que vai passar o pai.

O SR. MARCELO CRUZ – Tira a máscara aí um pouquinho, Mateus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tira a máscara, Mateus.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Aí, Mateusão, tudo bem? Mateus Cruz, o homem é forte. E o pai é forte também. Então, está no lucro. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Puxou ao Deputado Marcelo, só que é bonito. Puxou a mãe.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Bem-vindo à Assembleia Legislativa. E aí todo 'orgulhosão' do pai aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Falando em encerrar, Presidente, vamos encerrar e votar amanhã.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 118/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 279. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria de convidar o Deputado Cirone para assumir a presidência aqui.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Esse, falta parecer.

(Às 21 horas e 07 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 118/2021 do Poder Executivo, está sem parecer. Convido o Deputado Luizinho Goebel para dar o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei Complementar 118/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 279, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002."

Matéria regimental e legal, portanto, somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes. Esse é o nosso relatório, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Eu peço vista desse Projeto, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vista concedida ao Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 23/2021 DE AUTORIA COLETIVA. Altera e acrescenta dispositivos ao artigo nº 136-A da Constituição Estadual.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Proposta de Emenda à Constituição 23/2021, autoria Coletiva. Solicito ao Deputado Marcelo Cruz para dar parecer em plenário.

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente, o meu parecer é favorável pela constitucionalidade do Projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Aqui se trata de uma Proposta de Emenda à Constituição — PEC, de autoria coletiva. Solicito a abertura do painel para a votação.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, precisamos de gente aqui para votar. É importante essa PEC.

Como vota, Deputado Adelino Follador? Deputado Adelino Follador, ausente.

Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim". **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – "Sim", Deputado Alan Queiroz.

Deputado Alex Redano.

Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALEX SILVA – "Sim", Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota a Deputada Cassia Muleta?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está ausente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como voto o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON *(Por videoconferência)* – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* – Vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia? Cadê o Deputado Geraldo?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Não está aqui.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Achem o Deputado Geraldo para nós, urgente.

Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Jair Montes? “Sim”.

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ausente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes, como vota?

O SR. LAERTE GOMES – “Sim.”

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lazinho da Fetagro, como vota?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lebrão, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Já votou “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registra a presença do Deputado Marcelo Cruz, por favor.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lazinho da Fetagro, como vota?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Votei “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Votei “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – “Sim”, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim

- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Aprovada a PEC 23/2021, com 17 votos “sim”. Vai à segunda votação.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Nós pedimos só a compreensão dos deputados, nós já estamos terminando a votação, e nós vamos fazer logo em seguida a votação do Detran, a segunda votação do Detran, e precisa de vocês aqui.

Vamos lá então. Já está acabando aqui.

- PROJETO DE LEI 1493/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 335. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro até o valor de R\$ 46.480,00 e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Projeto está sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, relatoria do Projeto de Lei 1493/2021, autor Poder Executivo/Mensagem 335, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro até o valor de R\$ 46.480,00 e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.”.

O Projeto encontra-se dentro dos quesitos regimentais, legais e nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão o Projeto de Lei 1493/2021 do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1494/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 336. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 46.500,00, em favor da Unidade Orçamentária Corpo de Bombeiros Militar – CBM.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Peço ao Deputado Alan Queiroz para dar o parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 1494/2021 do Poder Executivo/Mensagem 336, “Autoriza o Poder Executivo a

abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 46.500,00, em favor da Unidade Orçamentária Corpo de Bombeiros Militar – CBM.”.

O Projeto encontra-se também, Presidente, dentro dos requisitos regimentais, e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto 1494/2021. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1502/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 338. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 566.160,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Eu peço ao Deputado Alan Queiroz para dar o parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 1502/2021 do Poder Executivo/Mensagem 338, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 566.160,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC.”.

O Projeto encontra-se, Presidente, dentro dos nossos encaminhamentos legais, regimentais. O nosso voto é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer dado pelo Deputado Alan Queiroz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto 1502/2021, Mensagem 338. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Atenção senhores deputados, este é o último e depois vamos à segunda votação.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 128/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 339. Dispõe sobre a regulamentação do estágio de estudantes no âmbito da Administração Direta e Indireta do estado de Rondônia e revoga as Leis Complementares nº 328, de 13 de dezembro de 2005, nº 543, de 21 de dezembro de 2009, nº 473, de 8 de setembro de 2008 e as Leis nº 2.096, de 2 de julho de 2009, nº 2.113, de 7 de julho de 2009, nº 3.160, de 27 de agosto de 2013, nº 3.507, de 3 de fevereiro de 2015 e nº 3.574, de 23 de junho de 2015.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 128/2021. Está sem parecer. Eu peço ao Deputado Alan Queiroz para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei Complementar 128/2021 do Poder Executivo/Mensagem 339, “Dispõe sobre a

regulamentação do estágio de estudantes no âmbito da Administração Direta e Indireta do estado de Rondônia e revoga as Leis Complementares nº 328, de 13 de dezembro de 2005, nº 543, de 21 de dezembro de 2009, nº 473, de 8 de setembro de 2008 e as Leis nº 2.096, de 2 de julho de 2009, nº 2.113, de 7 de julho de 2009, nº 3.160, de 27 de agosto de 2013, nº 3.507, de 3 de fevereiro de 2015 e nº 3.574, de 23 de junho de 2015.

O Projeto também se encontra, Senhor Presidente, dentro das normas regimentais legais. Nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Digníssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Projeto de Lei Complementar 128/2021, Mensagem 339. É um PLC. Abrir o painel por gentileza. Painel aberto.

Faça a chamada, por gentileza, Deputado Jair Montes, para votação nominal.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Adelino Follador, como vota? Cadê o Deputado Follador, que não sai daqui? Como vota, Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Favorável, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – Favorável, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Favorável.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Cassia Muleta, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ausente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Dr. Neidson, como vota?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Eyder Brasil?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Adelino Follador vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Ah, Deputado Adelino, estava com saudade de ti.

Deputado Eyder Brasil, como vota?
Como vota, Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia, como vota?
Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin, como vota?

O SR. ISMAEL CRISPIN *(Por videoconferência)* – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jair Montes, “sim”.

Deputado Jean Mendonça, como vota?
Deputado Jean Oliveira, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA *(Por videoconferência)* – Voto “sim”.

O SR. ALEX SILVA – Registra Alex Silva ali, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jhony Paixão, como vota?

O SR. JHONY PAIXÃO – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes, como vota?

O SR. LAERTE GOMES – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lazinho da Fetagro, como vota?

Deputado Lebrão, como vota?
Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. LEBRÃO - “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ - “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz, “sim”; Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ribamar Araújo, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Votou “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Anota “sim” para o Deputado Laerte Gomes; anota “sim” para o Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAERTE GOMES – Eu já votei “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está sem anotar aqui. Deputado Luizinho Goebel, “sim”; Deputado Marcelo Cruz, “sim”. Anota aí, por gentileza.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON *(Por videoconferência)* – Registra o meu voto “sim”, Deputada Rosângela Donadon.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Anota o voto da Deputada Rosângela Donadon.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Por 20 votos “sim”, uma abstenção, está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 128/2021. Vai à segunda votação.**

Tem mais um Projeto na pauta. Temos só mais um Projeto aqui para votar e aí vamos encerrar a Ordem do Dia e dar a segunda votação.

(Às 21 horas e 22 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, antes de encerrar, vamos colocar mais um Projeto, que é importante também para uma categoria. Pedir só a paciência dos deputados, cinco minutos, é um Projeto importante também. Algum deputado gostaria de se manifestar?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente Redano, enquanto chega o Projeto, esta Casa tem demonstrado, mais uma vez, ao governo, à sociedade rondoniense o seu compromisso de estar votando aqui as matérias importantes para agilizar os trabalhos do governo dentro do Estado, valorizando as categorias, valorizando as pessoas que servem este Estado.

Então, a Assembleia Legislativa tem o compromisso de votar hoje, amanhã pela manhã, amanhã à tarde e, se possível, até quarta-feira, dependendo da necessidade, para que nenhum servidor fique sem a sua devida valorização, para que nós possamos

encerrar o ano com todos os servidores do Estado de Rondônia felizes e reconhecidos pelos trabalhos que fazem aqui dentro deste Estado de Rondônia por anos e anos. Obrigado, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – O Projeto da Educação, alguém sabe informar que dia chega a esta Casa? Lá dos professores e toda Educação, para o rateio dos recursos do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica)? Alguém tem notícias?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Do Fundeb, não é? Presidente, aportou a esta Casa já o Projeto do Fundeb?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não. não chegou. Estamos aguardando.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - É uma necessidade, que encaminhasse isso o mais rápido possível para esta Casa para a gente aprovar. Tanto essa, tanto da Educação, como da Sedam, o Plano de Carreira, como o da Saúde. Eu só gostaria de votar o Orçamento, depois que votasse todos esses Planos em benefício dos funcionários públicos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, Deputado Chiquinho.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente, eu vi aqui uma manifestação do Deputado Ismael Crispin em dois Requerimentos, que ele perguntou se estavam aqui, e também me preocupou muito. Eu vi uma postagem em um site aqui de Porto Velho falando de um Coronel, não é coronel não, acho que de um policial militar que está sem cabelo, alguma coisa assim, que tinha feito uma... Alguém reclamando de um assédio sexual, alguma coisa assim.

Isso é muito grave, é muito sério. Chegou na Casa. É importante que o Governo do Estado de Rondônia apure essa denúncia. Uma denúncia muito séria. Muito séria, Deputado Laerte. Dizem que é um Secretário de Estado, mais sério ainda.

O SR. MARCELO CRUZ – Então, convidar ele, Deputado, aqui.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Não, mas ninguém sabe quem é. Eu não sei quem é. Mas, dizem que é um policial, e eu não sei quem é. Então, eu vou pedir aqui, reforçando também o pedido do Deputado Ismael Crispin, que o Chefe da Casa Civil Júnior Gonçalves e Governador Marcos Rocha tomem providências. Isso tem que ser passado a limpo, porque mancha, esse tipo de ato, no Governo do Estado mancha a imagem do governo, não do Governador, mas mancha a imagem do governo. É um Secretário. É uma denúncia muito grave, muito grave que tem que ser apurada.

O SR. LAERTE GOMES - Só para contribuir, Presidente, se me permitir. A denúncia, inclusive, como o Presidente disse, já chegou na Casa, já deve ser encaminhada para Comissão, não sei se é Comissão da Mulher ou de Direitos Humanos.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Comissão de Direitos da Criança, da Mulher e do Adolescente.

O SR. LAERTE GOMES - Comissão de Direitos da Criança, da Mulher e do Adolescente. Essa denúncia já está encaminhada para lá. Essa denúncia é muito grave, a denúncia de assédio de um Secretário de Estado. Então, ela tem que ser apurada e dado a transparência necessária da apuração. Porque não é uma denúncia só, são várias denúncias, chegaram até a Ouvidoria, Presidente, e agora têm que ser encaminhadas à Comissão.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Quando o site colocou, eu coloquei o meu gabinete à disposição. Como deputado, eu me coloco à disposição também para receber denúncias. E ali vieram no meu privado mais quatro mulheres falando: "Olha, Deputado, também aconteceu comigo", "aconteceu comigo", "aconteceu comigo", mas não voltaram mais. E no *post*, eu não sei se apagaram o *post* do site, eu não sei se apagaram. Mas é importante, vai ter que fazer. Vai ter que fazer urgentemente essa apuração.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Para contribuir. Nós estamos em pleno século XXI e nós estamos tratando, assim, de uma reportagem que a mídia traz de alguém do alto escalão. Não dá o nome, mas diz que é Secretário de Estado. Isso é muito ruim, em especial para o governo — que nós estamos falando de um governo que defende a família, que defende os bons costumes — e aí a nossa preocupação e a busca é se a Ouvidoria do Governo do Estado, de fato, recebeu essas denúncias para a gente entender o que foi feito. Porque eu não quero crer que a Ouvidoria do Estado prevaricou. Se ela recebeu a informação deve ter aberto algum processo.

Se não o fez, é muito importante que esta Casa, como representantes do povo, que de fato somos, e em respeito às mulheres do Estado de Rondônia, porque, como disse o Deputado Laerte, a denúncia é gravíssima. E nós precisamos dar uma resposta ao povo de Rondônia e o entendimento é que há informação, nesta Casa, de repente, através da nossa Ouvidoria, por isso o Requerimento ao Presidente Alex Redano; assim como fizemos também o Requerimento ao Governo do Estado e à Ouvidoria do Estado, para a gente tomar conhecimento dos fatos da denúncia e encaminhar as providências necessárias nesse sentido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Chegaram as matérias, senhores deputados.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Jair, é Major, é Coronel, sabe me dizer?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não, eu não fiquei sabendo qual o grau, não. Diz que é militar. Tem que ver qual o Secretário que tem aí.

O SR. JHONY PAIXÃO – Para contribuir, Presidente. Nós, também como membro da Comissão de Fiscalização e Controle, nossa equipe recebeu essas denúncias e parte da nossa equipe, Deputado Laerte, já está averiguando para que nós possamos encontrar a veracidade ou não dessas denúncias. E também quero

crer de que sejam denúncias infundadas, que não venha colocar o governo em xeque e um Secretário de alto escalão.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - É. E algo mais grave, Deputado Jhony, aquilo que o Deputado Crispin falou, se chegou a denúncia na Ouvidoria ou Corregedoria, a Etelvina que era a Ouvidora e não tomou providência...

O SR. LAERTE GOMES - Ela é conivente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Vai ter que afastar tanto o Secretário, se for, quanto ela também. Vamos lá. Vamos lá.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 130/2021 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 04. Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Laerte Gomes para proceder o seu parecer em plenário.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, matéria de autoria do Ministério Público do Estado/Mensagem 04, Projeto de Lei Complementar 130/2021 que "Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia."

Primeiro, antes de dar o parecer, Senhor Presidente, eu gostaria de ressaltar que essa matéria chegou na Casa hoje, dia 13 de dezembro, e o Presidente está fazendo o esforço – falar aqui do esforço que o Presidente Alex Redano fez para pautar essa matéria hoje, adentrando na Casa hoje e já sendo pautada numa Sessão Extraordinária, que está sendo realizada nesta segunda-feira.

Então, parabenizar o Presidente e todos os deputados. O Presidente, democraticamente, se reuniu com os deputados e que todos concordaram e solicitaram que a matéria fosse incluída em pauta. Isso é muito bom a gente colocar, mostrando o comprometimento de todos os deputados com todos os Poderes e as instituições, principalmente no que diz respeito quando a matéria é interna deles. E que esta Casa jamais — jamais, no tempo que eu estou aqui —, jamais teve objeção a qualquer Projeto que fosse dos demais Poderes.

Então, parabenizar, Deputado Alex Redano por isso e também ao Ministério Público por estar reconhecendo aqui e dando a revisão dos salários dos seus servidores, seus colaboradores.

Dito isso, a matéria, Senhor Presidente, nós queremos aqui dar o nosso parecer pela legalidade e pela constitucionalidade da matéria, boa redação técnica, pelas Comissões pertinentes, ao Projeto de Lei Complementar 130/2021, nosso parecer é favorável.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, pela Ordem. Antes de apresentar a decisão e o voto pelo parecer, só para complementar o que nós vínhamos falando. Eu acabo de receber uma informação quanto à denúncia e os Requerimentos que nós apresentamos em relação ao assédio sexual. A informação é que há sim um processo apuratório de investigação e que deve ser julgado pela Comissão já na próxima quarta-feira. Então, assim, é importante até dada a gravidade e a repercussão que tudo isso está causando no Estado. Então, faço o registro: existe um processo de apuração em andamento e, claro, essa resposta deve chegar aqui para a Casa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O parecer foi dado pelo Deputado Laerte Gomes. Quero agradecer as palavras do

Deputado Laerte. Também quero parabenizar aqui esse Projeto de valorização salarial do Ministério Público do Estado de Rondônia. Parabéns.

Alguns deputados gostariam de discutir o parecer do Deputado Laerte? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Passamos à votação do Projeto de Lei Complementar 130/2021, de autoria do Ministério Público do Estado, revisão geral dos vencimentos. É um PLC. É votação nominal. O painel está aberto para votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Voto "sim", Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – "Sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota a Deputada Cassia Muleta?

Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Chiquinho vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota o Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES – Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) – Eu voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota o Deputado Jean Oliveira?
Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Meu voto é “sim”. (**fora do microfone**).

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – “Sim” do Deputado Lebrão.
Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Já votei “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – 19 votos “sim”, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim

- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 130/2021, com 19 votos “sim”, nenhum voto contrário e 1 abstenção. Vai à segunda votação.**

Só lembrando aos deputados que nós teremos a segunda votação. Para os deputados não se ausentarem.

O SR. ALEX SILVA – Presidente, os Projetos dos deputados ficaram para amanhã?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É, porque tem muitos Projetos. Então, vamos votar esses do governo e amanhã a gente...

O SR. ALEX SILVA – Certeza, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Certeza.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 129/2021 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 03. Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Estadual nº 93, de 03 de novembro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 902, de 13 de setembro de 2016.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Jair Montes para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. JAIR MONTES - Projeto de Lei Complementar 129/2021 de autoria do Ministério Público do Estado/Mensagem 03, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Estadual nº 93, de 03 de novembro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 902, de 13 de setembro de 2016.”

Então, o Ministério Público faz aqui as suas reformulações como necessárias. E eu, como relator dessa matéria, voto pela constitucionalidade dessa matéria, Senhor Presidente. Meu parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair. Algum deputado gostaria de discutir o parecer do Deputado Jair Montes? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos ao Projeto. Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. É uma votação nominal. O nobre Deputado Cirone Deiró, secretariando os trabalhos, fará a chamada nominal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Deputado Adelino Follador, como vota?

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota, Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – “Sim”, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota, Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota, Deputada Cassia Muleta?
Como vota, Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Deputado Cirone Deiró, “sim”.
Como vota, Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON *(Por videoconferência)* – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota, Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota, Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota, Deputado Geraldo da Rondônia?
Como vota, Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Deputado Ismael Crispin vota “sim”, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota, Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES – “Sim”, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota, Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA *(Por videoconferência)* – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota, Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota, Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Laerte Gomes vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota, Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota, Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Já votei “sim”. **(fora do microfone).**

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – “Sim”, Deputado Lebrão.
Como vota, Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – “Sim”, Deputado Luizinho Goebel.
Como vota, Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – “Sim”, Deputado Marcelo Cruz.
Como vota, Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Já votei “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – “Sim”, Deputado Ribamar Araújo.
Como vota, Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON *(Por videoconferência)* – “Sim”, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Por 19 votos, aprovado. Aprovada a matéria. 19 votos “sim”.

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* – Presidente, marca o meu voto aí: “sim”

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Registrar o voto do Deputado Adelino Follador. 20 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim

- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Adelino vota “sim”.

Por 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental, fica aprovado o PLC 129/2021. Vai à segunda votação.

Eu gostaria de pedir a todos os deputados que permanecessem, pois nós temos a votação do Detran. Vão ser todos agora. Nós vamos precisar da votação, e tem algumas votações nominais.

Deputado que estiver com microfone ligado, por favor, desligar.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda Constitucional 23/2021 e os Projetos de Lei Complementar 128/2021, 129/2021, 130/2021 e os Projetos de Lei 1503/2021, 1504/2021, 1155/2021, 1166/2021, 1205/2021, 1389/2021, 1391/2021, 1419/2021, 1375/2021, 1348/2021, 1374/2021, 1426/2021, 1443/2021, 1446/2021, 1474/2021, 1485/2021, 1505/2021, 1489/2021, 1492/2021, 1493/2021, 1494/2021, 1502/2021.

São esses, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o Requerimento em bloco. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciar as matérias em segunda votação.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão Extraordinária às 21 horas e 42 minutos)

54ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 14.12.2021

INÍCIO: 21h43min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. JAIR MONTES

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 54ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Peço dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

Gostaria de colocar primeiro as matérias a serem votadas nominalmente, as PLCS.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1503/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 343. Altere e acresce dispositivos a Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006.

Essa matéria é do Detran, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É nominal essa votação. vamos em segunda votação. Mensagem 343, Projeto de Lei 1503/2021.

Algum deputado gostaria de discutir a matéria? Não havendo, passamos à votação.

Quero agradecer o pessoal remanescente aqui do Detran que está aqui apoiando, obrigado. Muita gente assistindo em casa. Pessoal do Detran, conte com o apoio de todos os deputados.

Senhor Secretário, nobre Deputado Jair Montes. Obrigado Deputado Jair por tudo, pela sua compreensão de vários Projetos, fará a chamada dos deputados.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Adelino Follador “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – “Sim”, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Sim”,

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Cassia Muleta, como vota?

Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Chiquinho vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Dr. Neidson, como vota?

O SR. DR. NEIDSON *(Por videoconferência)* – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Aí está forte, hein?
Não foi embora não, esse rapaz.
Deputado Eyder Brasil, como vota?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia, como vota?
Deputado Ismael Crispin, como vota?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jair Montes, “sim”.
Deputado Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira, como vota?
Como vota, Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes, líder oposição, como vota?

O SR. LAERTE GOMES – Voto “sim”, com o governo.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lazinho da Fetagro, como vota?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lebrão, como vota?

O SR. LEBRÃO - Deputado Lebrão vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz, como vota?
Deputado Ribamar Araújo, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ *(Por videoconferência)* – “Sim”.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Votei “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon, como vota?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Marcelo quer votar “sim”, não é, Deputado Marcelo?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON *(Por videoconferência)* – “Sim”, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Rosângela, “sim”.
Cadê o Deputado Marcelo?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Registra a presença do Deputado Marcelo. O Deputado Marcelo falou no microfone.

O SR. MARCELO CRUZ *(Por videoconferência)* – Sim, meu Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Marcelo e o voto “sim”. Obrigado, Deputado Marcelo.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Por 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção regimental, fica aprovado o Projeto 1503/2021, do Detran.**

Parabéns a todos vocês.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Alex Redano, fazer justiça ao Detran. Os cinco remanescentes levem um abraço ao Detran, a todos os servidores. E, parabéns. Parabéns, que Deus abençoe.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Parabéns ao Detran de Cabixi.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Em nome da Linda, de Cacoal, parabéns aos servidores do Detran.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns a todos os servidores.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Já vai no Banco que está o 13º de vocês lá já reajustado. Vai lá.

- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 23/2021 DE AUTORIA COLETIVA. Altera e acrescenta dispositivos ao artigo nº 136-A da Constituição Estadual.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em segunda votação o Projeto de Emenda à Constituição 23/2021, de autoria coletiva.

Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Votação nominal. O Deputado Jair Montes fará a chamada dos nobres deputados.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – “Sim”, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Sim”.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Deputado Adelino vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota a Deputada Cassia Muleta?

Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Dr. Neidson, como vota?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Eyder Brasil, como vota?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “sim”, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia, como vota? Ausente.

Deputado Ismael Crispin, como vota?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “sim”. (**fora microfone**)

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jair Montes “sim”.

Deputado Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Eu voto “sim”.

Deputado Jean Oliveira, como vota? Ausente.

Deputado Jhony Paixão, como vota?

O SR. JHONY PAIXÃO - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Laerte Gomes, como vota?

O SR. LAERTE GOMES - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Lazinho da Fetagro, como vota?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Lebrão, como vota?

Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”. (**fora do microfone**)

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) – “Sim”. “Sim”. “Sim”. Calma, rapaz!

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Ribamar Araújo, como vota?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Votei “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Marcelo Cruz está falando “sim”, gente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – “Sim”.

Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Voto “sim”, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Adelino Follador, como vota? Apareceu?

O SR. EYDER BRASIL – Já votou “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Follador, “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim

- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário, fica aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 23/2021.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 130/2021 DO MINISTÉRIO PÚBLICO/MENSAGEM 04. Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passemos à votação. Projeto de Lei Complementar 130/2021. Revisão aos servidores do Ministério Público de 4,31%.

É um Projeto de Lei Complementar. O Deputado Jair Montes fará a chamada nominal dos Deputados.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – “Sim”, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Cassia Muleta, ausente.

Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) - Sim.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”, senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia? Ausente.
Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jair Montes, “sim”.

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Eu voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira, ausente.

Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Lebrão?

Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – “Sim”, “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

Como vota o Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – “Sim”, Secretário.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim

- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 130/2021 de autoria do Ministério Público. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 129/2021 DO MINISTÉRIO PÚBLICO/MENSAGEM 03. Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Estadual nº 93, de 03 de novembro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 902, de 13 de setembro de 2016.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 129/2021 de autoria do Ministério Público, "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Estadual nº 93, de 03 de novembro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 902, de 13 de setembro de 2016."

Algum deputado para discutir? Não havendo, passemos à votação. O nobre Deputado Jair Montes fará a chamada nominal.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim", Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – "Sim", Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Cassia Muleta? Ausente.

Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON *(Por videoconferência)* - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia? Ausente.
Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jair Montes vota "sim".

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA *(Por videoconferência)* - Eu voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Jean Oliveira? Ausente.

Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Voto "sim". **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Lazineho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Lebrão?

Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Voto "sim", Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Já, senhor Presidente. Votação concluída.

O SR. LAERTE GOMES – Deu 22 votos?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não. Deu 18 agora. Mas está faltando alguém? O Deputado Marcelo Cruz?

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Marcelo e Deputado Adelino Follador.

O SR. LAERTE GOMES – Vamos fazer um esforço para chegar a 22?

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Meu Presidente, o Deputado Jair é muito ligeiro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Marcelo Cruz vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – O Deputado Marcelo Cruz vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES - Como vota o Deputado Adelino Follador?

Encerrada a votação, Presidente. Vamos lá.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Encerrada a votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Por 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental, fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 129/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Obrigado a todos os deputados.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 128/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 339. Dispõe sobre a regulamentação do estágio de estudantes no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia e revoga as Leis Complementares nº 328, de 13 de

dezembro de 2005, nº 543, de 21 de dezembro de 2009, nº 473, de 8 de setembro de 2008 e as Leis nº 2.096, de 2 de julho de 2009, nº 2.113, de 7 de julho de 2009, nº 3.160, de 27 de agosto de 2013, nº 3.507, de 3 de fevereiro de 2015 e nº 3.574, de 23 de junho de 2015.

Nominal, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar nº 128/2021.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Registra a minha presença, por favor. Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença, por favor, do nobre Deputado Geraldo da Rondônia.

Algun deputado quer discutir esse Projeto? Passamos à votação. É um Projeto de Lei Complementar nº 128/2021, regulamentando os estágios no governo.

O Deputado Jair Montes, nosso Secretário, fará a chamada dos nobres deputados.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Adelino Follador como vota?

Deputado Alan Queiroz como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Alex Silva como vota?

O SR. ALEX SILVA – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Anderson Pereira como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Cassia Muleta como vota? Ausente.
Deputado Chiquinho da Emater como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Dr. Neidson como vota?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Eyder Brasil como vota?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Eyder Brasil agora é União.
Deputado Ezequiel Neiva como vota?

O SR. EYDER BRASIL – Só sei que eu sou Bolsonaro.

O SR. LAERTE GOMES – Para ser tem que estar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia como vota?

Deputado Ismael Crispin como vota?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. ISMAEL CRISPIN – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jair Montes como vota? “Sim”.

Deputado Jean Mendonça como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA *(Por videoconferência)* – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira como vota? Ausente.

Deputado Jhony Paixão como vota?

O SR. JHONY PAIXÃO – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes como vota?

O SR. LAERTE GOMES – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lazinho da Fetagro como vota?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lebrão como vota?

Deputado Luizinho Goebel como vota?

O SR. LEBRÃO – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz como vota?

Deputado Ribamar Araújo como vota?

Deputada Rosângela Donadon como vota?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”. **(fora do microfone).**

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Votação encerrada, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Marcelo Cruz.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz deve estar...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz como vota?

O SR. MARCELO CRUZ – É “sim”, meu Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É “sim”.

O SR. LAERTE GOMES – Deu 22 já, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Dezenove.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Geraldo da Rondônia como vota?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia como vota?

Deputado Adelino Follador como vota?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Voto “sim”, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Proclamar o resultado.
Com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção, o Projeto de Lei Complementar nº 128/2021 fica aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1504/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Proíbe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1504/2021, de autoria do Deputado Laerte Gomes. Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, só para falar desse Projeto, bem rápido aqui, que é importante, que agora com esse

Projeto fica vedado o aumento do IPVA deste ano. Vai se manter a tabela do ano passado para que 2022 os nossos motoristas e proprietários de veículos não tenham um imposto muito maior. Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Agora os Projetos são todos simbólicos. Só os deputados que quiserem fazer companhia.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não me deixem só. Não me deixem com o Deputado Alex Redano aqui. Nos acompanhem, por favor. Tchau, poeira.

- PROJETO DE LEI 1494/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 336. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 46.500,00, em favor da Unidade Orçamentária Corpo de Bombeiros Militar – CBM.

(Às 22 horas, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei nº 1494/2021. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1493/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 335. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro até o valor de R\$ 46.480,00 e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei nº 1493/2021, para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1502/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 338. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 566.160,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei nº 1502/2021, em segunda discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1155/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 129. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 84.891,01, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1155/2021. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1166/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 136. Autoriza o

Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.797.412,73, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDEC.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1166/2021. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1205/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 163. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.843, de 27 de junho de 2016.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1205/2021. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1389/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 242. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 401.329,63, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1389/2021. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1391/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 244. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 560.166,04, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1391/2021. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1419/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 257. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 39.181.049,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 1419/2021. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1505/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a Política Estadual de Sustentabilidade da Aquicultura, revoga a Lei nº 3.437, de 9 setembro 2014, e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1505/2021. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Matéria seguinte, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1489/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 326. Autoriza a criação de Unidades do Colégio Militar Dom Pedro II - CMDP II, e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1489/2021, de autoria do Poder Executivo. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1492/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 334. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 150.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Recursos Sob a Supervisão da Sefin - RS-SEFIN.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1492/2021 do Poder Executivo/Mensagem 334. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1375/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 226. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1375/2021 do Poder Executivo. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1374/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 225. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.642.236,02, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 1374/2021 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1348/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 217. Autoriza o

Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 420.000,00, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão a votação o Projeto de Lei 1348/2021, autor Poder Executivo. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1443/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 274. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 9.180.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1443/2021, autor Poder Executivo. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1426/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 262. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 200.000,00, e cria Programa e Ações, em favor da Unidade Orçamentária Procuradoria Geral do Estado – PGE.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1426/2021, autor Poder Executivo. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1446/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 277. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 7.728.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1446/2021, autoria do Poder Executivo. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1474/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 312. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 1.059,12, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1474/2021, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1485/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 314. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 112.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1485/2021, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não temos mais matérias a serem apreciadas, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Excelentíssimo Senhor Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, amanhã nós temos as votações ainda de alguns PCCRs. O da Saúde — que não chegaram, estão chegando —, o Fundeb; nós temos também da Sedam, e também do socioeducador, Fease.

Nós estamos lutando com os socioeducadores para que nós possamos que o Iperon entregue o cálculo atuarial, que vá para a mesa da MENP (Mesa Estadual de Negociação Permanente) e faça e nem que chegue aqui à noite para a gente votar.

Então, eu peço a compreensão mais uma vez dos deputados, Senhor Presidente, para que, se chegar e colocar em pauta, nós votemos de maneira urgente urgentíssima esse Projeto.

SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário Deputado Jair Montes.

Quero aqui de maneira especial agradecer aos nossos servidores. São 22h12min estão aqui na Casa dando suporte aqui para que nós possamos votar esses importantes Projetos aqui para o Estado de Rondônia. Em nome da servidora Natália eu quero aqui agradecer todos os servidores aqui da Assembleia Legislativa.

Quero também convidar as pessoas que amanhã, a partir das 10 horas da manhã, nós teremos Sessão Extraordinária, que possam acompanhar aqui pelas redes sociais.

E, antes de encerrar, Presidente, eu quero só relatar a piscicultura do Estado de Rondônia, que o Deputado Cirone Deiró apresentou um Projeto hoje aqui aprovado por esta Casa, pelos 24 deputados, onde vai facilitar em 95% a emissão da licença para uso dos tanques na piscicultura.

Então, vai facilitar a vida dos nossos piscicultores, da nossa piscicultura do Estado de Rondônia, que é a maior piscicultura em cativeiro do Brasil. Então, até 10 hectares de lâmina d'água, a agricultura familiar terá isenção das suas taxas e liberação, podendo fazer simplesmente um cadastramento junto à Sedam.

Então estou fazendo esse Projeto juntamente com a Márcia, que já trabalhou lá na Sedam, foi do Meio Ambiente, do Setor de Licenciamento, sabe das necessidades. Então, fica aqui, Márcia, a nossa gratidão por nos ajudar a fazer esse Projeto de Lei juntamente com o Elias Rezende e a equipe da Sedam. Então,

estaremos dando um grande passo para a piscicultura do Estado de Rondônia, facilitando a retirada de licença como ampliação da sua cultura de piscicultura dentro do Estado de Rondônia.

No mais, muito obrigado, que Deus continue nos abençoando. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para o dia 14 do mês corrente, no horário das 10 horas da manhã. Uma boa-noite a todos e que Deus nos abençoe.

Encerrada a presente Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 22 horas e 13 minutos)

55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 14.12.2021

INÍCIO: 10h21min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ
SR. EYDER BRASIL

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ
SR. JAIR MONTES

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 55ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero aqui cumprimentar os colegas deputados nesta manhã de terça-feira, numa Sessão Extraordinária para votarmos Projetos importantes para o povo rondoniense.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Meu nobre Presidente, eu peço a Vossa Excelência que a gente possa dispensar a leitura da nossa ata, em virtude de ontem nós termos tido uma Sessão extensa. Então, hoje temos muitas matérias para votar e eu peço a Vossa Excelência que nos conceda a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Muito bem, nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 354/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo, *in memoriam* e em homenagem ao centenário de seu nascimento, ao professor, historiador, pesquisador e comunicador Vitor Ugo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Este Projeto está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador emitir o parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Decreto Legislativo 354/2021 do Deputado Alan Queiroz, “Concede a Medalha do Mérito Legislativo, *in memoriam* e em homenagem ao centenário de seu nascimento, ao professor, historiador, pesquisador e comunicador Vitor Ugo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Nós somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Para discutir o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 354/2021. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, Presidente, registra a minha presença, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois não?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Deputado Laerte Gomes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Por gentileza, registra a presença do Excelentíssimo Senhor Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – As matérias de agora são só dos deputados, Senhor Presidente?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Somente dos deputados, por enquanto.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 569/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Mario José Milani e Silva, Juiz de Direito da Comarca de Cacoal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta o parecer, também, nobre Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 569/2021 do Deputado Cirone Deiró, concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Juiz Mario José Milani.

Peço ao Deputado Adelino Follador para dar o parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Decreto Legislativo 569/2021 de autoria do Deputado Cirone Deiró, “Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Mario José Milani e Silva, Juiz de Direito da Comarca de Cacoal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Nós somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão, o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 569/2021 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados

favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, favor registrar a presença do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Favor registrar a presença do Deputado Luizinho Goebel.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 558/2021 DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Domingos Sávio Lima de Siqueira.

Também necessita de parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Projeto está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para dar o parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto Legislativo 558/2021 do Deputado Lebrão, “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Domingos Sávio Lima de Siqueira.”.

Somos de parecer favorável, pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão, o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 558/2021 de autoria do Excelentíssimo Deputado Lebrão. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 414/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a inadimplência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O projeto já tem parecer, Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei nº 414/2020, do Deputado Eyder Brasil, “Dispõe sobre a inadimplência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.”. O Projeto já está com parecer.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. ALAN QUEIROZ – PROJETO DE LEI 1452/2021 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a proibição de cobrança do ICMS - Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços, sobre serviços que tenham como consumidor final, entidades beneficentes de assistência social e templos religiosos de qualquer culto.

O Projeto falta parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei nº 1452/2021, autoria do Deputado Alex Silva. Eu gostaria de convidar o Deputado Anderson Pereira para emitir o nosso parecer.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, se não me engano, na CCJ eu fui relator desse PL e já tem meu parecer favorável.

O SR. ANDERSON PEREIRA – É que o parecer não foi votado, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Ah, positivo. Hoje não teve CCJ.

O SR. ANDERSON PEREIRA – E porque não abriu CCJ ontem.

O SR. EYDER BRASIL – Na verdade, hoje, não é?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Já tem o parecer. Mas só para esclarecer, que eu estudei essa matéria do Deputado Alex Silva, a quem eu quero parabenizar pela iniciativa. Em 2017 nós aprovamos nesta Casa uma lei parecida, de autoria do Deputado Ezequiel Júnior. E ela foi fruto de uma Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade), foi derrubada no STF, e a gente foi analisar essa Adin e o que não tinha para dar respaldo para um julgamento positivo dessa matéria? Não tinha o estudo de impacto, que precisava ter no Projeto. E também, na época, tinha um entendimento que precisava de uma deliberação do Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária). O Deputado Alex Silva, que fez essa matéria, teve esse cuidado. Ele colocou aqui o impacto, que soma R\$ 37 mil, em 2022, e até 2023, R\$ 197 mil. Então, assim, é um impacto muito irrisório. Então, já que tem o impacto, ela cumpre um requisito constitucional.

Outra questão do Confaz: teve uma lei também, de São Paulo, que o STF julgou, e o Ministro Marco Aurélio entendeu e descartou qualquer tipo de deliberação do Confaz por quê? Porque não se trata de uma questão de guerra fiscal, porque aqui é uma isenção fiscal para as igrejas no pagamento de água, luz, outras questões que não vão envolver uma guerra fiscal, porque se trata de igreja.

Então, tendo em vista que essa matéria está cumprindo os requisitos constitucionais, com o cuidado que o nosso Deputado Alex Silva teve para que essa matéria fosse aprovada e também não seja vetada nem sofra Adin, nosso parecer é pela constitucionalidade e legalidade, seguindo, também, o parecer do relator na CCJ do Deputado Eyder Brasil.

Nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela constitucionalidade.

Parabenizo, mais uma vez, o Deputado Alex Silva, que está concedendo para as igrejas — só para os deputados entenderem — a isenção e a proibição de cobrança de ICMS nas operações relativas à circulação de mercadorias e serviços, sobre os serviços que tenham como consumidor final entidades beneficentes, assistente social, templos religiosos e qualquer culto. Então, aqui ele vai isentar questão de água, luz e outros objetos que sejam fruto desse Projeto de Lei. Então, nosso parecer é pela legalidade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira.

Para discutir, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Eu quero aqui, antes de falar sobre, realmente, o parecer, quero parabenizar o Deputado Alex Silva. Eu participei de uma reunião semana passada onde o Deputado Alex Silva homenageou várias igrejas pelo trabalho na pandemia. E esse Projeto é um anseio de toda comunidade religiosa do Estado de Rondônia. Então, parabenizo Deputado Alex Silva pela sensibilidade. Não é um valor que irá causar impacto ao Estado de Rondônia. É um valor que o Estado realmente comporta. Então, eu venho aqui fazer coro a esse Projeto. Pode contar com nosso apoio, Deputado Alex Silva. Mais uma vez, parabéns pela sua sensibilidade. Não somente deste, como vários outros Projetos.

Então, também não vejo inconstitucionalidade, Deputado Anderson Pereira. Meus parabéns.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Excelentíssimo Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero parabenizar o pastor Deputado Alex por essa iniciativa e dizer que não vai ser isentado luz e água; vai ser isentado só o ICMS, só o imposto. Como o relator, Deputado Anderson Pereira, falou, vai ser isentado luz e água não; vai ser isentado o ICMS, o imposto sobre o custo de energia, sobre o custo de água. Então, com certeza, um Projeto de suma importância para ajudar todas as igrejas, com certeza. Obrigado.

O SR. ALEX SILVA - Presidente, um aparte?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o autor do Projeto. Antes do Deputado Alex Silva falar, eu quero aqui também parabenizar a atitude do Deputado Alex Silva. O pastor sabe o grande trabalho que igrejas evangélicas fazem no Estado de Rondônia e não é essa diferença de poucos impostos que vai fazer a diferença para o Estado.

A contribuição social que as igrejas dão ao Estado de Rondônia é muito maior do que esse valor. Parabéns, Deputado Alex Silva por sempre estar preocupado com as igrejas, aqui do Estado de Rondônia; pelo trabalho que o senhor faz, voltado às instituições que pregam a Palavra, que levam conforto tanto para alma, quanto social para nossa sociedade rondoniense. Parabéns ao senhor. Está com a Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para discutir, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Ismael Crispin, Questão de Ordem, para discutir.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Parabenizar o Deputado Pastor Alex Silva pela sensibilidade, também pelo empenho que um Projeto dessa natureza requer de nós um pouco mais de estudo e aprofundamento na matéria. Uma defesa que Vossa Excelência faz do segmento religioso e é tão importante quando senhor destaca "culto de qualquer natureza". Está sendo muito claro nesse sentido, que não existe uma só bandeira. E o Estado de Rondônia, que é um Estado com um número altamente grande de cristãos religiosos, importante que se destaque isso. Tenho certeza que, claro, aqui o Parlamento faz nesse momento a sua parte, acolhendo o Projeto que é de fato de suma importância. Fazemos aqui a defesa do nosso segmento, de onde a gente vem, eu fico feliz de estar contigo no dia de hoje, poder compartilhar deste momento e dar o meu voto favorável a um Projeto de suma importância para os cristãos do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA - Meus amigos, eu só tenho a agradecer a Deus, primeiramente, por nos proporcionar momentos como esse. E agradecer aos senhores no qual eu tenho um prazer muito grande em fazer parte dessa Legislatura. E todos aqui sabem da importância do trabalho que as igrejas exercem não só agora

no período de pandemia, mas sempre exerceu. Seja no social, seja no âmbito espiritual, seja no âmbito do acolhimento, todas as igrejas, de um modo geral, e também as associações beneficentes.

Claro que nós vamos construir junto ao governo, junto à Casa Civil, na qual já havíamos conversado com o Júnior Gonçalves e também com o Governador. Eu tenho certeza que esse Projeto vai ser de grande utilidade aqui para o nosso Estado de Rondônia e, como o Deputado Crispim falou, todas as igrejas, todos os templos religiosos e associações beneficentes. Então, eu agradeço aqui o voto e o apoio de todos os companheiros; ao relator Deputado Eyder Brasil; ao meu amigo Deputado Anderson que deu o parecer aqui em plenário; ao Presidente Redano que também já havia feito esse compromisso durante a Sessão Solene em homenagem às igrejas; e a todos os deputados que, graças a Deus, têm se empenhado ao máximo para que Projetos como esse venham trazer benefícios ainda maiores para o Estado. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex Silva, mais uma vez, parabéns. Encerrada a discussão, em votação o parecer efetuado pelo Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam com estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos para a votação. Em primeira discussão o Projeto de Lei 1452/2021 de autoria do Excelentíssimo Deputado Alex Silva. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1452/2021. Vai à segunda discussão e votação.**

Antes de passar para o nosso Secretário, eu quero cumprimentar o Excelentíssimo Ex-Deputado Só Na Bença que nos faz uma visita, hoje, aqui na Casa de Leis. Seja sempre muito bem-vindo à Casa do Povo. Aqui é a sua Casa. Você trabalhou aqui por quatro anos e é sempre muito bem-vindo.

Questão de Ordem ao Deputado Alex Redano, Presidente desta Casa.

O SR. ALEX REDANO - Obrigado pela Questão de Ordem. Primeiramente, quero agradecer ao Deputado Cirone e aos demais deputados que estão já dando andamento na Sessão. Nós temos vários Projetos dos companheiros deputados a serem votados. E eu quero aqui agradecer e parabenizar nosso eterno deputado Só Na Bença. Uma pessoa que deixou a sua marca registrada nos Anais da Assembleia Legislativa com muita competência, muito trabalho. Seja sempre muito bem-vindo. E logo mais estaremos combinando a data do lançamento, senhores, da pré-candidatura do deputado estadual Só Na Bença. Será no município de Pimenta Bueno.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – União Brasil.

O SR. ALEX REDANO – Não. Republicanos. Eu tenho certeza que vários companheiros, aqui, deputados estarão presentes prestigiando o amigo Só Na Bença, pré-candidato a deputado estadual pelo nosso partido Republicanos. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Só meus cumprimentos também ao deputado Só Na Bença. Bem-vindo deputado. Sempre uma simpatia, Vossa Excelência no nosso meio.

Parabéns Deputado Alex, um Projeto de grande importância, viu? Parabéns.

- PROJETO DE LEI 1466/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui no Estado de Rondônia a obrigatoriedade da realização do Teste do Olhinho nos recém-nascidos em maternidades e serviços hospitalares, para o diagnóstico de doenças oculares.

Também necessita de parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Deputado Adelino Follador dar o parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR -Projeto de Lei 1466/2021 de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Institui no Estado de Rondônia a obrigatoriedade da realização do Teste do Olhinho nos recém-nascidos em maternidades e serviços hospitalares, para o diagnóstico de doenças oculares."

Projeto de suma importância. Parabenizar o Deputado Cirone Deiró pela iniciativa. Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer efetuado pelo Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1466/2021 de autoria do Deputado Cirone. Para discutir.

Eu, como autor desse Projeto, quero aqui parabenizar o jornalista Paulo Mendes, da cidade de Vilhena, que se deparou com a situação dessa natureza — da não-obrigatoriedade — e algumas mães necessitando fazer esse exame do olhinho nas crianças. Então, ele prontamente entrou em contato comigo, fizemos aqui a minuta do Projeto de Lei — quero agradecer o parecer do Deputado Adelino Follador — e agradecer ao jornalista Paulo Mendes por trazer essa demanda de suma importância para essas crianças recém-nascidas aqui do Estado de Rondônia.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Terminada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 573/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Proíbe a realização de perícia unilateral por concessionária prestadora de serviço público essencial, empresas públicas ou privadas nas unidades consumidoras, no âmbito do Estado de Rondônia, para fins de recuperação de consumo.

Projeto já tem parecer, Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deixa eu ver se está com parecer. O Projeto já está com parecer.

Projeto de Lei 573/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Proíbe a realização de perícia unilateral por concessionária prestadora de serviço público essencial, empresas públicas ou privadas nas unidades consumidoras, no âmbito do Estado de Rondônia, para fins de recuperação de consumo."

Para discutir o Projeto. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. de: **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1498/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre

prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas no Estado de Rondônia.

O Projeto está sem parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Convido o Deputado Ismael Crispin para conceder o parecer em plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Projeto de Lei 1498/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Dispõe sobre prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas no Estado de Rondônia."

Primeiro, parabéns ao deputado proponente da matéria, Deputado Adelino Follador. Essa já é uma prática. As entidades religiosas já têm o costume. E aqui o que faz o deputado é regulamentar isso. Portanto, parabéns pela iniciativa.

O voto, Senhor Presidente, é pela constitucionalidade e legalidade da matéria, voto favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1498/2021, de autoria do Deputado Adelino Follador. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação e discussão.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1410/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Estabelece a racionalização e a desburocratização dos atos e procedimentos administrativos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO e dá outras providências.

Também precisa de parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Convido o Excelentíssimo Deputado Geraldo da Rondônia para dar o parecer neste Projeto de Lei aqui de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Estabelece a racionalização e a desburocratização dos atos e procedimentos administrativos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO."

De suma importância esse Projeto. É um Projeto que vai dar celeridade para que as pessoas do Estado de Rondônia tenham seus documentos.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Bom dia a todos. Projeto de Lei 1410/2021. Ementa: "Estabelece a racionalização e a desburocratização dos atos e procedimentos administrativos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO e dá outras providências."

Ao Projeto eu sou favorável, de acordo com a Constituição, no âmbito da Lei.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Geraldo da Rondônia. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1410/2021, de autoria do Deputado Alan Queiroz. Para discutir.

O SR. ALAN QUEIROZ – Gostaria só de encaminhar, Presidente, o material para discussão.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Quero pedir apoio dos nobres deputados. Quero agradecer também aqui a contribuição do nosso Presidente em exercício, o Deputado Cirone, e também do nosso relator, o Deputado Geraldo. Muito obrigado, Deputado, pela aprovação do seu parecer ao nosso Projeto.

E é exatamente o que disse o Deputado Cirone: muitas vezes a burocracia atrapalha muito os nossos usuários, Deputado Alex. E foi uma solicitação de um usuário que veio até o nosso gabinete pedindo que a gente facilitasse o acesso, principalmente a busca dos impostos. Ao pagar os impostos, muitas vezes a pessoa não pode ir retirar esse documento, que nem pagou ainda, e aí é impedido de mandar uma pessoa que presta serviço para ele ou um despachante. Enfim, então, dificulta muitas vezes o primeiro acesso. Na hora de entregar o documento, tudo bem. Tem que entregar para o dono. Mas para você pegar uma guia para pagar, tem que estar o dono, o proprietário, o nome que está no documento. Muitas vezes, impossibilita até a negociação da compra e venda.

Então, nesse sentido, eu quero pedir aqui apoio aos pares na aprovação desse Projeto. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parabéns, Deputado Alan.

Alguém mais para discutir? Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Aprovadoet: Vai À segunda discussão e votação.**

Aproveitar aqui o ensejo, que a pauta é o Detran, eu recebi só hoje pela manhã duas ligações, onde as pessoas reclamam que quando tomam uma multa, Deputado Jean Mendonça, fora do Estado de Rondônia — Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo —, não conseguem emitir essa multa aqui pelo Detran de Rondônia. Tem que entrar em contato com o Detran lá do Estado de onde tomou a multa, para eles emitirem a multa, ele pagar, e demora até quinze dias para sair do sistema.

Então, essas empresas que têm caminhões rodando fora do Estado estão encontrando muita dificuldade, Deputado Lazine, porque não conseguem pagar essas multas que os motoristas tomam na estrada. Eu fiz um áudio hoje para o Presidente Paulo. Então, Presidente Paulo, por gentileza, dê uma olhada com todo o carinho com a sua equipe de TI para que nós possamos solucionar essa questão. Hoje nós estamos na década de 2020, na era da informática, é inconcebível que demore quinze dias, quando você paga um documento, para sair do sistema.

Então, fica aí a nossa solicitação ao Detran aqui do Estado de Rondônia para avançar nesse tema.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Como eles fazem rápido para bloquear, não é? Para o documento não sair, porque tem a multa lá. Então, se a multa está lá, tem que estar no sistema para pagar. Eu acho que eles não podem bloquear antes de a multa chegar. Isso que tem que mudar urgentemente. E também tem na Casa Civil, está lá na Ditel (Diretoria Técnica Legislativa), o Paulo já assumiu o compromisso com esta Casa, com todos os deputados aqui, de mandar um Projeto — diz que já está na

Ditel. Cobrar da Casa Civil que mande esse Projeto hoje ou amanhã para a gente votar, que está extinguindo várias taxas que estão sendo cobradas, documentos que nem são mais pedidos e estão cobrando. E, além disso, diminuir as taxas, que o ano passado aumentou 24%. Esperamos que agora não atualize a UPF (Unidade Padrão Fiscal) de novo, senão vai aumentar mais de 24%, e a população não está conseguindo pagar essas taxas, que é a mais cara do Brasil. Precisa mandar este ano, sob pena de, depois, ter que ficar mais um ano pagando essas taxas. Nós teríamos que aprovar de hoje para amanhã esse Projeto para poder servir para o ano que vem. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino Follador. Dizer aqui que agora estamos unidos ali, os dois deputados de Pimenta Bueno, um do União Brasil e o outro do Podemos.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 627/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a criação do "Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo", no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O Projeto também já tem parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto 627/2020, autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Dispõe sobre a criação do "Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo", no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências."

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1247/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Garante o atendimento prioritário ao diabético em toda rede pública e privada de saúde do Estado de Rondônia, durante a realização de exames que necessitem de jejum.

O projeto precisa de parecer e também consta uma Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 1247/2021 do Deputado Alan Queiroz, "Garante o atendimento prioritário ao diabético em toda rede pública e privada de saúde do Estado de Rondônia, durante a realização de exames que necessitem de jejum."

O Projeto está sem parecer. Eu convido o Excelentíssimo Deputado Adelino Follador para emitir o parecer do Projeto e Emenda. A Emenda foi colocada aqui pela Deputada Rosângela Donadon. Ela já deu o voto dela, só falta votar o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1247/2021 do Deputado Alan Queiroz, "Garante o atendimento prioritário ao diabético em toda rede pública e privada de saúde do Estado de Rondônia, durante a realização de exames que necessitem de jejum."

Acho um Projeto de suma importância. Parabenizar o Deputado Alan e a Deputada Rosângela Donadon, que fez uma Emenda, com base na análise do dispositivo, do Projeto, considerando a justificativa apresentada pelo autor, pela análise técnica é favorável.

A emenda principal: "buscando assim, a redução do tempo de espera para essas pessoas, representando mais qualidade de vida..."

Portanto, no Projeto, o principal é a garantia ao atendimento prioritário.

"A garantia do atendimento prioritário ao diabético em toda rede pública e privada de saúde do Estado de Rondônia..."

A seguir, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social e recebeu essa emenda.

Deputada Rosângela, poderia falar sobre a alteração que foi feita?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – É atendimento, Deputada Rosângela, em relação às pessoas que estão em jejum, que sofrem de diabetes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só que não dá para entender qual a Emenda que a senhora fez, o que está alterando.

—A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Senhor Presidente, o principal:

"A propositura tem por principal priorizar o atendimento das pessoas diabéticas, principalmente, diante da necessidade de realização de exames que exijam a condição de jejum total para eficácia do procedimento. Isso porque os índices de glicemia e demais consequências provocadas pela falta de alimentação nos diabéticos é um risco letal para quem lida com o problema.

Buscando assim, a redução no tempo de espera para essas pessoas representa mais qualidade de vida, já que o tempo de permanência dentro das unidades de saúde é determinado para o bem-estar de quem encontra-se numa dessas condições."

É isso aí, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, a Emenda da Deputada Rosângela só vem endossar o que o autor, Deputado Alan, está frisando, mas ela está discriminando mais detalhadamente. Então, nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, com Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Projeto, com Emenda. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, com a Emenda.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1247/2021 de autoria do Deputado Alan Queiroz. Para discutir.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, serei breve.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Deputado Alan Queiroz, autor do Projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ – Gostaria só de encaminhar a matéria à votação, agradecendo aqui ao nosso relator, Deputado Adelino e também à Deputada Rosângela, nossa dentista, aqui no Parlamento, conhece a necessidade de pacientes especiais terem tratamento especiais também.

Todos sabem que o paciente diabético tem um tempo diferente de se alimentar do que outra pessoa. A pessoa que, porventura, tenha que ficar o dia inteiro sem se alimentar, se ela não tem uma comorbidade como a diabetes, consegue fazer com que isso não atinja diretamente o seu organismo. O diabético, não. O diabético precisa ter um tempo de alimentação e a gente, em virtude disso, apresenta o Projeto de Lei em que ele seja

prioridade nos seus atendimentos quando necessite de exames, exatamente por isso, para que ele possa ser atendido rápido e retorne a sua casa ou que ele possa levar o seu alimento para estar fazendo a sua alimentação e não prejudicando a sua saúde.

Então, nesse sentido, Presidente, eu quero aqui pedir o voto dos nobres colegas para aprovação desse Projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Alan Queiroz, pela sensibilidade de ver a necessidade dessas pessoas, o senhor que é formado em odontologia — a Deputada Rosângela Donadon — e conhece bem as necessidades especiais.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1248/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe sobre a regulamentação do uso de veículos de apoio a ciclistas no âmbito das rodovias do Estado de Rondônia.

Ao Projeto, também, está faltando o parecer das Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 1248/2021, autoria do Deputado Alan Queiroz, "Dispõe sobre a regulamentação do uso de veículos de apoio a ciclistas no âmbito das rodovias do Estado de Rondônia."

Vou solicitar ao Deputado Jean Mendonça para dar o parecer em plenário. Isso aqui, só para esclarecer, Deputado Alan Queiroz: é obrigatório, quando o ciclista for praticar o esporte, ter um carro de apoio? Só para esclarecer para o deputado dar o parecer dele.

O SR. ALAN QUEIROZ - Ele só regulamenta, Deputado Cirone Deiró, porque hoje a gente tem um avanço muito grande, principalmente das corridas de ciclismo. E nesse sentido a gente está regulamentando que aqueles carros de apoio tenham ali as suas limitações e também as suas obrigações definidas em lei através da sua regulamentação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Isso, só no caso de campeonatos? Não na prática do esporte diário.

O SR. ALAN QUEIROZ - Sim. No dia a dia, não.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para dar o parecer, o Deputado Jean Mendonça, da cidade de Pimenta Bueno.

O SR. JEAN MENDONÇA – O Projeto se encontra dentro da legalidade e da constitucionalidade. Somos de parecer favorável, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado. Em discussão o parecer do Deputado Jean Mendonça. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1248/2021 de autoria do Deputado Alan Queiroz. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
=Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 594/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a vedação da nomeação para cargos públicos, nos três Poderes do Estado de Rondônia, de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989 - Lei do Racismo, bem como pelo artigo 140 § 3º do Código Penal - Injúria Racial.

O Projeto está com parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O projeto já se encontra com parecer. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 594/2020 do Deputado Eyder Brasil, "Dispõe sobre a vedação da nomeação para cargos públicos, nos três Poderes do Estado de Rondônia, de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989 - Lei do Racismo, bem como pelo artigo 140 § 3º do Código Penal - Injúria Racial.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1109/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe sobre a Política Estadual de Valorização da Vida nas escolas no Estado de Rondônia.

O Projeto também já está com parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 1109/2021 do Deputado Alan Queiroz. O projeto já está com parecer. Em primeira discussão e votação.

Para discutir.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Presidente, mais uma vez, rapidamente, só para encaminhar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o autor do Projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – O Projeto, Presidente, visa, principalmente, a prevenção com relação à vários problemas que vêm surgindo na sociedade, principalmente com relação à depressão, à automutilação. Que a gente possa focar as nossas atenções na prevenção dessa problemática dentro das escolas no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Alan Queiroz pela sensibilidade em apresentar o Projeto, sempre preocupado com as pessoas no Estado de Rondônia.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 636/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre o Programa de Conscientização Incentivo à Doação de cabelos para pessoas em tratamento de câncer.

Ao Projeto falta parecer da Comissão de Saúde e Assuntos Sociais.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei nº 636/2020, autoria do Deputado Eyder Brasil, "Dispõe sobre o Programa de Conscientização Incentivo à Doação de cabelos para pessoas em tratamento de câncer."

Solicito ao Deputado Jean Mendonça dar o parecer em plenário.

O SR. JEAN MENDONÇA – Autor Deputado Eyder Brasil, Projeto de Lei 636/2020. O Projeto encontra-se apto para votar. Está dentro dos preceitos constitucionais e legais.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Jean Mendonça. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 636/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ – PROJETO DE LEI 1246/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe sobre a compra de leite para merenda escolar no âmbito das Escolas Estaduais de Rondônia.

Projeto também já tem parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1246/2021, autor Deputado Alan Queiroz. “Dispõe sobre a compra de leite para merenda escolar no âmbito das Escolas Estaduais de Rondônia.”

Para discutir, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, só encaminhando, a nossa intenção é de fortalecer sempre a agricultura familiar e a região onde vão estar sendo atendidas as escolas, dando a prioridade aos produtores. Ou seja, os laticínios próximos, sendo sempre acompanhados pelos órgãos competentes com relação à questão ambiental.

Então, quero pedir apoio aos pares na aprovação do Projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir. Mais alguém? Para discutir, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente. Com certeza parabenizar, eu já dei parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. E é um Projeto de suma importância, que vem até estimular o consumo de leite, ajudando o agricultor e, ao mesmo tempo, ajudando as crianças, que hoje o leite é um dos produtos mais baratos para usar na merenda escolar.

Acho muito importante esse Projeto. Gostaria que o Governo do Estado implantasse isso. Quando eu fui prefeito, implantei esse Projeto. Hoje, Cacaulândia recebe todas as crianças que vêm da área rural, recebe, na hora que chega, um copo de leite e um pãozinho e entra para a sala de aula. Precisa ver o que colabora isso, um Projeto de suma importância, se o governo implantar nas escolas estaduais, ajuda muito, não só o agricultor, mas também as crianças que precisam se alimentar melhor. Aquele que não gosta de leite, põe um *toddynho* lá, que nós, todo mundo toma, e chega 9 horas da manhã, as crianças se alimentam muito menos, chega na hora, não precisa... Porque tem gente que sai de casa 5 horas da manhã, 4 horas da manhã no ônibus escolar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o Excelentíssimo Senhor Deputado Lázinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, eu quero parabenizar o Deputado Alan Queiroz pela iniciativa, inclusive o Estado tem, por exemplo, o PAA Leite (Programa de Aquisição de Alimentos), que é um Programa proposto por esta Casa e aderido pelo governo, falta implementar esse Programa, que seria de instrumento importante para poder alavancar, inclusive, ajudar no preço do leite pago ao produtor. O que eu quero aqui frisar, uma vergonha o que esses laticínios estão fazendo com os produtores de leite do nosso Estado. Um abuso. No ano de 2021, mês de dezembro, pagamento de leite não chega em alguns lugares a R\$ 1,40. Essa lei pode ajudar nisso, mas principalmente ajudar o produtor, porque não aguenta mais. Do jeito que está indo, Deputado Adelino Follador, nós não vamos mais ter produção de leite no nosso Estado. Essas empresas de laticínios são uma vergonha para o Estado, um desleixo, um desrespeito para com a cadeia produtiva e para com os produtores. É isso o que eu penso. E vejo que o Governo do Estado tem que tomar medidas drásticas com relação à incentivo fiscal, com relação aos benefícios dados a essas empresas, tirando das costas dos produtores o que é pago para elas. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns pela fala, Deputado Lázinho da Fetagro. Quero aqui também parabenizar o Deputado Alan Queiroz pela propositura, valorizando aqui os nossos produtores de leite do Estado de Rondônia. Deputado Lázinho da Fetagro, Deputado Adelino Follador, Deputado Chiquinho da Emater e os demais deputados sempre tiveram aqui a pauta sobre a produção de leite no Estado de Rondônia. Nós sabemos que um dos maiores contracheques dos municípios pequenos do Estado de Rondônia é o produtor do leite. E, infelizmente, ano após ano, vem diminuindo a quantidade de produtores por inoperância da Secretaria de Agricultura de valorizar o produtor, melhorando a qualidade do leite, melhorando a genética do gado e fazendo com que esses laticínios valorizem o produtor. Eles vão lá, vai lá no interior, quebra o laticínio pequeno e depois baixa o preço do leite. Infelizmente, acontece isso dentro do Estado de Rondônia.

E nós só ficamos aqui na cobrança, na cobrança e não temos a atitude devida da Secretaria de Agricultura que arrecada o Fundo ProLeite. Esses deputados, aqui, sempre cobrando, Deputado Crispin, os demais deputados e nós não temos, assim, uma política séria, uma política pública voltada à valorização do leite aqui no Estado de Rondônia. Infelizmente, felizmente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Deputado. Eu estou aqui, minha assessoria também me comunicando, nós já entramos com esse Projeto no governo passado. Foi vetado dizendo que cria despesa. Mas eu faço um apelo aqui: se o Governo do Estado achar que é inconstitucional, mande um Projeto para cá — não é, Deputado Alan? — a iniciativa sua é louvável, já teve o Projeto, mas foi considerado inconstitucional.

Esperamos, então, se o governo achar que é inconstitucional, mande o Projeto para que a gente aprove aqui e não precise derrubar o Veto desse projeto,

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mas eu não vejo nenhuma despesa porque as escolas já compram o leite. O que está se colocando aqui é para comprar do produtor e rondoniense.

Encerrada a discussão, em votação o Projeto de Lei 1246/2021. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 779/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre o dever dos Cartórios do Estado de Rondônia em disponibilizarem como meio de pagamento o cartão de débito.

O Projeto está Ok para votação também, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Nós não votamos, ontem, um Veto em relação a cartão de débito em Cartório?

Projeto de Lei 779/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil que "Dispõe sobre o dever dos Cartórios do Estado de Rondônia em disponibilizarem como meio de pagamento o cartão de débito."

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 779/2020. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1327/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe sobre a criação de Programa de Assistência Psicológica para vítimas de violência sexual no âmbito do Estado de Rondônia.

Ao Projeto falta parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Deputado Jean Mendonça dar o parecer em plenário.

O SR. JEAN MENDONÇA - Autor do Projeto, Deputado Alan Queiroz, Projeto de Lei 1327/2021. O Projeto encontra-se dentro dos princípios constitucionais e legais. O voto é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Jean Mendonça. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei 1327/2021 de autoria do Deputado Alan Queiroz. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1245/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Declara de utilidade pública o Instituto Chance - Estágio e Aprendiz no Estado de Rondônia.

Projeto também está apto a votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Quero aqui, antes de colocar em votação esse Projeto, cumprimentar a todas as pessoas que em uma terça-feira de manhã estão, aqui, acompanhando esta Sessão na Casa do Povo, estão aqui na nossa galeria. Vocês são sempre bem-vindos a estar aqui conosco.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só para fazer um registro de presença do Vereador Brás, lá do município de São Francisco, e o Vereador Edson Crispin que nos acompanha.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, vereadores. Sejam bem-vindos aqui na Casa do Povo. Em nome do Deputado Ismael Crispin, eu cumprimento todos vocês.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 1245/2021 de autoria do Deputado Eyder Brasil que "Declara de utilidade pública o Instituto Chance - Estágio e Aprendiz do Estado de Rondônia."

Para discutir. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1245/2021. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1337/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Institui no âmbito do Estado de Rondônia o "Dia do Sargento", a ser comemorado no dia 4 de maio de cada ano, e da outras providências.

Projeto apto à votação, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1337/2021 de autoria do Deputado Anderson Pereira, que "Institui no âmbito do Estado de Rondônia o "Dia do Sargento", a ser comemorado no dia 4 de maio de cada ano, e da outras providências."

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1324/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Institui o "Setembro Cinza" no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Falta parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Jean Mendonça para emitir o parecer em plenário.

O SR. JEAN MENDONÇA – Projeto de Lei 1324/2021, autor Deputado Alan Queiroz. O Projeto encontra-se dentro dos princípios constitucionais e legais. É como vota as Comissões pertinentes, com parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Jean Mendonça. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1324/2021, de autoria do Deputado Alan Queiroz. Para discutir.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, só rapidamente esclarecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ(Presidente) – Para discutir, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Um Projeto que, a nossa época de setembro é uma época de muitas queimadas no nosso Estado e a gente apresenta esse Projeto no sentido de trabalhar a prevenção e a conscientização do grande problema, não só ao meio ambiente, que é provocado nesse período, mas principalmente também a saúde da nossa população.

Então, nesse sentido, a gente apresenta essa proposta de lei e peço voto aos pares.

O SR. CIRONE DEIRÓ(Presidente) – Parabéns, Deputado Alan Queiroz. Realmente é um mês que os céus de Rondônia ficam cinzentos e aí faz alusão a esses grandes incidentes que encontram-se aqui no Estado de Rondônia. É um ótimo Projeto para chamar atenção das nossas autoridades.

Em primeira discussão e votação 1324/2021 de autoria do Deputado Alan Queiroz. Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação e discussão.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1367/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Institui no Estado de Rondônia o Dia do Concertinista.

Ao Projeto falta parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Deputado Jean Mendonça, lá da região de Pimenta Bueno, Espigão d'Oeste, onde estão as famílias pomeranas, que tocam concertina.

O SR. JEAN MENDONÇA – Projeto de Lei 1367/2021 de autoria do Deputado Anderson Pereira. O Projeto encontra-se dentro dos princípios constitucionais e legais. Somos favoráveis ao Projeto. É como vota as Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Jean Mendonça. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1367/2021, de autoria do Deputado Anderson Pereira, que "Institui no Estado de Rondônia o Dia do Concertinista.". Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1472/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre o dever de afixar placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, em todos os órgãos públicos do Estado de Rondônia, para divulgar o direito à não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em Cartório, para utilização em atos e procedimentos administrativos, conforme Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

Falta parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Convido o Deputado Jean Mendonça para conceder parecer em plenário.

O SR. JEAN MENDONÇA – Projeto de Lei 1472/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador. O Projeto encontra-se dentro dos princípios constitucionais e legais. Esta Comissão é de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ(Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Jean Mendonça. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1472/2021, de autoria do Deputado Adelino Follador.

Para discutir.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só para encaminhar, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ(Presidente) – Para discutir, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O objetivo é informar o serviço público sobre o benefício da Lei 13.726/2018, quanto à desburocratização e maior celeridade de atos e procedimentos da administração pública, facilitando a vida dos cidadãos.

As medidas desse Projeto de Lei trarão benefícios como o reconhecimento de firma para o próprio agente administrativo, autenticação, cópia de documento pelo próprio agente administrativo, mediante comprovação original, cópia e outras.

Então, hoje essa lei existe. Pouca gente tem conhecimento. Então, que seja colocada em lugar bem visto para todo mundo, porque o funcionário público, ele tem fé pública, ele só bate o carimbo e confere, não precisa de reconhecimento de firma. Mas essa lei existe e pouca gente usa essa lei. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Adelino Follador, cobrando aqui uma regulamentação e cobrando também que seja dada notoriedade à uma lei importante aqui no Estado de Rondônia, a Lei 13.726, de 8 de outubro de 2018, dos direitos que o cidadão rondoniense tem.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1496/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Denomina de Desembargador Waltenberg Silva Júnior, o antigo prédio sede do Fórum da Comarca de Ariquemes/RO, hoje sede Tudo Aqui.

Ao Projeto falta parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Deputado Jean Mendonça, emitir o parecer.

O SR. JEAN MENDONÇA – Projeto de Lei 1496/2021, Autor Deputado Adelino Follador. O Projeto encontra-se dentro dos princípios constitucionais e legais.

Meu parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer efetivado pelo Deputado Jean Mendonça.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu quero parabenizar o Deputado Adelino Follador, porque o Desembargador Walter, além dessas questões jurídicas que ele fazia no tribunal, ele era um grande produtor de leite aqui no Estado, uma pessoa que contribuiu muito na questão da pecuária leiteira. Era tirador de leite. Tem uma agroindústria, aqui em Porto Velho de leite. E eu quero, Deputado Adelino, te parabenizar por isso. É uma pessoa que trabalhou muito pelo Estado desde Rolim de Moura, quando era juiz lá, e meu amigo pessoal. E eu só quero parabenizar você por essa ação que você fez para colocar o nome dele lá no Tribunal de Justiça de Ariquemes. Parabéns.

d:O SR. ADELINO FOLLADOR – Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Encaminhamento do Deputado Adelino Follador, autor do Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero, com certeza, deixar registrado nos Anais, daquele prédio, a história do Desembargador, que fez um grande trabalho. É meu amigo. E quando nós precisamos do prédio para colocar o “Tudo Aqui”, ele se prontificou, achou a ideia excelente. Nós encaminhamos o Projeto desta Casa, onde foi aprovado. Na época, o Secretário Pimentel era o Secretário de Administração. Então, passou para a Secretaria de Administração para implantar o “Tudo Aqui” lá.

Além de trabalho que ele sempre fez, inclusive com a agroindústria, que a esposa dele acho que toca até hoje, a agroindústria de queijo, e foi um incentivador nessa questão de agroindústria no Estado de Rondônia.

Então, além de ser um grande homem, foi Presidente do Tribunal de Justiça, teve toda uma trajetória dentro do Tribunal de Justiça, e nós temos o prazer hoje de deixar nos Anais, na história de Rondônia, deixar o prédio lá, que foi o primeiro fórum de Ariquemes. Então, está ligado diretamente com o Tribunal de Justiça. E, além disso, a boa vontade para que hoje o “Tudo Aqui”, que o Deputado Eyder Brasil conhece lá, hoje está funcionando espetacularmente, um ponto excelente para poder funcionar.

Então, ele contribuiu em todas as áreas. E para nós, é um prazer poder trazer essa demanda e pedir para os deputados o apoio.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino Follador. Parabenizar pela atitude. O Desembargador Walter Waltemberg realmente fez história no Estado de Rondônia, uma pessoa acessível. E é merecida a homenagem *in memoriam* aqui ao nosso Desembargador.

Para discutir. Encerrada a discussão, em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Jean Mendonça. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Está aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 1496/2021, de autoria do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Presidente, peço a Vossa Excelência que a gente faça agora uma votação de

quatro Projetos da mesma autoria, para que a gente possa encaminhar tantos Projetos...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vamos fazer a votação em bloco então, Deputado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Todos eles já têm parecer inclusive. Estão aptos à votação.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 329/2021 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao 1º Tenente da Polícia Militar Senhor Silvernane Neiva Gonçalves;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 330/2021 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo, à 3º Sargento da Polícia Militar Senhora Claudiani dos Santos Mazzo;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 331/2021 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo, ao 2º Sargento da Polícia Militar Senhor Kingmans Luiz Morais de Azambuja;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 332/2021 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede Mérito Legislativo, ao 3º Sargento da Polícia Militar Senhor Wanderley Januário Vieira.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – As matérias já se encontram com parecer. Em primeira discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativo 329/2021, 330/2021, 331/2021 e 332/2021, todos de autoria do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Presidente, da mesma natureza, mais quatro Projetos, também seguindo o mesmo rito anterior.

- PROJETO DE LEI 1340/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Institui no âmbito do Estado de Rondônia o “Dia dos Atiradores do Tiro de Guerra”, a ser comemorado no dia 5 de setembro de cada ano, e dá outras providências;

- PROJETO DE LEI 1127/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Torna obrigatória a limpeza e a higienização de carrinhos e cestos de compras em hipermercados, supermercados, atacadões e estabelecimentos similares.

- PROJETO DE LEI 1162/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Altera no âmbito do Estado de Rondônia a Lei nº 4.984, de 29 de abril de 2021, a fim de incluir os trabalhadores da construção civil no grupo prioritário para a vacinação contra a COVID-19.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 44/2019 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Acrescenta e renumera dispositivo do Regimento Interno.

Então encaminho, Presidente, a Vossa Excelência, todos aptos à votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1127/2021 de autoria do Deputado Anderson Pereira, que “Torna obrigatória a limpeza e a higienização de carrinhos e cestos de compras em hipermercados, supermercados, atacadões e estabelecimentos similares.”. Já está com parecer.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação e discussão.**

- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1340/2021, de autoria do Deputado Anderson Pereira, que "Institui no âmbito do Estado de Rondônia o "Dia dos Atiradores do Tiro de Guerra", a ser comemorado no dia 5 de setembro de cada ano, e dá outras providências."

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1162/2021, de autoria do Deputado Anderson Pereira, que "Altera no âmbito do Estado de Rondônia a Lei nº 4.984, de 29 de abril de 2021, a fim de incluir os trabalhadores da construção civil no grupo prioritário para a vacinação contra a COVID-19."

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

- Em única discussão e votação o Projeto de Resolução 044/2019, autor Deputado Anderson Pereira, que "Acréscita e renuncia dispositivo do Regimento Interno."

"Art. 1º Acrescenta parágrafo 2º ao artigo 44 e § 8º ao artigo 126, todos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, sendo renumerado o parágrafo único do artigo 44 para § 1º, com a seguinte redação:

Art. 44.....

§ 2º Nenhum Deputado poderá presidir reunião de Comissão quando se debater ou votar matéria da qual seja autor ou relator, assim como não poderá o autor de proposição ser dela relator."

Eu acho que nós precisamos discutir esse projeto aqui. Eu vou tirar de pauta ele, para a gente discutir com os pares. Vou tirar de pauta.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1497/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a inclusão do tema Educação em Direito Animal nos componentes curriculares das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Rondônia.

O Projeto precisa de parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Jean Mendonça dar o parecer no Projeto do Deputado Adelino Follador.

O SR. JEAN MENDONÇA – Projeto de Lei 1497/2021 do Deputado Adelino Follador. O Projeto encontra-se dentro dos princípios constitucionais e legais. Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Jean Mendonça, da cidade de Pimenta Bueno. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1497/2021 de autoria do Deputado Adelino Follador. Dispõe sobre a inclusão do tema Educação em Direito Animal nos componentes curriculares das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Rondônia.

Para discutir, Excelentíssimo Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O objetivo é incluir no ensino fundamental o conteúdo programático sobre a educação do direito animal, para evitar ocorrências e situações de maus tratos, abandono e abuso animal, sendo assim, auxiliar na formação do

pensamento crítico dos jovens propiciando melhores condições para a sua formação plena enquanto ser humano.

Ontem à noite nós tivemos uma Audiência Pública, aqui em Porto Velho, sobre esse tema. O problema é muito mais grave do que a gente pode imaginar. Fizemos uma Audiência Pública, aqui, sobre essa questão no Estado todo e nós precisamos conscientizar. Hoje tem lei que dá até 5 ou 6 anos de prisão. Então, nós precisamos conscientizar as crianças desde o ensino fundamental para a responsabilidade desses abandonos. Ontem recebemos uma denúncia, na Unir, dentro da Unir, tem milhares de gatos, que o pessoal está jogando lá dentro, tinha uma pessoa que tratava esses gatos, a pessoa morreu e lá tem 4 alunas que estão tratando esses gatos que estão sendo jogados lá pela população. A polícia já foi ontem, estava também o Comando da Polícia Militar, nós vamos ter que investigar essas pessoas que estão levando para lá, gatos e cachorros, abandonando, indo para a mata. Tem muitos que são selvagens já, ali dentro da mata da Unir. A responsabilidade é muito... Tem que chamar essa responsabilidade. Peço o apoio a todos os deputados nessa lei para a gente conscientizar, cada vez mais, as crianças, também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Adelino Follador. Sempre preocupado com as questões animais e abandono de animais nas vias públicas dentro de estabelecimentos. Então, parabéns pelo Projeto.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1497/2021. Para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Quero aqui, antes da Questão de Ordem ao Deputado Eyder Brasil, cumprimentar nosso colega, o Deputado Lebrão, sempre muito experiente.

Questão de Ordem ao Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Obrigado, Presidente. Quero cumprimentar na vossa pessoa todos os demais pares que estão aqui e de forma remota. Já que o tema entrou na questão da educação, Presidente Deputado Cirone Deiró, eu acabei de receber aqui no meu Instagram, da senhora Eunice Castelo Branco, que está indignada: ela recebeu o boletim escolar de seu filho e, lá, no Boletim, consta "filiação 1 e filiação 2". Não é mais "pai" nem "mãe". Agora é filiação. O mais absurdo é que no mesmo boletim, tem a possibilidade, Deputado Alan Queiroz, de ter lá o "nome social".

Então, a gente percebe que a Secretaria de Estado de Educação, e aí eu quero fazer um Requerimento, já, Deputado Cirone Deiró, e pedir informação à Seduc, sobre qual é o amparo legal para que os boletins dos nossos alunos sejam nesse padrão, dessa forma.

O que percebe é que a exceção está virando regra, Deputado Alan Queiroz. E nós, preocupados que somos com o futuro das nossas crianças, não podemos, de forma alguma, nos ajoelhar, enquanto instituições, seja Seduc, seja esta Casa de Leis, quanto as nossas raízes, a proteção das nossas crianças. Nós estamos falando da rede pública estadual. Se fosse lá no ensino superior, onde as pessoas já são maiores de idade, tocam a vida por si, aceitável; mas estamos falando de crianças. Estamos falando de adolescentes.

ár:Então, agradeço à senhora Eunice Castelo Branco, que entrou em contato conosco e eu quero fazer esse Requerimento formal, solicitando informação, Deputado Cirone Deiró, à Seduc,

do Secretário Suamy, onde está o amparo legal para que essas informações sejam dessa forma.

A fala da senhora Eunice: "Eu carreguei meu filho 9 meses no meu ventre, para ser chamada agora de filiação 1 ou de filiação 2". É pai e é mãe.

Então, fica aqui o meu repúdio, a minha indignação junto à Seduc, da forma de tratar o pai e a mãe dos nossos alunos rondonienses. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Quero aqui pedir à Secretaria Legislativa que faça os encaminhamentos do Deputado Eyder Brasil. Quero fazer coro, juntamente com o Deputado Eyder Brasil, para que possamos adotar os critérios normais. Que possamos ter pai e mãe registrados no boletim dessas crianças. E saber de onde foi que tiraram esse absurdo de filiação 1 e filiação 2 no lugar de pai e mãe.

Então, fazendo aqui a solicitação à Secretaria Legislativa que faça esse Requerimento em nome do Deputado Eyder Brasil para a Secretaria de Educação.

Quero cumprimentar o Vereador da cidade de Cacoal, Kapiche, que está conosco. É uma honra tê-lo aqui nesta Casa, a Casa do Povo, o senhor que representa muito bem a cidade de Cacoal ali na Câmara de Vereadores, faz um grande mandato. Parabéns, esteja à vontade aqui. É o nosso convidado.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Quero também, só fazer o registro do nosso vereador, do PSDB, tem nos representado com muita propriedade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – É do PSDB mas é meu vereador.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – É um grande amigo, também, Deputado Cirone, assim como você. Kapiche, estenda um abraço a toda a Câmara de Vereadores de Cacoal e ao nosso Prefeito, Adailton Fúria.

- PROJETO DE LEI 1402/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a regulamentação da idade e validade da motocicleta que é usada para o transporte público individual de passageiros por meio de mototáxi no estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Este Projeto está sem parecer. Vou solicitar ao Excelentíssimo Senhor Deputado Jean Mendonça para dar o parecer em plenário.

O SR. JEAN MENDONÇA - Projeto de Lei 1402/2021 do Deputado Ismael Crispin. O projeto encontra-se dentro dos princípios constitucionais e legais. Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão, o parecer do Excelentíssimo Deputado Jean Mendonça. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Parecer aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1402/2021, de autoria do Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin, que "Dispõe sobre a regulamentação da idade e validade da motocicleta que é usada para o transporte público individual de passageiros por meio de mototáxi no estado de Rondônia."

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1401/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Define parâmetros para recuperação de APP e Reserva Legal, em propriedades rurais, alteradas por invasores.

Deputado Jair Montes, convido Vossa Excelência para assumir aqui, Excelência. Nosso Secretário titular.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Projeto está com parecer Ok.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1401/2021, de autoria do Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin, que "Define parâmetros para recuperação de APP e Reserva Legal, em propriedades rurais, alteradas por invasores."

Um importante Projeto, que há uma discussão muito grande dentro da Sedam. Quero aqui parabenizar o autor do Projeto, Deputado Ismael Crispin.

Para discutir, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, pedir, naturalmente, o apoio dos colegas. E o Projeto visa corrigir uma injustiça com os proprietários de áreas rurais que, vez por outra, sofrem invasão, o crime cometido pelo invasor, e depois o proprietário de fato é quem tem que responder pelo dano ambiental.

Então, essa é a proposta relatada pelo nobre colega Deputado Adelino Follador em fase da Comissão de Constituição e Justiça. Penso que a Assembleia Legislativa, neste ato, aprovando, e o Governo do Estado sancionando, logicamente, nós vamos corrigir uma grande injustiça com os rondonienses.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado, mais uma vez pela propositura.

Em primeira discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só para justificar o voto, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Com a palavra o Excelentíssimo Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero parabenizar o Deputado Ismael Crispin, que é um Projeto de suma importância, que o Governo do Estado sancione esse Projeto, que está fazendo justiça, que tem muitas pessoas sendo injustiçadas hoje por causa de invasores e depois acaba tendo um crime ambiental em cima da propriedade, em cima do CPF da pessoa que é proprietária daquele terreno.

Então, com certeza, Deputado Ismael Crispin, quero parabenizar. Fui relator e a gente ficou muito satisfeito de ver esse Projeto. Obrigado.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1416/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre obras públicas estaduais paralisadas, inacabadas, desativadas e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deixe-me ver se tem parecer o Projeto. Ok. Está com parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1416/2021, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Ismael

Crispin, que "Dispõe sobre obras públicas estaduais paralisadas, inacabadas, desativadas e dá outras providências."

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1507/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a criação, manejo e exposição de aves da raça Mura, com vistas a atender os princípios de garantia do bem-estar animal e da preservação da espécie.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Peço a Assessoria para dar uma olhada antes de vir para a presidência se os projetos estão com parecer ou não. Esse daqui está sem parecer.

Solicito ao Deputado Jean Mendonça dar o parecer em plenário.

O SR. JEAN MENDONÇA – Autor do Projeto Deputado Ismael Crispin, Projeto de Lei nº 1507/2021. O Projeto encontra-se dentro dos princípios constitucionais e legais. Somos de parecer favorável. É como votamos, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Jean Mendonça. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1507/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Dispõe sobre a criação, manejo e exposição de aves da raça Mura, com vistas a atender os princípios de garantia do bem-estar animal e da preservação da espécie."

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 762/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede o título de Capital do Tambaqui à cidade de Ariquemes/RO.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 762/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil. "Concede o título de Capital do Tambaqui à cidade de Ariquemes/RO."

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Eyder Brasil, Ariquemes já tem quatro. Forte.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Esse Projeto é de suma importância, mas já tem, já está oficializado lá.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 763/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o programa "Novo Ciclo", no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 763/2020 de autoria do Deputado

Eyder Brasil, que "Institui o programa "Novo Ciclo", no âmbito do Estado de Rondônia.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 778/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a morte ou redução da capacidade laboral, decorrente do contágio da doença Covid-19 causada pelo Coronavírus, aos agentes de segurança pública do Estado de Rondônia e profissionais de saúde, social e do serviço funerário, sendo considerado acidente em serviço ou ato de serviço para fins de reflexos previdenciários, financeiros e trabalhistas.

É bom explicar esse aqui, Deputado Eyder.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei nº 778/2020 em primeira discussão e votação, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Dispõe sobre a morte ou redução da capacidade laboral, decorrente do contágio da doença Covid-19 causada pelo Coronavírus, aos agentes de segurança pública do Estado de Rondônia e profissionais de saúde, social e do serviço funerário, sendo considerado acidente em serviço ou ato de serviço para fins de reflexos previdenciários, financeiros e trabalhistas."

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 777/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui a bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento do licenciamento ambiental, no Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 777/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Institui a bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento do licenciamento ambiental, no Estado de Rondônia."

Vou dar só uma olhada nesse Projeto aqui. Projeto do Deputado Eyder, com parecer favorável. O Deputado Jean que deu o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 777/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1039/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a internação de pacientes infectados pela COVID-19 na rede privada de hospitais, quando requerido por médico credenciado ao Sistema Único de Saúde, em caso de existência na vaga da rede pública. Projeto bom esse.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão em votação o Projeto de Lei 1039/2021 de autoria do Deputado Marcelo Cruz, que "Dispõe sobre a internação de pacientes infectados pela COVID-19 na rede privada de hospitais, quando requerido por médico credenciado ao Sistema Único de Saúde, em caso de existência na vaga da rede pública."

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1300/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Institui a Campanha de Conscientização contra Automedicação Animal no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1300/2021, de autoria do Deputado Marcelo Cruz, que “Institui a campanha de conscientização contra automedicação animal no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.”

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1049/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a criação do cadastro estadual de profissionais que trabalham ou cuidam de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1049/2021 de autoria do Deputado Marcelo Cruz. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 342/2019 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Proíbe a inserção de cláusula que limita no tempo a internação hospitalar do segurado, nos contratos de plano e seguro privado de assistência à saúde disciplinados pela Lei no 9.656/1998 firmados no Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 342/2019 de autoria do Deputado Jhony Paixão, que “Proíbe a inserção de cláusula que limita no tempo a internação hospitalar do segurado, nos contratos de plano e seguro privado de assistência à saúde disciplinados pela Lei no 9.656/1998 firmados no Estado de Rondônia.”

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado com Emenda. O Projeto está com Emenda. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 580/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre o uso da Telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus (Covid-19), no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 580/2020 de autoria do Deputado Jhony Paixão, que “Dispõe sobre o uso da Telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus (Covid-19), no âmbito do Estado de Rondônia.”

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 678/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de álcool em gel 70% em frente aos elevadores para higienização das mãos dos usuários nas edificações residenciais e empresariais no âmbito do Estado de Rondônia.

Esse aqui está apensado ao Projeto do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 678/2020 de autoria do Deputado Jhony Paixão, apensado ao Projeto do Deputado Marcelo Cruz.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1159/2021 DO DEPUTADO LEBRÃO. Cria o Comitê Estadual de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Identidade Jovem - ID jovem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1159/2021 de autoria do Deputado Lebrão, que “Cria o Comitê Estadual de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Identidade Jovem - ID jovem”.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, fazer aqui uma proposta aos deputados. Nós temos aqui uns 15 ainda, 20 projetos. A gente vota, dá um intervalo e abre depois a segunda Sessão para votar, pode ser?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Combinado.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1105/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a redação do inciso XVI do art. 1º, da Lei nº 4.984/21 e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1105/2021 de autoria do Deputado Alex Redano, que “Altera a redação do inciso XVI do art. 1º, da Lei nº 4.984/21 e dá outras providências.”

Vamos ver o que ele está alterando aqui. “Os servidores públicos ocupantes de cargo de oficial de justiça do Poder Judiciário e oficial do Ministério Público”.

Em primeira discussão e votação. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 786/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Determina a afixação de cartaz informativo nas delegacias de polícia, alertando sobre o direito da mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou portador de deficiência de solicitar medidas protetivas de urgência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 786/2020 de autoria do Deputado Jhony Paixão, que “Determina a afixação de cartaz informativo nas delegacias de polícia, alertando sobre o direito da mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou portador de deficiência de solicitar medidas protetivas de urgência.”.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 311/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar Senhor Cosme Tenório de Lima.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 311/2021 de autoria do Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 016/2019 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Denomina Deputado Paulo Moraes o Plenário I da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Acho que já passou, não é? 2019. Já tomaram. Tem tanto nome ali.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu vou tirar esse Projeto de pauta.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – É importante verificar porque eu vi muito Projeto aqui, Deputado Marcelo Cruz e outros deputados já tomaram conta dos nomes de tudo que é plenário aqui. Então, tem que ver senão vai dar confusão depois.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vamos colocar em votação, e já se já estiver com o nome...

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vai perder o objeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Perde o objeto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Tira de pauta.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Então, peço a retirada de pauta desse Projeto e averigue se já existe. Se não tiver, eu coloco para votação à tarde.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – A gente vota hoje ainda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para averiguar se esse Plenário já tem nome.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Que é uma justa homenagem, não é? O Ex-Deputado Paulo Moraes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – É. O Deputado Paulo Moraes fez um grande trabalho pelo Estado de Rondônia, pai do Deputado Federal Léo Moraes. Então, é justa homenagem.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Eu quero estar nesta Casa aqui, eu quero, um dia, fazer uma homenagem ao Deputado Lebrão.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Não, a minha você não precisa fazer não.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 317/2019 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Aumenta de dois para seis meses o prazo de vigência do exame de anemia infecciosa em equinos, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 317/2019, de autoria do Deputado Laerte Gomes.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 528/2020 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre prorrogação de prazo de vigência do certificado de vistoria do Corpo de Bombeiro no Estado de Rondônia em decorrência da decretação da pandemia COVID-19.

(Às 12 horas, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Eyder Brasil)

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 528/2020, de autoria do nobre Deputado Cirone Deiró, que “Dispõe sobre prorrogação de prazo de vigência do certificado de vistoria do corpo de bombeiro no Estado de Rondônia em decorrência da decretação da pandemia COVID-19.”.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 545/2020 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a concessão aos consultórios profissionais de saúde em trânsito (credenciados junto ao DETRAN) para realização de exames de aptidão física e mental, para condutores em processo de 1ª habilitação, adição de categoria e mudança de categoria, conforme medidas implementadas através do Decreto nº 24.919, de 5 de abril de 2020, durante vigência do decreto de estado de Calamidade Pública.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 545/2020, de autoria do nobre Deputado Cirone Deiró, que “Dispõe sobre a concessão aos consultórios profissionais de saúde em trânsito (credenciados junto ao DETRAN) para realização de exames de aptidão física e mental,

para condutores em processo de 1ª habilitação, adição de categoria e mudança de categoria, conforme medidas implementadas através do Decreto nº 24.919, de 5 de abril de 2020, durante vigência do decreto de estado de Calamidade Pública.”.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 868/2020 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Denomina de “Rodovia do Café - José Emilio Paulista”, a rodovia 486, entre os trechos que interligam os municípios de Cacoal e Espigão d’Oeste no Estado de Rondônia.

(Às 12 horas e 02 minutos, o Senhor Eyder Brasil passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 868/2020, de autoria do Deputado Cirone Deiró. Para discutir.

Emílio Paulista foi um grande Deputado. Fez aí o trabalho para que fosse criada aquela Rodovia do Café. Tem um vasto material do trabalho do ex-deputado, *in memoriam*, Emílio Paulista. Então, fica aqui uma justa homenagem.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Nós vamos votar agora aqui uma retificação, que já foi votado em primeira, vai votar agora em segunda, que é do Deputado Laerte Gomes, que é uma “autarquia” desta Casa. Deputado Laerte Gomes é uma “autarquia”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – É um fenômeno.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 317/2019 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Aumenta de dois para seis meses o prazo de vigência do exame de anemia infecciosa em equinos, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Fazendo aqui uma correção, para avisar a Taquigrafia, que esse Projeto está em segunda discussão.

Então, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 317/2019, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que “Aumenta de dois para seis meses o prazo de vigência do exame de anemia infecciosa em equinos, no âmbito do Estado de Rondônia.”.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1027/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Acrescenta o parágrafo único, ao artigo 3º, da Lei Estadual nº 4.957, de 7 de março de 2021, que institui o Programa Estadual de Vacinação contra a Covid-19, denominado Programa “Imuniza Rondônia”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1027/2021 de autoria do Deputado Ismael Crispin.

Para discutir, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, por entender perda de objeto, eu vou pedir a retirada de tramitação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Atendendo a solicitação do autor do Projeto, Deputado Ismael Crispin, retiro de tramitação o Projeto de Lei 1027/2021.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1114/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Determina a realização periódica por autovistoria, a ser realizada pelos condomínios ou por proprietários dos prédios residenciais, comerciais e pelo poder público, nos prédios públicos, incluindo estruturas, fachadas, empenas, marquises, telhados e obras de contenção de encostas bem como todas as suas instalações, e cria o Laudo Técnico de Vistoria Predial (LTVP) no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei de 1114/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 837/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Estabelece a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços — ICMS, no consumo de energia elétrica nas unidades consumidoras destinadas à exploração da avicultura no Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 837/2020, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 977/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 977/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 375/2019 DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Declara o município de Jaru “Capital do Cacau” no Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei 375/2019, autoria da Deputada Cassia Muleta.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 018/2019 DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Torna obrigatório o oferecimento de cadeiras de rodas motorizadas para deficientes físicos e idosos se locomoverem no prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 018/2019, de autoria da Deputada Cassia Muleta.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima **matéria**, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Presidente Cirone, Deputado Luizinho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pois não, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Estou aqui no gabinete, se precisar da minha presença aí é só me dar um alô que eu estou aí.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vai precisar do senhor na parte da tarde.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Já, já vamos registrar presença.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – À tarde precisa do senhor. Agora não, pode trabalhar aí.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns pela disponibilidade de sempre ajudar o Estado de Rondônia, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Obrigado, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 057/2019 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, a Estância Turística de Candeias do Jamari.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação Projeto de Lei Complementar 057/2019 de autoria do Deputado Chiquinho. É um PLC.

Vamos inverter a pauta.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 860/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), para autorizar o uso de hidroxiclороquina, cloroquina, azitromicina e ivermectinano tratamento da doença.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei Ordinária 860/2020, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, que

“Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde decorrente do coronavírus (COVID-19) para autorizar o uso de hidroxiclороquina, cloroquina, azitromicina e ivermectina no tratamento da doença.”.

Deve ter perdido o objeto. Mas, em primeira discussão e votação. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação e discussão.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1083/2021 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Assegura ao consumidor contratante de serviço público de distribuição de água e energia elétrica o direito de incluir o nome de seu cônjuge como titular adicional na fatura de consumo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1083/2021 do Deputado Chiquinho da Emater, “Assegura ao consumidor contratante de serviço público de distribuição de água e energia elétrica o direito de incluir o nome de seu cônjuge como titular adicional na fatura de consumo.”.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 016/2019 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Denomina Deputado Paulo Moraes, o Plenário 1 da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 016/2019 do Deputado Luizinho Goebel, “Denomina Deputado Paulo Moraes, o Plenário 1 da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.”.

Um importante Projeto valorizando aqui os deputados desta Casa que fizeram um grande trabalho. Aqui foi homenageado o Deputado Paulista, com a rodovia, lá, e agora, aqui, o Plenarinho I da Casa, o Deputado Paulo Moraes. Parabéns, Deputado Luizinho Goebel.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 111/2019 DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Obriga as Unidades Básicas de Saúde a disponibilizarem informações referentes ao estoque de medicamentos, quantidades existentes na unidade, bem como as informações de todas as outras unidades mais próximas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 111/2019 do Deputado Geraldo da Rondônia.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 407/2020 DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessionária de energia elétrica...”

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Tirar de pauta.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 550/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Declara a Festa do Divino Espírito Santo como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 550/2020 do Deputado Jair Montes.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 552/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Estabelece a obrigatoriedade de divulgação de Políticas e Ações que visem a prevenção do sexo precoce e da gravidez na adolescência direcionadas a adolescentes e jovens das escolas públicas do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 552/2020 do Deputado Jair Montes.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 717/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Dispõe sobre a obrigatoriedade do suporte em acrílico para mesas e balcões em todos os setores de atividades e serviços essenciais e não essenciais, como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus causador da COVID-19, na forma que indica, e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 717/2020 do Deputado Jair Montes.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 949/2021 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Dispõe sobre a destinação de carteiras em locais determinados aos estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas escolas do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 949/2021 do Deputado Jair Montes.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 049/2019 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Institui no âmbito do Estado de Rondônia a Estância Turística Guaporé, formada pelo Município de Cabixi e de Pimenteiras do Oeste.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vou inverter a pauta. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 343/2019 DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Estabelece a obrigatoriedade da oferta, em Parques públicos do Estado de Rondônia, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Este Projeto está sem parecer. Peço ao Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Estão aparecendo mais Projetos aqui. Está brotando.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está minando!

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, trata-se do Projeto de Lei 343/2019 da Deputada Cassia Muleta, que “Estabelece a obrigatoriedade da oferta, em Parques públicos do Estado de Rondônia, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.”

Esse Projeto é do ano de 2019. E o nosso parecer, dentro da legalidade e constitucionalidade, é pela tramitação e continuação do Projeto, Presidente, é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Eyder Brasil. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 343/2019, de autoria da Deputada Cassia Muleta.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 684/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a Notificação Compulsória de casos de Violência contra a mulher, contra a criança e o adolescente, e violência autoprovocada, incluindo tentativas de suicídio e automutilação no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito à Excelentíssima Deputada Rosângela Donadon para dar o parecer em plenário.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Projeto de Lei nº 684/2020, “Dispõe sobre a Notificação Compulsória de casos de Violência contra a mulher, contra a criança e o adolescente, e violência autoprovocada, incluindo tentativas de suicídio e automutilação no âmbito do Estado de Rondônia.”. Projeto de autoria do Deputado Eyder Brasil, PSL.

Parabéns, Deputado Eyder Brasil, grande Projeto. E nós somos de parecer favorável pela constitucionalidade e legalidade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer da Excelentíssima Deputada Rosângela Donadon. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 684/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 752/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui a Política Estadual de Incentivo ao Voluntariado para a realização de trabalhos com a população em situação de rua, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Projeto está com parecer. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 752/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 754/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a obrigatoriedade dos clubes, parques aquáticos e afins determinarem medidas para assegurar o acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais e usuárias de cadeiras de rodas nas piscinas e dependências e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 754/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 821/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o “Dia Estadual do Atleta Paralímpico”, a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro no Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito aqui ao Deputado Lazinho da Fetagro para emitir o parecer.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Projeto de Lei nº 821/2020, do Deputado Eyder Brasil, “Institui o “Dia Estadual do Atleta Paralímpico”, a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro no Estado de Rondônia.”.

O Projeto encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade, e nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Lazinho da Fetagro. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 821/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam

como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 825/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o dia 29 de março como o dia Estadual em memória aos cidadãos que faleceram em virtude à Covid-19 no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O Projeto já está com parecer. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 825/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1331/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Veda a nomeação para cargos em comissão e função de confiança de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Daqui uns dias não vai ter ninguém para empregar mais, o Deputado Eyder está proibindo tudo.

O parecer está aqui. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1331/2021 de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Não há mais matérias. Nós vamos encerrar a Sessão, e convocar outra Sessão Extraordinária para logo em seguida. Vamos pedir para os deputados registrarem a presença. Nós vamos suspender para o almoço e retornamos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para apreciar as matérias em segunda discussão e votação.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 23 minutos)

56ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 14.12.2021

INÍCIO: 12h29min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. JAIR MONTES
SR. EYDER BRASIL

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 56ª

Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Peço dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei 414/2020, Projeto de Lei 1452/2021, Projeto de Lei 1466/2021, Projeto de Lei 573/2020, Projeto de Lei 1498/2021, Projeto de Lei 1410/2021, Projeto de Lei 627/2020, Projeto de Lei 1247/2021, Projeto de Lei 1248/2021, Projeto de Lei 594/2020, Projeto de Lei 1109/2021, Projeto de Lei 636/2020, Projeto de Lei 1246/2021, Projeto de Lei 779/2020, Projeto de Lei 1327/2021, Projeto de Lei 1245/2021, Projeto de Lei 1337/2021, Projeto de Lei 1324/2021, Projeto de Lei 1367/2021, Projeto de Lei 1472/2021, Projeto de Lei 1496/2021, Projeto de Lei 1340/2021, Projeto de Lei 1127/2021, Projeto de Lei 1162/2021, Projeto de Lei 1497/2021, Projeto de Lei 1402/2021, Projeto de Lei 1401/2021, Projeto de Lei 1416/2021, Projeto de Lei 1507/2021, Projeto de Lei 762/2020, Projeto de Lei 763/2020, Projeto de Lei 778/2020, Projeto de Lei 777/2020, Projeto de Lei 1039/2021, Projeto de Lei 1300/2021, Projeto de Lei 1049/2021, Projeto de Lei 342/2019, Projeto de Lei 580/2020, Projeto de Lei 678/2020, Projeto de Lei 1159/2021, Projeto de Lei 1105/2021, Projeto de Lei 786/2020, Projeto de Lei 528/2020, Projeto de Lei 545/2020, Projeto de Lei 868/2020, Projeto de Lei 1114/2021, Projeto de Lei 837/2020, Projeto de Lei 977/2021, Projeto de Lei 375/2019, Projeto de Lei 860/2020, Projeto de Lei 1083/2021, Projeto de Lei 111/19, Projeto de Lei 550/2020, Projeto de Lei 552/2020, Projeto de Lei 343/2019, Projeto de Lei 684/2020, Projeto de Lei 752/2020, Projeto de Lei 717/2020, Projeto de Lei 949/2021, Projeto de Lei 754/2020, Projeto de Lei 821/2020, Projeto de Lei 825/2020 e Projeto de Lei 1331/2021, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Jair Montes. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas em segunda discussão e votação.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Gostaria que registrasse a minha presença, Senhor Secretário. Deputado Laerte Gomes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Laerte Gomes.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 414/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a

inadimplência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 414/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1452/2021 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a proibição de cobrança do ICMS - Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços, sobre serviços que tenham como consumidor final, entidades beneficentes de assistência social e templos religiosos de qualquer culto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1452/2021, de autoria do Deputado Alex Silva. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1466/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui no Estado de Rondônia a obrigatoriedade da realização do Teste do Olhinho nos recém-nascidos em maternidades e serviços hospitalares, para o diagnóstico de doenças oculares.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1466/2021, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que “Institui no Estado de Rondônia a obrigatoriedade da realização do Teste do Olhinho nos recém-nascidos em maternidades e serviços hospitalares, para o diagnóstico de doenças oculares.”

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 573/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Proíbe a realização de perícia unilateral por concessionária prestadora de serviço público essencial, empresas públicas ou privadas nas unidades consumidoras, no âmbito do Estado de Rondônia, para fins de recuperação de consumo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 573/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Quero aqui que registre a presença do Deputado Geraldo da Rondônia, que está presente conosco aqui.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1498/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas no Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1498/2021, de autoria do Deputado Adelino Follador.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1410/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Estabelece a racionalização e a desburocratização dos atos e procedimentos administrativos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1410/2021, de autoria do Deputado Alan Queiroz.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1247/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Garante o atendimento prioritário ao diabético em toda rede pública e privada de saúde do Estado de Rondônia, durante a realização de exames que necessitem de jejum.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1247/2021, de autoria do Deputado Alan Queiroz.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 627/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a criação do "Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo", no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 627/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1248/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe sobre a regulamentação do uso de veículos de apoio a ciclistas no âmbito das rodovias do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1248/2021, de autoria do Deputado Alan Queiroz.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1109/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe sobre a

Política Estadual de Valorização da Vida nas escolas no Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1109/2021, de autoria do Deputado Alan Queiroz.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 594/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a vedação da nomeação para cargos públicos, nos três Poderes do Estado de Rondônia, de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 – Lei do Racismo, bem como pelo artigo 140, § 3º do Código Penal – Injúria Racial.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 594/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 636/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre o Programa de Conscientização Incentivo à Doação de Cabelos para pessoas em tratamento de câncer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 636/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1246/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe sobre a compra de leite para merenda escolar no âmbito das Escolas Estaduais de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1246/2021, de autoria do Deputado Alan Queiroz.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 779/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre o dever dos Cartórios do Estado de Rondônia em disponibilizarem como meio de pagamento o cartão de débito.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 779/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1327/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe sobre a criação de Programa de Assistência Psicológica para vítimas de violência sexual no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1327/2021, de autoria do Deputado Alan Queiroz.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1245/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Declara de utilidade pública o Instituto Chance – Estágio e Aprendiz no Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1245/2021, de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1337/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Institui no âmbito do Estado de Rondônia o “Dia do Sargento”, a ser comemorado no dia 4 de maio de cada ano, e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1337/2021, de autoria do Deputado Anderson Pereira.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1367/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Institui no Estado de Rondônia o Dia do Concertinista.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1367/2021, de autoria do Deputado Anderson Pereira. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1324/2021 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Institui o “Setembro Cinza” no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1324/2021, de autoria do Deputado Alan Queiroz.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1472/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre o dever de afixar placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, em todos os órgãos públicos do Estado de Rondônia, para divulgar o direito à não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em Cartório, para utilização em atos e procedimentos administrativos, conforme Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1472/2021, de autoria do Deputado Adelino Follador.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1496/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Denomina de Desembargador Waltenberg Silva Júnior, o antigo prédio sede do Fórum da Comarca de Ariquemes/RO, hoje sede Tudo Aqui.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1496/2021, de autoria do Deputado Adelino Follador.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1340/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Institui no âmbito do Estado de Rondônia o “Dia dos Atiradores do Tiro de Guerra”, a ser comemorado no dia 5 de setembro de cada ano, e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1340/2021, de autoria do Deputado Anderson Pereira.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1162/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Altera no âmbito do Estado de Rondônia a Lei nº 4.984, de 29 de abril de 2021, a fim de incluir os trabalhadores da construção civil no grupo prioritário para a vacinação contra a COVID-19.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1162/2021, de autoria do Deputado Anderson Pereira.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1497/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a inclusão do tema Educação em Direito Animal nos componentes curriculares das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1497/2021, de autoria do Deputado Adelino Follador.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1402/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a regulamentação da idade e validade da motocicleta que é usada para transporte público individual de passageiros por meio de mototáxi no Estado de Rondônia

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1402/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1401/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Define parâmetros para recuperação de APP e Reserva Legal, em propriedades rurais, alteradas por invasores.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1401/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1416/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre obras públicas estaduais paralisadas, inacabadas, desativadas e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1416/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1507/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a criação, manejo e exposição de aves da raça Mura, com vistas a atender os princípios de garantia do bem-estar animal e da preservação da espécie.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1507/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 762/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede o título de Capital do Tambaqui à cidade de Ariquemes/RO.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 762/2020 do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 763/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o programa "Novo Ciclo", no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 763/2020 do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 778/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a morte ou redução da capacidade laboral, decorrente do contágio da doença Covid-19 causada pelo Coronavírus, aos agentes de segurança pública do Estado de Rondônia e profissionais de saúde, social e do serviço funerário, sendo considerado acidente em serviço ou ato de serviço para fins de reflexos previdenciários, financeiros e trabalhistas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) — Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 778/2020 do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 777/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui a bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento do licenciamento ambiental, no Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 777/2020 do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1039/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a internação de pacientes infectados pela COVID-19 na rede privada de hospitais, quando requerido por médico credenciado ao Sistema Único de Saúde, em caso de inexistência de vaga na rede pública.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1039/2021 do Deputado Marcelo Cruz.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1300/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Institui a Campanha de Conscientização contra a Automedicação Animal no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1300/2021 do Deputado Marcelo Cruz.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1127/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Torna obrigatória a limpeza e a higienização de carrinhos e cestos de compras em hipermercados, supermercados, atacadões e estabelecimentos similares.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1127/2021 do Deputado Anderson Pereira.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1049/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a criação do cadastro estadual de profissionais que trabalham ou cuidam de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1049/2021 do Deputado Marcelo Cruz.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 580/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre o uso da Telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus (Covid-19), no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 580/2020 do Deputado Jhony Paixão.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1105/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a redação do inciso XVI do art. 1º, da Lei nº 4.984/21 e dá outras providências.

o:

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1105/2021 do Deputado Alex Redano.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 342/2019 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Proíbe a inserção de cláusula que limita no tempo a internação hospitalar do segurado, nos contratos de plano e seguro privado de assistência à saúde disciplinados pela Lei nº 9.656/1998 firmados no Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 342/2019 do Deputado Jhony Paixão.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 678/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de álcool em gel 70% em frente aos elevadores para higienização das mãos dos usuários nas edificações residenciais e empresariais no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 678/2020 do Deputado Jhony Paixão.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 528/2020 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre prorrogação de prazo de vigência do certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros no Estado de Rondônia em decorrência da Decretação da Pandemia COVID-19.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 528/2020 do Deputado Cirone Deiró.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1114/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Determina a realização periódica por autovistoria, a ser realizada pelos condomínios ou por proprietários dos prédios residenciais, comerciais e pelo poder público, nos prédios públicos, incluindo estruturas, fachadas, empenas, marquises, telhados e obras de contenção de encostas bem como todas as suas instalações, e cria o Laudo Técnico de Vistoria Predial (LTVP no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1114/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 837/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Estabelece a isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, no consumo de energia elétrica nas unidades consumidoras destinadas à exploração da avicultura no Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 837/2020, de autoria do Deputado Ismael Crispin.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 977/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 977/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 375/2019 DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Declara o Município de Jaru "Capital do Cacau" no Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 375/2019, de autoria da Deputada Cassia Muleta.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 111/2019 DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Obriga as Unidades Básicas de Saúde a disponibilizarem informações referentes ao estoque de medicamentos, quantidades existentes na unidade, bem como as informações de todas as outras unidades mais próximas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 111/2019, de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 550/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Declara a Festa do Divino Espírito Santo como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 550/2020, de autoria do Deputado Jair Montes.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 552/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Estabelece a obrigatoriedade de divulgação de Políticas e Ações que visem a prevenção do sexo precoce e da gravidez na adolescência direcionadas a adolescentes e jovens das escolas públicas do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 552/2020, de autoria do Deputado Jair Montes.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1083/2021 DO DEPUTADO CHIQUELHO DA EMATER. Assegura ao consumidor contratante de serviço público de distribuição de água e energia elétrica o direito de incluir o nome de seu cônjuge como titular adicional na fatura de consumo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1083/2021, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 343/2019 DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Estabelece a obrigatoriedade da oferta, em Parques Públicos do Estado de Rondônia, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 343/2019, de autoria da Deputada Cassia Muleta.

Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 868/2020 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Denomina de "Rodovia do Café - José Emílio Paulista", a rodovia 486, entre os trechos que interligam os municípios de Cacoal e Espigão d'Oeste no Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 868/2020, de autoria do Deputado Cirone Deiró. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 545/2020 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a concessão aos consultórios profissionais de saúde em trânsito (credenciados junto ao DETRAN) para realização de aptidão física e mental, para condutores em processo de 1ª habilitação, adição de categoria e mudança de categoria, conforme medidas implementadas através do Decreto de nº 24.919, de 5 de abril de 2020, durante vigência do Decreto de estado de Calamidade Pública.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 545/2020, de autoria do Deputado Cirone Deiró. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1159/2021 DO DEPUTADO LEBRÃO. Cria o Comitê Estadual de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Identidade Jovem – ID Jovem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1159/2021, de autoria do Deputado Lebrão.

Para discutir. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 752/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui a Política Estadual de Incentivo ao Voluntariado para a realização de trabalhos com a população em situação de rua, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 752/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 684/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a Notificação Compulsória de casos de violência contra a mulher, contra a criança e o adolescente, e violência autoprovocada, incluindo tentativas de suicídio e automutilação, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 684/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir, não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 786/2020 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Determina a afixação de cartaz informativo nas delegacias de polícia, alertando sobre o direito da mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou portador de deficiência de solicitar medidas protetivas de urgência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 786/2020 de autoria do Deputado Jhony Paixão.

Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Quero aqui cumprimentar meu amigo Paulo. É a voz do povo lá da cidade de Cacoal, voz da comunidade. Está aqui visitando a Assembleia Legislativa durante esta semana. Seja bem-vindo aqui à Casa do Povo. O senhor faz um grande trabalho, representando o povo de Cacoal nas telecomunicações, principalmente, em nome da comunidade. Obrigado, Paulo, pela sua presença aqui na Assembleia Legislativa.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 860/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) para autorizar o uso de hidroxiclороquina, cloroquina, azitromicina e ivermectina no tratamento da doença.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 860/2020 de autoria do Deputado Chiquinho da Emater.

Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 754/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL Dispõe sobre a obrigatoriedade dos clubes, parques aquáticos e afins determinarem medidas para assegurar o acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais e usuárias de cadeiras de rodas nas piscinas e dependências e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 754/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 821/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o "Dia Estadual do Atleta Paralímpico", a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro no Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 821/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 717/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Dispõe sobre a obrigatoriedade do suporte em acrílico para mesas e balcões em todos os setores de atividades e serviços essenciais e não essenciais, como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, na forma que indica, e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 717/2020 de autoria do Deputado Jair Montes.

Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 949/2021 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Dispõe sobre a destinação de carteiras em locais determinados aos estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas escolas do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 949/2021 de autoria do Deputado Jair Montes.

Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1331/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Veda a nomeação para cargos em comissão e função de confiança de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação do Projeto de Lei 1331/2021 de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 825/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o dia 29 de março como o dia Estadual em memória aos cidadãos que faleceram em virtude à Covid-19 no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em segunda discussão e votação do Projeto de Lei 825/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer ao Senhor Suamy Vivecananda Lacerda Abreu, Secretário de Estado da Educação, informações sobre como são disponibilizados, nos boletins escolares das escolas estaduais, os dados referentes aos pais e responsáveis pelas crianças, adolescentes e jovens.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Eu quero aqui, Deputado Eyder Brasil, fazer uma errata. Foi colocado aqui junto aos projetos um Projeto de Lei Complementar 100/2021 e foi votado sem ser nominal. Eu quero fazer essa correção, "Institui o código de direitos, garantias e obrigações ao contribuinte do Estado de Rondônia."

Esse Projeto nós vamos retirar, tornar nula a votação nominal dele e vai voltar depois, em outro momento para ser votado. É o Projeto de Lei Complementar nº 100/2021 de autoria do Excelentíssimo Deputado Marcelo Cruz. Então, fazer uma errata que o Projeto foi votado de forma errônea e nós vamos cancelar a votação, e será colocado na Sessão seguinte.

Quero aqui mais uma vez agradecer ao Paulo, da Voz da Comunidade de Cacoal, que está aqui presente; quero aqui agradecer a cada servidor aqui do plenário desta Casa, que nos acompanham. Hoje tivemos aqui um avanço muito grande. Vários Projetos de deputados, desde 2109 represados. Votamos mais de 100 Projetos aqui nesta manhã aqui na Assembleia Legislativa.

Obrigado a cada servidor por sua disponibilidade de estar aqui junto conosco e sempre nos auxiliando e colaborando para que os serviços aqui desta Casa saiam com maior perfeição possível.

Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 14 do corrente mês, no horário regimental.

Está encerrada a presente Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 13 horas e 06 minutos)

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.12.2021

INÍCIO: 15h47min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. JAIR MONTES

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental de convocação desta Sessão Legislativa Extraordinária.

Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Procede à leitura da Mensagem de convocação, a seguir:

MENSAGEM Nº 375, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia Legislativa:

A par de atenciosos cumprimentos, no uso da prerrogativa conferida pela norma contida na alínea "b", do inciso III, do artigo 28, da Constituição do Estado, convoco esta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para reunir-se extraordinariamente no dia 22 de dezembro de 2021.

Em face do disposto no artigo 139, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, as matérias a serem apreciadas são as contidas no Anexo Único a esta Mensagem.

Na oportunidade, reafirmo os meus sinceros protestos de especial estima e consideração.

Marcos José Rocha dos Santos

Governador

- MENSAGEM 360. Institui o Programa de Recuperação de Crédito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

- MENSAGEM 363. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

- MENSAGEM 367. Altera dispositivo da Lei Complementar nº 59, de 13 de julho de 1992, acresce dispositivos e tabelas à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e revoga as Leis Complementares nº 1.072, de 04 de dezembro de 2002 e 1.077, de 17 de dezembro de 2020.

- MENSAGEM 370. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 728, de 14 de julho de 1997.

- MENSAGEM 376. Acresce dispositivo à Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019. "Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência".

- MENSAGEM 377. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e à Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021 e dá outras providências.

- MENSAGEM 378. Altera dispositivos das Leis Complementares nº 1.061, de 27 de maio de 2000 e nº 728, de 27 de agosto de 2013 e revoga a Lei nº 2.476, de 26 de maio de 2011.

- MENSAGEM 379. Altera dispositivo da Lei nº 4.983 de 28 de abril de 2021.

- MENSAGEM 380. Prorroga o prazo de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, excepcionalmente nos casos que especifica, em razão da pandemia relacionada ao coronavírus.

- MENSAGEM 381. Altera dispositivo da Lei nº 4.953 de 19 de janeiro de 2021.

- MENSAGEM 382. Regulamenta o parágrafo único do artigo 196 da Constituição do Estado e dispõe sobre a competência, organização e as diretrizes de funcionamento do Conselho Estadual de Educação - CEE.

- MENSAGEM 383. Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial da Assembleia Legislativa e suplementa no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER até o montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

- ERRATA. O Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria Estadual de Agricultura – SEAGRI", encaminhado pelo Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 369, de 14 de dezembro de 2021.

Lida as Mensagens, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - É o Deputado Alan Queiroz. Meu amigo, registra a minha presença, por favor. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do nobre Deputado Alan Queiroz.

Solicito ao Senhor Secretário ler a Mensagem da Errata do governo.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Procede à leitura da Errata:

"Senhoras e Senhores Parlamentares,

No dia 15/12/2021, foi aprovado o Projeto de Lei 1521/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00 (10 milhões de reais), em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI".

Foi elaborado o respectivo autógrafo e devidamente encaminhado ao Poder Executivo, conforme texto aprovado. Cujo texto foi sancionado, transformando-se na Lei nº 5.222, de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 249, de 20/12/2021.

Ocorre, que houve um erro material numa expressão da redação do Projeto de Lei elaborado pelo Poder Executivo, em seu artigo 1º e seu parágrafo único, que deveria constar "por Anulação" e constou "por excesso de arrecadação".

Diante disso, o referido Projeto foi incluso na pauta de convocação a esta Casa de Leis para dar ciência e ter a concordância dos parlamentares, para fazer publicar a devida errata corrigindo o erro material, que ficará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 10.000.000,00 (10 milhões de reais), em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, para dar cobertura orçamentária à despesa de capital, no presente exercício, indicada no Anexo I.

Parágrafo Único. O recurso necessário à execução do disposto no caput decorrerá de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II e no valor especificado.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, para dar cobertura orçamentária à despesa de capital, no presente exercício, indicado no Anexo I.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no caput decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária, indicado no Anexo II e no valor especificado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, isso aqui é uma errata, um erro material e eu preciso consultar aqui os deputados.

Consulto os deputados se concordam em autorizar o Poder Executivo a publicar a errata corrigindo erro material.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Está autorizado ao Poder Executivo publicar a respectiva errata.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhoras e Senhores Deputados eu vou ler todas as Mensagens, inclusive aquelas que o Deputado Laerte Gomes fez o pedido de informação. A gente vai ler tudo e, depois, Senhor Presidente, fazer a retirada daquilo que o Deputado tem no seu bojo de responsabilidade, o direito:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, oficial à Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, solicitação de informações, com relação ao detalhamento técnico e operacional, concernente à Mensagem nº 363/2021.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, oficial à Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, solicitação de informações, com relação ao detalhamento técnico e operacional, concernente à Mensagem nº 367/2021.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, oficial à Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, solicitação de informações, com relação ao detalhamento técnico e operacional, concernente à Mensagem nº 370/2021.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, oficial à Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, solicitação de informações, com relação ao detalhamento técnico e operacional, concernente à Mensagem nº 377/2021.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, oficial à Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia,

solicitação de informações, com relação ao detalhamento técnico e operacional, concernente à Mensagem nº 378/2021.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, oficial à Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, solicitação de informações, com relação ao detalhamento técnico e operacional, concernente à Mensagem nº 379/2021.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, oficial à Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, solicitação de informações, com relação ao detalhamento técnico e operacional, concernente à Mensagem nº 381/2021.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, oficial à Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, solicitação de informações, com relação ao detalhamento técnico e operacional, concernente à Mensagem nº 382/2021.

Lidas as proposições, senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Senhores Deputados, vamos encerrar esta Sessão e convocar outra, em seguida, para iniciarmos a apreciação das matérias objeto desta convocação de Sessão Legislativa Extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de iniciarmos a apreciação das matérias objeto desta convocação.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão Extraordinária às 16 horas)

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.12.2021

INÍCIO: 16h04min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. JAIR MONTES

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Eu peço dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente. Só para falar sobre o Requerimento de pedido de informação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida. Não entraram na pauta todos que foram deliberados e que não foram retirados os pedidos de informação.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Não é isso. É só para comentar os que eu tirei, porque eu tinha tirado na Sessão sem ser pública, em Sessão reservada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, é bom agora falar quais que retira o pedido de informação, para ficar registrado.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Eu vou retirar. As dúvidas maiores eram do Refaz, que eu pedi, mas já foi solucionado. Vossa Excelência já conduziu aí a solução, eu acho, com muita excelência. Está de parabéns. Então, aproveitando isso, eu vou tirar todos os pedidos de informações, as demais matérias, eu, a nossa equipe já deu uma estudada e elas já se enquadram. Já tiramos algumas. Ficaram só duas ou três. Eu vou tirar todos os pedidos de informações. Até para Vossa Excelência ter a liberdade de pautar as matérias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Senhor Deputado.

Solicito ao Senhor Secretário proceder às leituras das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 147/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 367. Altera dispositivo da Lei Complementar nº 59, de 13 de julho de 1992, acresce dispositivos e tabelas à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e revoga as Leis Complementares nº 1.072, de 4 de dezembro de 2002, e 1.077, de 17 de dezembro de 2020.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Essa matéria encontra-se, toda ela, sem parecer. É da Sesau.

Eu vou convidar aqui o Deputado Ezequiel Neiva para uma breve explanação e fazer a sua relatoria em plenário.

Com a palavra Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, Senhores Deputados, trata-se, então, do Projeto de Lei Complementar 147/2021 do Poder Executivo/Mensagem 367, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 59, de 13 de julho de 1992, acresce dispositivos e tabelas à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e revoga as Leis Complementares nº 1.072, de 4 de dezembro de 2002, e 1.077, de 17 de dezembro de 2020."

Na verdade, a Secretaria do Estado vem alterando algumas normas, revogando outras e prorrogando outras, em virtude do alongamento da Covid, que pode se estender, quem sabe, por mais alguns meses.

Portanto, nosso parecer é favorável, estando dentro da constitucionalidade, regimentabilidade e legalidade. É o nosso voto, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém para discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto. É um PLC, é nominal. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Presidente Registra a minha presença, por favor. Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Querido amigo Republicano, Deputado Pastor Alex Silva.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Seja bem-vindo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jair Montes fará a chamada.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vota “sim” o Deputado Adelino.

Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ *(Por videoconferência)* – “Sim”, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vota “sim” o Deputado Alan.

Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* – “Sim”, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Cassia Muleta, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto “sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró, como vota? Ausente.

Deputado Dr. Neidson, como vota? Ausente.

Deputado Eyder Brasil, como vota?

O SR. EYDER BRASIL - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva, como vota? Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia, com vota? Ausente.

Deputado Ismael Crispin, ausente.

Deputado Jair Montes vota “sim”.

Deputado Jean Mendonça, como vota? Ausente.

Como vota o Deputado Jean Oliveira? Ausente.

Deputado Jhony Paixão, como vota? Ausente.

Deputado Laerte Gomes, como vota?

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lazinho da Fetagro, ausente.

Deputado Lebrão, como vota?

Deputado Luizinho Goebel, ausente.

Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ - Voto com você, Deputado Jair Montes, “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ribamar Araújo, como vota?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon, ausente.

Foram 13 votos favoráveis, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ *(Por videoconferência)* - Deputado Jair, Deputado Alan computou aí?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Oi?

O SR. ALAN QUEIROZ – Deputado Alan computou na votação?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Alan está aqui, ok. Deputado Alan Queiroz está ok.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fica aprovado, em cima da risca, 13 votos “sim”, nenhum voto “não” e 1 abstenção regimental.

O Deputado Cirone não votou.

O SR. CIRONE DEIRÓ – O Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – São 14 votos então, corrigindo com o voto do Deputado Cirone.

Com 14 votos positivos, nenhum voto negativo, 1 abstenção regimental, fica aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 147/2021. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, essa matéria aqui é de suma importância. É uma matéria que faz jus ao policial penal. Eu tenho aqui o Deputado Anderson Pereira, que é policial penal. O Governo do Estado está concedendo R\$ 300,00 de auxílio-alimentação a mais para o policial penal. Já é uma vitória. Não é tudo aquilo que o policial precisa, mas já melhora, já é uma vitória.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 152/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 378. Altera dispositivos das Leis Complementares nº 1.061, de 27 de maio de 2000 e nº 728, de 27 de agosto de 2013, e revoga a Lei nº 2.476, de 26 de maio de 2011.

Senhor Presidente, o auxílio vai para R\$ 553,00.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse Projeto está sem parecer. Gostaria de convidar o nobre deputado, policial penal, Deputado Anderson Pereira para proceder ao seu parecer em plenário.

Parabenizar também o Deputado Jair Montes. Puxar sardinha para o meu lado: também cobrei muito esse Projeto, o Deputado Chiquinho...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu também cobrei muito, viu?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Todos os deputados aqui foram muito cobrados.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – E vou votar “sim”, viu, Deputado Anderson?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns a todos pela conquista.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Obrigado, Deputado Chiquinho. Trata-se do Projeto de Lei Complementar 152/2021, do Poder Executivo/Mensagem 378, que “Altera dispositivos das Leis Complementares nº 1.061, de 27 de maio de 2000 e nº 728, de 27 de agosto de 2013, e revoga a Lei nº 2.476, de 26 de maio de 2011.”.

Senhor Presidente, o nosso parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

E quero aproveitar aqui também, parabenizar a Secretaria de Justiça, através do Secretário Marcus Rito e também a Eliude, minha amiga, policial penal, que é a Diretora Executiva, que tiveram um esforço muito grande, aquela equipe técnica da Sejus (Secretaria de Justiça) para essa matéria estar sendo votada hoje.

Houve um convencimento ao nosso Governador. O Governador entendeu que é importante atender a categoria. E houve esse esforço lá no meio do caminho, na tramitação teve um parecer pela inconstitucionalidade na PGE (Procuradoria-Geral do Estado), que foi superado, e o Projeto está aqui sendo votado, majorando, Deputado Chiquinho, o auxílio-alimentação dos policiais penais para R\$ 553,00.

A gente sabe que tudo subiu, tudo aumentou, e isso aqui vai dar um fôlego na remuneração de todos os policiais penais da

Secretaria de Justiça, a nossa Polícia Penal sendo atendida também neste final de ano, com o presente do nosso Governador Marcos Rocha, com a categoria. E o Secretário também já me informou que está trabalhando no Plano e, ainda no primeiro semestre do ano que vem, nós vamos aprovar o Plano da Polícia Penal aqui na Assembleia Legislativa.

E eu falei ao Governador que, fazendo isso, eu não tenho dúvidas de que a categoria vai estar do lado dele no momento que ele precisar.

Então, Presidente, é com muita alegria que hoje eu emito esse parecer e peço o apoio dos nobres parlamentares pela aprovação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o parecer do Deputado Anderson? Não havendo, vamos à votação. Parabéns, Deputado Anderson. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Para discussão do Projeto, algum deputado gostaria de discutir?

O SR. JAIR MONTES – Eu gostaria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o nobre deputado que também lutou muito por esse pleito, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, eu quero também fazer das palavras do Deputado Anderson...

Meus parabéns à equipe da Sepog (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão). A Bia foi essencial nesse Projeto também, juntamente com a Ellen e a equipe dela, lá da Ditel (Diretoria Técnica Legislativa). Final de ano é muito complicado, é muito corrido, é muita coisa. Parabéns. A Eliude é nota dez, nota mil mesmo, a esposa do Edicarlos.

O Secretário deu uma melhoria muito, Deputado Anderson, depois do “pega” que pegamos aí com o Secretário. Melhorou muito. Porque ele tem que lutar mesmo pela categoria. Por mais que ele não seja da categoria, mas ele tem que lutar pela categoria, porque ele defende a categoria. Tem que defender a categoria da qual ele é Secretário hoje.

Então, parabenizar, porque é uma conquista grande. Não é aquilo que o policial penal ainda tem direito, mas pelo menos vai amenizando. Além de ele ter os R\$ 300,00 do auxílio a mais no auxílio-alimentação, ele continua tendo os R\$ 300,00 do auxílio-covid, até que dure o Decreto de 6 meses.

Então, parabéns ao Governador Marcos Rocha, além da classe da Polícia Penal, o Governador Marcos Rocha contemplou muitas outras classes, muitas.

E tem muitos professores felizes hoje, porque estão recebendo — não só o professor, a área da Educação. E eu vou apresentar aqui um anteprojeto ao Governador, à Seduc (Secretaria de Estado da Educação), para que o valor do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) do ano que vem não possa ser pago na mesma folha de final de ano, porque o Imposto de Renda come muito. Que ele pague em uma folha suplementar diferente, diferente. Porque o professor está feliz, mas ao mesmo tempo tem professor chateado. Eu sei que o valor do Imposto de Renda vai retornar para o bolso do professor, mas ele está chateado. Então, eu vou apresentar ao Governador, que ele não pague tudo junto para não dar um Imposto de Renda muito alto, mas que ele divida esse Fundeb em folha separada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado para discutir?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir o projeto, nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Quero também parabenizar o Governo do Estado. Endossar as palavras do Deputado Anderson, nosso colega que também fez as observações. E, dizer que eu também fui muito cobrado. Parabenizar o governo por ter mandado e esperamos que mande também o Plano, o ano que vem.

E endossar essa questão que o Deputado Jair falou. Nós, como Presidente da Comissão de Educação, muitos professores reclamaram mesmo que foi pago junto com o salário, junto com o décimo terceiro, isso prejudicou bastante. O desconto foi muito maior. Mas, com certeza o pessoal está muito satisfeito. Parabenizar também o governo por essa ação tão importante. Mas é uma observação importante, que na próxima vez faça uma folha separada para não ter esse problema. Abraço, obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu quero me manifestar também. Quero parabenizar o Marcus Rito, nós tivemos impasses, inclusive fiz duras críticas à gestão, mas hoje vejo que foi saudável. Teve essas melhoras. O presídio de Ariquemes, depois daqueles embates, não teve mais fugas. Assinamos agora um TAG (Termo de Ajustamento de Gestão) junto com o Tribunal de Contas, Casa Civil e Ministério Público para a questão de fazer um sistema terceirizado nos presídios. E eu acredito que vai melhorar. E é essa grande conquista desses R\$ 300,00 é muito importante. Os policiais penais são de uma categoria que precisa de uma atenção especial, estavam realmente desassistidos.

Então, parabenizo a todos que estão na luta e contam sempre com o nosso apoio também.

Coloco em votação. O parecer já foi aprovado. A votação do Projeto é nominal, o Deputado Jair Montes, nosso 1º Secretário, fará a chamada.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Vota "sim".
Como vota, Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhores Deputados, quem já votou, coloque o microfone no mudo. Quem não votou ainda, só ligue o microfone quando for falar, por favor.
Deputado Alex Silva, com vota?

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Cassia Muleta, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto "sim", Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*)- – "Sim", Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Dr. Neidson, como vota? Ausente.

Deputado Eyder Brasil, como vota? Ausente.
Como vota, Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva vota "sim", Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia, como vota? Ausente.

Deputado Ismael Crispin, ausente.
Deputado Jair Montes, "sim".
Deputado Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – "Sim", Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Johny Paixão, ausente.

Deputado Laerte Gomes, como vota? Deputado Laerte, líder da oposição, ausente.

Deputado Lazinho da Fetagro, como vota?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Lebrão, como vota?

O SR. LEBRÃO – Voto "sim".

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – O líder vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Complementa o que você falou.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado líder da oposição, Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Vota com o governo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Deputado Lazinho vota com o governo, "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Ah, tá. Agora está ficando bom. Espera aí, procurar o Deputado Laerte, “sim”.
Como vota, Deputado Luizinho Goebel? Ausente.
Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ - Estou contigo, meu líder.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ribamar Araújo, como vota?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon, como vota? Ausente
16 votos, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está aprovado o referido. Parabéns aos policiais penais.

Com 16 votos positivos, nenhum voto contrário, uma abstenção fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 152/2021. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, antes de eu ler o próximo Projeto, antes que eu me esqueça aqui.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) -- Senhor Presidente, eu queria registrar o meu voto no Projeto da Polícia Penal, se possível.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Já esgotou. Já foi.

Deputado Lebrão, Deputado Eyder Brasil, que é policial da Reserva do Exército do Brasil, Deputado Anderson, que é policial penal, essa semana e ontem eu recebi um Boletim de Ocorrência de um Coronel da Polícia Militar, o qual eu tenho muito carinho por ele, muito carinho, mas recebi esse Boletim de Ocorrência de assédio sexual. Eram dois coronéis. Um dos coronéis acusados já foi exonerado do cargo. Também tenho muito carinho por ele, esse coronel que foi exonerado. E ficou o outro coronel. E até agora não sei qual a decisão que o Governo do Estado tomou. Se vai exonerar ou se vai mantê-lo no cargo.

O SR. MARCELO CRUZ - É que o outro tem mais moral.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como é que é?

O SR. MARCELO CRUZ - O outro tem mais moral, uai

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Mas, como assim?

O SR. MARCELO CRUZ – Um saiu, que fez a mesma coisa, é que o outro tem mais moral com o governo, ué!

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não. Mas tudo bem.

O SR. MARCELO CRUZ - Então é o quê?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Eu quero ver qual a atitude que o Governo do Estado vai tomar...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Mas eu quero, eu quero...

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Só completar aqui. Eu quero ver qual a atitude que o Governo do Estado vai tomar. A denúncia é muito grave. Que neste momento, o próprio coronel peça a sua exoneração. Peça a sua exoneração, que fica mais bonito, para poder se defender fora do cargo. Porque fica um quadro muito pesado. Hoje, eu entrando aqui na Assembleia, encontrei uns policiais que trabalham conosco, que estão constrangidos. Estão constrangidos.

O SR. MARCELO CRUZ – Ele já falou que não sai.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Já falou, né?

O SR. MARCELO CRUZ - Disse que ninguém tira ele.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Então, Senhor Presidente, fica aqui esse meu questionamento, esse meu questionamento nessa questão. Porque o Governador Marcos Rocha aparece muito com a família. E é família, o Governador Marcos Rocha. E manter nos seus quadros um coronel, por mais que seja seu amigo, mas que está sendo acusado de algo tão grave, é muito complicado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu aqui, fazer uma certa defesa também, não conversei com ele, não liguei, mas eu acompanho o Coronel Almeida já há muito tempo. Confesso que fico surpreso. Ouvi as notícias só pela mídia, mas a gente tem que ver se tem provas. Hoje é tão fácil, deputados, ser acusado. É muito fácil ser acusado. E pelo que eu conheço do caráter, da vida do Coronel Almeida, que deixou o Comando da Polícia Militar, a família dele, conheço a família dele, eu realmente fiquei surpreso. E eu coloco uma dúvida. Eu não tenho conhecimento do processo, eu não sei se tem provas ou não, mas é uma pessoa assim que eu vejo uma pessoa muito séria, muito ilibada.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, eu só queria dizer aqui, Presidente, que a atitude da exoneração do Coronel Almeida, já é um ato de condenação a ele. Então, não se obteve o direito ao contraditório nem à ampla defesa. Simplesmente esgrachou o Coronel Almeida, desconstruindo toda uma história ao longo de uma carreira.

Então, eu acho que, de certa forma, fizeram isso sem pensar direito na história do Coronel Almeida, frente à Corporação. Assumiu em um momento difícil, que ninguém queria assumir o Comando Geral da Polícia Militar, e ele teve coragem, foi à frente, portanto tem meu respeito. Sei que ele vai ter oportunidade de buscar comprovar que isso tudo foi uma grande armação.

Agora, fica muito ruim. Fica muito ruim para o Governo do Estado retirar um coronel e o outro, que fez exatamente a mesma coisa, permanecer. Condenou um e está passando a mão na cabeça do outro. Então, não é admissível.

O Deputado Marcelo Cruz acabou de dizer que é um coronel que tem moral e que já disse que não vai sair. Como assim? Como assim? Quer dizer que a vontade dele é maior do que a lei e a ordem pública? Então, isso é um absurdo.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LEBRÃO – Ainda para corroborar...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem ao nobre Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Primeiramente, quero parabenizar os deputados que fizeram essa defesa em prol do Coronel Almeida. Para mim, de uma idoneidade incontestável, uma pessoa íntegra e que a gente vê com tristeza acontecer isso no Estado. A pessoa ser condenada sem pelo menos tramitar um processo chegando até ao fim. Porque acusar, hoje, de assédio, é muito fácil. Agora, precipitar numa ação, tirando o Coronel Almeida do Comando da Polícia Militar, para mim, foi precipitado e eu acho que o nosso querido Governador Marcos Rocha antecipou e cometeu um erro nisso daí.

Então, a gente tem que ir em defesa de quem merece ser defendido. Sem dúvida nenhuma, o Coronel Almeida merece todo o nosso respeito e tenho certeza de que no final dessa história ele será vitorioso porque tudo o que acontece na vida da gente é proveniente da força de Deus. Até nas piores coisas a gente tira e aprende com as ações que vêm com outras pessoas íntegras que defendem a população do Estado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem para o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu também recebi a notícia, assim, com muita tristeza, mas eu concordo plenamente com o Deputado Lebrão. A gente não pode fazer juízo de valor sem antes sabermos os fatos que aconteceram. E eu acredito que a Secretaria de Estado deveria fazer uma investigação minuciosa, até porque a Polícia Militar faz sindicância social todos os dias para saber e averiguar informações.

Eu acho que, com certeza, o Coronel Almeida vinha fazendo um bom trabalho. Tinha o respeito da tropa, o respeito da instituição e esse fato nos entristeceu muito. Acredito que foi

muito precipitada a decisão de exonerar e trocar o comando da Polícia Militar, porque o governo tinha que saber dos fatos. Aconteceu? Não aconteceu? Não julgar, como foi a forma como foi feita, porque acredito que o coronel, realmente, vinha fazendo um belo trabalho e merecia esse respeito da parte do governo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem. Quem pediu primeiro? Deputado Chiquinho da Emater. Deputado Chiquinho da Emater é um querido.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Chiquinho da Emater é meu amigo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, Senhores Deputados. Eu também venho na mesma linha do Deputado Lebrão, Deputado Ezequiel Neiva, eu acho que foi um momento precipitado de o Governador ter tirado ele antes de comprovar, realmente, a verdade. Eu conheço o Coronel Almeida, meu conterrâneo, uma pessoa do bem, tem feito um belo trabalho. E a gente fica triste quando essas coisas acontecem. E antes de ter um veredito, já julgar as pessoas.

Então, aqui, eu quero deixar um abraço ao Coronel Almeida pelo trabalho que ele vinha realizando à frente da Polícia Militar. E eu tenho certeza que ele vai provar em breve, mas, infelizmente, as coisas acontecem e a pessoa tem que provar que não fez aquilo. Isso é muito ruim.

O SR. MARCELO CRUZ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Passo a palavra ao nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EYDER BRASIL – Estou na fila do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Graças a Deus. O senhor quer a palavra também ou posso?

O SR. EYDER BRASIL – Pode falar, Deputado.

O SR. MARCELO CRUZ – Muito obrigado. Quero aqui cumprimentar o Manoel, que é o Presidente em exercício do Sindicato do DER. A gente está acompanhando o processo. Estava falando com o Presidente, inclusive. O processo de vocês, agora, foi para fazer o cálculo. O Deputado Anderson Pereira até falou para onde que é, no Iperon? Qual o nome de lá que foi fazer o cálculo, Deputado Anderson Pereira?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Foi para o Iperon e para a Sefin, não é?

O SR. ANDERSON PEREIRA – A empresa que presta serviço para o Iperon.

O SR. MARCELO CRUZ – É uma empresa que presta serviço. É isso. Foi fazer o cálculo, e a gente está acompanhando, Manoel? Seja bem-vindo.

Mas indo no rumo do que foi falado, dos colegas, em defesa, o Coronel Almeida estava fazendo um brilhante trabalho na PM, realmente. A gente fez uma grande parceria com a Assembleia Legislativa. No começo foi meio complicado, mas depois a gente se ajustou. Mas eu queria deixar uma reflexão. Há mais ou menos seis meses eu tive um amigo que foi acusado de assédio sexual, Deputado Ezequiel. E depois foi constatado, foi feita uma investigação, mas nisso ele foi religioso, ele foi escrachado, execrado, e depois descobriu-se que a moça descobriu o telefone dele, Deputado Jair, e começou a conversar, bater papo, Deputado Ribamar Araújo. E aí ela, com um pouco de depressão, ele começou a conversar, conversar, conversar, e depois a esposa pegou telefone — que ela tinha a senha —, depois de uns 3 meses, 4 meses, ela foi ver e ela pegou um contexto totalmente diferente do que era que ele estava conversando. E a esposa dele foi tomar satisfação. E ela, Deputado Lebrão, ficou chateada porque a mulher foi tomar satisfação e acusou meu amigo de assédio sexual. E até provar... Aí você sabe o que aconteceu, porque qualquer coisa hoje é assédio, infelizmente. E aí, depois, no futuro, ela reconheceu. Inclusive, está sendo processada.

Então, fica aqui a minha solidariedade ao Comandante Almeida. E da mesma forma que aconteceu com o outro coronel, que disse que não sai, já falou para os servidores, porque ele é amigo pessoal. E se não me engano — e a gente observa e vai conversando com um e com outro —, essa...

O SR. JAIR MONTES – Mas pessoal de quem? Do Júnior Gonçalves ou do Governador?

O SR. MARCELO CRUZ – Não entendi, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – É amigo pessoal do Júnior Gonçalves ou do Governador?

O SR. MARCELO CRUZ – É do Governador. É amigo do Governador. Você cortou minha linha de pensamento aqui. Eu fiquei até nervoso agora. Mas é amigo.

Então, a gente fica muito preocupado, mas já estava escrito nas estrelas, só precisava da oportunidade para mandar ele embora. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado gostaria de se manifestar?

O SR. EYDER BRASIL – Já estou aqui na terceira...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nós estamos numa votação. Como não tiveram os discursos, vou abrir aqui algumas Questões de Ordem. Quem, por favor, on-line?

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Eyder Brasil aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, é verdade, pediu antes, Deputado Eyder Brasil.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Depois Deputado Cirone Deiró.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Gostaria de pedir para fazer meu registro, por favor, Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já está inscrito aqui. Logo após, o nobre deputado será chamado.

Com a palavra, o Deputado Eyder Brasil, por favor.

O SR. EYDER BRASIL – Já está inscrito aqui, Deputado Geraldo da Rondônia. Obrigado.

Presidente, só falar a respeito do ocorrido, é que nós vemos aí a mesma situação, Deputado Ezequiel Neiva. E assim como foi tomada uma atitude em relação ao caso do Comandante-Geral, que o governo não usasse dois pesos e duas medidas. Nós vemos aí a mesma situação. Faço minhas as palavras do Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Marcelo Cruz, que é necessário fazer uma averiguação, uma investigação acerca das duas denúncias. Hoje, é muito fácil você ir a uma delegacia, na rede social e fazer qualquer tipo de denúncia, denegrindo e manchando a imagem de qualquer pessoa que seja, Deputado Chiquinho.

Então, assim, o Governo do Estado, com a responsabilidade que tem, com o poder que tem em suas mãos, tanto da polícia investigativa também, como dos órgãos de inteligência, é necessário fazer essa acareação, fazer essa investigação. E que tudo seja colocado em panos limpos.

Então, não pode, eu acredito que não pode ser cerceado o direito de ampla defesa de cada um, de quem quer que seja. Mas a partir do momento que o Estado, que o Governo do Estado tomou uma atitude, ele deve manter essa mesma atitude em todos os casos. Em todos os demais casos. Então, não posso tratar com diferença, Deputado Ribamar Araújo, duas pessoas num caso semelhante. Então, se numa decisão foi essa, naquela outra decisão tem que ser essa mesma decisão, naquela outra situação tem que ser a mesma decisão.

Então, aqui quero falar do Coronel Almeida, que nunca tivemos nenhum tipo de imbróglcio, nem nada. Parabenizá-lo pelo trabalho que realizou à frente da Corporação. Como foi falado aqui, pegou uma situação difícil da nossa Polícia Militar. Estava fazendo um excelente trabalho e agradeço a ele por isso. E espero que a verdade seja trazida à tona nos dois casos, envolvendo os dois coronéis da Polícia Militar. E que as vítimas, sendo confirmadas essas acusações, também sejam amparadas, sejam justicadas.

A gente sabe que não é fácil. A gente está em um ambiente político, público, então nós precisamos, sim, também nos preocupar com as vítimas. Então, a gente espera, no resumo da ópera, que a justiça seja feita. Obrigado, Presidente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Depois inscreve o Deputado Cirone Deiró.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Verificar se a minha presença está registrada, Presidente. Só confirmar se a minha presença está registrada. A internet está muito ruim.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já está registrada, Deputado Luizinho. Perfeito.

Com a palavra, Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Presidente, aproveitando a fala, aproveitando a oportunidade que Vossa Excelência está me dando, quero parabenizar o Excelentíssimo Deputado Eyder Brasil pela fala. Muito inteligente, é uma colocação muito interessante e muito coerente. Parabéns a ele, parabéns a todos que estão envolvidos, seja na questão do levantamento da causa e também na defesa do coronel.

Em relação ao coronel, de fato, eu vejo, assim, uma pessoa que, das poucas vezes que eu pude falar com ele, eu vi uma

pessoa muito sensata. Pai de família. É um homem com palavras bem colocadas, um homem calmo, sincero.

Agora, a gente não sabe, usando as palavras do Excelentíssimo Deputado Eyder Brasil... **(falha na transmissão do áudio)** ... um cargo político, muitas vezes está assumindo o cargo público e as pessoas ficam de olho. Então, obrigado, Presidente, pela oportunidade e mais uma vez, parabéns ao Deputado Eyder Brasil.

O SR. JEAN MENDONÇA *(Por videoconferência)* – Presidente, eu também queria falar. Deputado Jean Mendonça.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Geraldo. Muito bem entendido, entendi.

Próximo, Deputado Cirone Deiró. Com a palavra o aniversariante do dia. Parabéns. Trinta e cinco anos, de Cacoal, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – Isso mesmo, Presidente. Obrigado, Presidente. Obrigado a todos colegas pelas felicitações do aniversário.

Mas, um tema importante, o Coronel Almeida vinha fazendo um grande trabalho na Polícia Militar. Tinha o respeito da Corporação. Tinha um respeito dentro da Assembleia. Conseguiu construir um ambiente de trabalho dentro da Corporação e de forma precipitada, eu acredito, foi tomada essa decisão da exoneração da troca da cúpula da PM. Se havia alguma dúvida, poderia ter colocado o Adjunto, ter feito a investigação e tendo resultado, exonera o não.

Então, nós temos que ter cuidado. Nesses cargos públicos as pessoas estão expostas nas redes sociais, ou em denúncias; e antes de ser investigado, toma algumas atitudes. Mas eu quero aqui, só dizer que sempre foi parceiro nosso. As demandas que nós levamos da PM, sempre fomos atendidos. Então, vinha fazendo um grande trabalho.

Desejar a ele, agora nessa defesa, que tenha sucesso. Que Deus possa conduzir e abençoar. Desejar sucesso, agora, ao novo Comandante Coronel Padilha junto com a sua equipe e faça um grande trabalho na Corporação. A Segurança Pública de Rondônia precisa sempre avançar. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelas palavras. Vamos às votações. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 141/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 350. Acresce Anexos à Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021 e revoga tabela constante no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É um PLC. Esse aqui é do Iperon. É o que faltou. Tem aqui uma tabela de cargos CDS, mudanças de nomenclaturas, são 70 (setenta) cargos.

Convido aqui o nobre Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer em plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, trata-se da matéria do Poder Executivo/Mensagem 350, Projeto de Lei Complementar 141/2021, "Acresce Anexos à Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021 e revoga tabela constante no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017."

Nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

E dizer aqui para a Rejane, a Procuradora do Iperon, a Presidente do Iperon, estava muito preocupada com a votação dessa matéria, que está aqui, graças a Deus, está sendo aprovada e dando os devidos ajustes que precisam ser dados naquele órgão tão importante para nós, servidores públicos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Recebi aqui inúmeras mensagens também, preocupações com esse Projeto muito importante.

Alguns deputados gostariam de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos à votação do Projeto. O Deputado Jair Montes fará a chamada.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Atenção para a chamada.

Como vota, Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – "Sim".
Como vota, Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ *(Por videoconferência)* – "Sim", Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado pastor Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* – "Sim", Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – "Sim", Secretário. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Chiquinho da Emater? Ausente.
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – "Sim", Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Dr. Neidson? Ausente.
Deputado Chiquinho votou "sim", não é? Já está aqui na tela.

Como vota, Deputado Eyder Brasil?
O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Geraldo da Rondônia? Ausente.

Como vota, Deputado Ismael Crispin? Ausente.

Deputado Jair Montes, "sim".

Deputado Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Jhony Paixão, ausente.

Deputado Laerte Gomes, ausente.

Como vota, Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – "Sim". (fora do microfone)

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Luizinho Goebel, ausente.

Como vota, Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota, Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon, ausente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim

- Deputada Rosângela Donadon - ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou proclamar o resultado do Projeto de Lei Complementar 141/2021. **Fica aprovado por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1518/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 360. Institui o Programa de Recuperação de Crédito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está sem parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Presidente, no parecer, vamos esclarecer isso. Não é esse Projeto aí que nós vamos conceder aquele desconto das multas?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim. Vou convidar aqui o Deputado Eyder Brasil. Peço uma explanação também desse Projeto.

Gente, nós temos uma Emenda que está sendo feita, Emenda de minha autoria, mas quero até convidar todos os deputados que quiserem subscrever.

E é melhor retirar esse de pauta, porque um Projeto vai se sobrepôr ao outro.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Isso mesmo, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou pedir a retirada de pauta desse, então.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – A não ser que alteremos esse também, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Cadê o líder?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Bota para votar, Presidente. Bota para votar, Presidente. Eu vou pedir vista. Então, vai. Ponha para votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Dá o parecer aqui. Prossegue com o parecer.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1518/2021, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 360, que "Institui o Programa de Recuperação de Crédito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON".

O Projeto adentrou a esta Casa dia 15 de dezembro.

"O Projeto de Lei objetiva conceder programa de recuperação de crédito no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, relacionado com os débitos decorrentes de multas por infração à legislação ambiental e das multas aplicadas pela Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON em decorrência de inobservância da legislação de defesa agropecuária, cujos fatos geradores tenham ocorridos até 31 de março de 2020."

A matéria está dentro da legalidade e constitucionalidade. Nosso parecer é favorável pela tramitação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, para discutir o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu solicito pedido de vista. E justifico dizendo que o Governo do Estado encaminhou esse Projeto, ainda que a gente entendendo que é pouco o desconto de 30%, o perdão de 30%, mas já é salutar. Então, parabenizar o Governo do Estado que teve a iniciativa de começar essa discussão. Nós precisamos evoluir ela mais e precisamos, dessa forma, chegar mais longe. Trinta por cento (30%) ainda está muito longe do que é a realidade das multas aplicadas aos nossos produtores. Estou pedindo vista.

Temos matérias que irão ter relação com esse desconto, uma vez que nós temos aqui um Refaz, que trata também de multas não tributárias, que inclui o Idaron e nós vamos propor aqui um desconto mais vantajoso.

E nós vamos pedir vista para preservar esse Projeto. Porque, caso o entendimento político, de repente, não passe esse Projeto, esse aqui está preservado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedido o pedido de vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, obrigado por atender regimentalmente o meu pedido de vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1532/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 382. Regulamenta o parágrafo único do artigo 196 da Constituição do Estado e dispõe sobre a competência, organização e as diretrizes de funcionamento do Conselho Estadual de Educação - CEE.

~:Senhor Presidente, quero colocar uma Emenda nesse Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu também tenho uma Emenda já para colocar nesse Projeto. Ele está sem relatoria. Quero convidar aqui o nobre Deputado Anderson.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Eu já coloco a Emenda agora, Senhor Presidente, para relatar com Emenda, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim. Eu gostaria, cadê a assessoria técnica para trazer as Emendas do Deputado Jair e a minha Emenda?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - A minha Emenda, Senhor Presidente, é que, no máximo, as pessoas que são colocadas nos Conselhos pelas instituições, elas tenham até dois anos de permanência. Por no máximo dois anos, para não ficar *ad eternum*, toda vez aquela mesma pessoa.

Então, a minha Emenda é por dois anos, podendo ser renovado por mais um ano. Sendo colocado, renova-se por mais um ano, no terceiro ano troca-se, a instituição mantém o seu representante, mas encaminha outro para poder dar uma mudança.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Se o mandato for de dois anos, Deputado Jair, Vossa Excelência poderia apresentar eleição de mais

um mandato consecutivo apenas, ficaria quatro, se o mandato for de dois anos.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Correto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Ok? Podendo ser reeleito por mais um mandato.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A Emenda que eu fiz Senhores Deputados, é colocando assento, também, no Conselho, um representante da Assembleia Legislativa, porque nós temos também a nossa Escola Legislativa; um assento à Escola do Poder Judiciário; um assento à Escola do Tribunal de Contas e também um assento à Escola do Ministério Público. A lei permite até 24. Mesmo acrescentando esses 4, hoje são 18, vai para 22. Então, estamos dentro da lei nacional, que a lei nacional tem um número limite.

Então, peço apoio a todos para essas instituições também terem assento no Conselho Estadual de Educação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, Questão de Ordem, por favor, antes de dar o parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, as Emendas vão vir por escrito?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está pronta a minha, por escrito.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, antes do parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deixa dar o parecer Deputado Lazinho, ou antes do parecer?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) – Registra a minha presença, Deputada Rosângela Dondadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença da Deputada Rosângela, por favor.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – É justamente alguns questionamentos com relação às Emendas pretendidas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Se eu pudesse falar antes, talvez eu contribuísse.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não entendi, Deputado Lazinho. Desculpa.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Não, a Questão de Ordem é porque Vossa Excelência está colocando uma Emenda, aumentando o número de representantes no Conselho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – O Conselho tem que ter paridade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Senão foge às regras, inclusive maiores do que a nossa legislação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não. Permite até 24, Deputado Lazinho. A assessoria jurídica já...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Tudo bem. A paridade significa: se tem 24, nós temos que ter 12 governamental, 12 não governamental. É isso que eu estou dizendo. E se a gente coloca 4 não governamentais a mais ou 4 governamentais a mais, nós tiramos a paridade do Conselho. Aí perde seu critério, sua característica.

A outra questão, eu não vejo problema, mas quem normalmente regula os Conselhos... A Lei dos Conselhos não são regulados pelo poder público. Eles são regulados pelas instituições da qual fazem parte. No caso, a quantidade de anos que você vai dar para eleição ou reeleição, isso é regido por uma lei própria, e a Assembleia está colocando, o nobre Deputado Jair está colocando a proposição de quem está definindo quantos anos fica no Conselho é a Assembleia Legislativa. Só isso que eu estou questionando. E são proposições que, a meu ver, legalmente não constituem, não cabem dentro do regimento dos Conselhos.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, só...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Só para esclarecer ao Deputado Lazinho da Fetagro, Deputado Jair Montes, que aqui no artigo 6º fala o seguinte: "O mandato do Conselheiro e de seu respectivo suplente será de 4 anos, sendo reconduzido no término do mandato."

Quer dizer, ele pode ser reconduzido depois de 4 anos. Então, já existe.

E no artigo 7º, diz que o mandato do presidente do Conselho será de 2 anos, permitindo uma eleição somente. Então, o presidente não pode ser reconduzido.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Então, eu vou ficar, a condução, vou mudar. Na minha Emenda vou colocar: "2 anos, não podendo ser reconduzido."

O SR. MARCELO CRUZ - E também colocar, acrescenta, também, acrescenta...

O SR. ANDERSON PEREIRA - É uma Emenda alterando o artigo 6º, no caso.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Sim, alterando o artigo 6º.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Jair Montes, aproveitando, coloca também para passar por esta Casa, já que é um Conselho. Igual a todos os outros, também.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Já pode indicar.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu faço a indicação. Tem como?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Mas aí teria que fazer a alteração na Emenda Constitucional para se fazer a sabatina.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Exato, nós estamos...

O SR. MARCELO CRUZ – É, mas a sabatina a gente não fez? O Jesuíno não fez os do...

O SR. ANDERSON PEREIRA - Mas foi uma Emenda Constitucional.

O SR. MARCELO CRUZ – Hã?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Foi uma Emenda Constitucional.

O SR. MARCELO CRUZ – Então, não dá para mudar aí dentro, não?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Nós temos que fazer mudanças na Constituição do Estado.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Tem que alterar a Constituição.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Exato. O que rege os Conselhos não é a lei que nós estamos aprovando aí. O que rege os Conselhos é a Constituição. Ela é regulada por outra parte. Não por esta lei que está aí. Não poderia ser aí a mudança. Teria que ser na Constituição.

O SR. MARCELO CRUZ - Obrigado, Deputado Lazinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Entendi. Vamos passar a palavra agora ao parecer.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - A minha Emenda, deixa aí, viu?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, a sua Emenda será no artigo 4º: "O conselho será composto por 18 conselheiros". Vossa Excelência está aumentando mais quantos?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais 4. Um para a Assembleia... A Assembleia não estava, antes?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Não. Não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Um para a Assembleia, um para o Tribunal de Contas, um para o Tribunal de Justiça e um para o Ministério Público.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu posso dar uma sugestão? Para todas as instituições, os Poderes que tiverem escolas formalizadas possam ter assento no Conselho, porque dessa forma a gente não impede que uma Defensoria Pública, que hoje não tem escola, amanhã possa ter também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas quando tiver escola, a gente altera. É bom deixar esclarecidos os nomes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Então, o nosso parecer é acatando a Emenda do nobre Presidente Alex Redano, alterando o artigo 4º do Projeto do Executivo/Mensagem 382, Projeto de Lei 1532/2021: alterando o Conselho, que é composto por 18

membros, com mais 4 membros, seriam 22 membros. Os membros: Assembleia Legislativa...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - A Assembleia pode legislar sobre isso aí?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem Tribunal de Contas, e nós temos escola também, não é?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Um representante da Assembleia Legislativa, um representante do Ministério Público, um representante do Tribunal de Contas. Qual seria o outro, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - São os quatro. Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Assembleia.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Tribunal de Justiça. Tribunal de Justiça. Os outros três eu já citei. Então, eu acato a Emenda do nobre Presidente, alterando o artigo 4º do Projeto de Lei.

Também acato a Emenda do nobre Deputado Jair Montes que altera o artigo 6º: que o mandato do Conselheiro e de seus respectivos suplentes será de 2 anos não podendo ser reconduzido ao término do mandato.

E o artigo 7º persiste da forma que está no Projeto: que o mandato do presidente será de 2 anos não permitindo a recondução. Não. Permitindo a condução por uma eleição somente.

A do artigo 6º, Deputado Jair Montes, poderia permitir somente uma recondução.

O SR. JAIR MONTES - É melhor. Fica mais justo, Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Exatamente. Dois anos permitindo uma recondução, no artigo 6º.

O SR. JAIR MONTES - Mais dois. Correto. Mais dois.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Então, nós estamos alterando o artigo 4º, a quantidade de conselheiros; incluindo: Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público.

E alterando o artigo 6º, permitindo somente 2 anos de mandato com uma recondução somente. No Artigo 6º.

O nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Para discutir, Senhor Presidente.

(Às 16 horas e 58 minutos, o senhor Alex Redano passa a presidência ao senhor Jean Oliveira)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Só um minutinho, Deputado Lazinho da Fetagro. Parecer favorável, com Emenda, não é?

Parecer favorável, emitido pelo Deputado Anderson Pereira. Em discussão o parecer.

Deputado Lazinho da Fetagro, para discutir.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Deputado Jean Oliveira, Presidente; e nobres deputados, o que nós estamos fazendo é legislando numa área que não é da nossa alçada. Os Conselhos, a legislação é regulamentada por lei federal. As alterações que estão sendo feitas se sobrepõem à legislação

federal. Por isso que eu estou dizendo que nós estamos fazendo um erro. Nós estamos cometendo um erro no Estado de Rondônia.

A Assembleia Legislativa não tem poder para legislar sobre uma lei federal que trata de uma regulamentação dos Conselhos em nível nacional. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Questão de Ordem, Presidente. Mas então, se nós não temos como legislar nessa matéria, por que ela veio para esta Casa? Só para homologar a decisão lá do Conselho?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Ela não veio para definir a composição de Conselho. Ela veio por outro motivo. Ela não está aí para definir o Conselho, a composição, a regulamentação, eleição do Conselho não está nessa lei. Aí é outro assunto, é outra parte.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente, Questão de Ordem. Se veio para cá, eu vou votar. Não retiro a minha Emenda, não. Depois ele recorra lá, onde tem que recorrer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Lazinho da Fetagro, entendo Vossa Excelência. Em tese, o senhor está trazendo aqui uma linha de raciocínio. O Deputado Jair Montes acabou de falar aqui que não retira a Emenda dele, é um direito dele, ainda que ilegal, inconstitucional. Ele é deputado, ele pode propor Emenda.

O que Vossa Excelência pode fazer é pedir para votar a Emenda em destaque ou votar contra ou o pedido de vista que ainda cabe nesta matéria. E aí Vossa Excelência pode sentar com o deputado e discutir e chegar a uma conclusão.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Presidente, eu vou pedir vista, então, da matéria, para a gente não prejudicar a matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Ok. Pedido de vista concedido ao Deputado Lazinho da Fetagro. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1530/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 383. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 7.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer das Comissões pertinentes. Peço para que o Deputado Marcelo Cruz emita parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Presidente, só uma Questão de Ordem. Dá uma informação para mim. Esse Projeto é a devolução do recurso da Assembleia?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Marcelo Cruz, dá uma lida ali na tribuna, por favor. É o da Assembleia. Isso mesmo. Vai lá, Deputado Marcelo, dá o parecer.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Então, diga que não pode, que aí eu vou ter que escolher outro. Porque eu pedi ao senhor. Ah, ele quer ler?

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Jean Oliveira, ele quer ler. Sim, ele está pedindo, Deputado. Pode ser? Muito obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pode. Pode. Deputado Eyder Brasil, para emitir o parecer.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, Deputado Jean Oliveira, que ora preside esta importantíssima Sessão Extraordinária, dentro do nosso recesso parlamentar.

Trata-se do Projeto de Lei 1530/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 383, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 7.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER."

O que trata esse Projeto de Lei aqui, Presidente... Tem um porém aqui, Assessoria. Está errado isso aqui. A capa é um Projeto e aqui dentro tem outra coisa.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Vamos fazer o seguinte: inverte a pauta. Pronto, se tem esse problema, inverte a pauta.

O SR. EYDER BRASIL - Mas essa situação aqui é economia... Esse que eu ia ler é economia de R\$ 7 milhões, que a Assembleia está devolvendo para o Poder Executivo, e isso será trabalhado e empenhado, executado dentro do DER.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Correto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - E o que está dentro? Outro Projeto? Houve um equívoco da Mesa Diretora em... bagunçou e trocou.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Houve equívoco da equipe do Legislativo.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente Jean, Questão de Ordem. O senhor consegue explicar esses R\$ 7 milhões para o DER para fazer o quê?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Vamos inverter a pauta. O Presidente Alex Redano, que é quem administra a Assembleia, vai ter a oportunidade de fazer essa discussão.

O SR. MARCELO CRUZ - Muito obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pauta invertida. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1527/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 379. Altera dispositivo da Lei nº 4.983, de 28 de abril de 2021.

Vê se está tudo Ok, a capa com o Projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu vou pedir para que o relator da matéria possa consultar isso tudo. A matéria encontra-se sem parecer.

Convido o Deputado Eyder Brasil para emitir o parecer. Ele está bem atencioso, ele vai fazer toda a leitura, ele vai esclarecer bem esclarecido.

O SR. EYDER BRASIL - Obrigado, Deputado Jean Oliveira, pela parte que me toca, pelo reconhecimento do nosso trabalho como deputado estadual aqui nesta Casa de Leis.

Trata-se do Projeto de Lei 1527/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 379, que "Altera dispositivo da Lei nº 4.983, de 28 de abril de 2021."

"O Projeto em questão visa prorrogar a adesão ao Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual, relacionados ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e ao Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, "REFAZ IPVA/ITCD", até 30 de junho de 2022 que se efetivará com o pagamento da primeira parcela ou de parcela única."

Isso aqui, inclusive, foi uma indicação nossa, um pedido nosso ao Governo do Estado em virtude de tudo que estamos vivendo.

O Projeto está dentro da técnica legislativa, dentro da constitucionalidade, dentro da legalidade. E o nosso parecer é: favorável à tramitação do Projeto, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil, pelo parecer.

Em discussão o parecer. Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente Jean, é o Deputado Cirone Deiró. Para discutir.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Por favor, Deputado Cirone Deiró, pode prosseguir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Esse Projeto é o que nós iremos colocar Emenda para que os tributos não, para que os impostos não tributáveis tivessem o desconto de 70% e o juros até 95? E diminuía o valor dele para R\$ 30 milhões? É esse o Projeto? Seria?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Olha, esse aqui não é o Refaz do ICMS. Esse aqui é do IPVA e ITCD. Esse aqui é outra matéria. Não tem a ver com o ICMS e com os não tributáveis também.

O SR. EYDER BRASIL – Isso é a prorrogação do Refaz do IPVA, Deputado Cirone.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Jean, esse aqui é igual aquele do Idaron. Vamos tirar de pauta esse, porque o outro está sobrepondo também.

O SR. EYDER BRASIL – Não, mas esse está só prorrogando. Ele não está colocando percentual nenhum.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Mas, eu acredito que esse aqui não faz parte daquele outro.

O SR. EYDER BRASIL – Porque esse aqui é só a prorrogação.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – É, esse trata especificamente de dois tributos, ITCD e IPVA.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Isso é outro, é outro.

O SR. EYDER BRASIL – Só isso.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O outro trata de outras matérias que não essas. E é muito importante o Refaz do IPVA. É semelhante às empresas, quem tem um automóvel, hoje,

fica correndo muitas vezes de uma blitz, porque não consegue mais pagar. E não existe nenhum tipo de incentivo.

Então, Deputado Cirone, é outro Projeto. Vossa Excelência quer continuar discutindo?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Está esclarecido.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Ok. Alguém mais para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os favoráveis permanecem como se encontram, contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1527/2021 de autoria do Poder Executivo. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1528/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 380. Prorroga o prazo de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, excepcionalmente, nos casos que especifica, em razão da pandemia relacionada ao coronavírus.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O Projeto de Lei 1528/2021 encontra-se sem parecer.

Convido o Deputado Eyder Brasil a emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1528/2021 do Poder Executivo/Mensagem 380, "Prorroga o prazo de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, excepcionalmente, nos casos que especifica, em razão da pandemia relacionada ao coronavírus."

"O Projeto de Lei em questão tem por objetivo prorrogar o prazo de vencimento do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, incidente sobre veículos de propriedade de Agências de Turismo, sobre veículos utilizados no Transporte Escolar e os de propriedade de pessoa física que presta serviço de transporte de passageiros por aplicativos."

Então, uma decisão acertada do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, do Diretor do Detran, Doutor Paulo, e esse Projeto está dentro da legalidade e dentro da regimentabilidade. Por isso, nosso parecer é favorável.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Eyder, por favor, o senhor poderia explicar de novo esse Projeto?

O SR. EYDER BRASIL - Vamos lá. É o Projeto de Lei 1528/2021. Ele prorroga o vencimento do IPVA excepcionalmente nos casos que especifica.

E aí o senhor me perguntaria: "Deputado Eyder Brasil, que casos são esses?"

Eu vou lhe responder agora, Deputado Jean: os casos incidentes sobre veículos de propriedade de Agências de Turismo, de veículos utilizados no Transporte Escolar e os de propriedade de pessoa física que presta o serviço de transporte de passageiros por aplicativos.

Então, assim, os nossos motoristas de aplicativos, em razão de toda a pandemia, de todas as necessidades, de toda a dificuldade financeira, estão tendo aqui um incentivo do Governo do Estado, prorrogação do seu IPVA. Olha, que maravilha! Parabéns ao Governador Marcos Rocha.

O SR. JAIR MONTES - Nós vamos colocar a Emenda Coletiva ou uma Emenda dupla, eu o e o Deputado Marcelo Cruz, para atender todo mundo, todo mundo. Todo o Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O Estado de Rondônia inteiro. Quem tiver carro, veículo, moto...

O SR. MARCELO CRUZ - O Estado de Rondônia inteiro. Todo mundo. Só uma, três, quatro classes?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Por favor, façam o Requerimento com a Emenda, por favor.

O SR. JAIR MONTES – Acate a minha Emenda, por favor, relator.

O SR. MARCELO CRUZ – Manvailer, a gente está fazendo aqui verbalmente, por favor, acrescenta aqui uma Emenda para colocar todos os cidadãos que têm veículos no Estado de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES – Tanto carro, quanto moto; automotivo, automotores.

O SR. EYDER BRASIL – O Projeto de Lei, aqui, está cercado de informações, planilhas do impacto que esse Projeto de Lei vai ter nessas categorias. Mas, acolho a Emenda Coletiva proposta pelos Deputados Marcelo Cruz, Jair Montes, etc., etc., e o nosso parecer é favorável com a Emenda.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem. Deputado Eder Brasil o senhor está muito didático, Deputado. Parabéns. Estou impressionado com Vossa Excelência.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Por favor, vamos prosseguir aqui com a votação. Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Parecer aprovado pela aprovação do Projeto de Lei 1528/2021 com Emenda.

Para discutir o parecer com Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Para discutir.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Para discutir, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – É só para ficar claro que no Projeto nós estamos aí colocando no mesmo prazo todos os veículos emplacados no Estado de Rondônia, automotores, moto, veículos, caminhões, todos. É isso, Presidente?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Isso. Automotores.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Ainda para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer com Emenda. **Está aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1528/2021. Para discutir o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o**

Projeto de Lei com Emenda. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1530/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 383. Abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial da Assembleia Legislativa e suplementa no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER até o montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Nós vamos descobrir se arrumaram agora. Está sem parecer e vou pedir para o Deputado Eyder Brasil verificar se está certo.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – O Deputado Eyder está didático, esse menino. Olha só o nível de relatoria dele.

O SR. EYDER BRASIL – Nobre Deputado Jean Oliveira, agora já com as devidas correções acerca do protocolo e da forma aqui do nosso Projeto de Lei 1530/2021 do Poder Executivo/Mensagem 383. "Abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial da Assembleia Legislativa e suplementa no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER até o montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).".

Quero cumprimentar o nosso Presidente desta Casa de Leis, Deputado Alex Redano, na pessoa de quem eu cumprimento os demais 23 deputados, inclusive me incluindo, que é uma economia, é fruto de uma economia, R\$ 7 milhões, que o Poder Legislativo poderia trabalhar dentro desta Casa de Leis, ampliando a qualificação do seu corpo de profissionais, de assessores, de servidores, mas está devolvendo ao Estado de Rondônia o montante de R\$ 7 milhões.

Parabenizar, mais uma vez, esta Casa de Leis, o nosso Presidente Alex Redano, por estar sendo parceiro do Governo do Estado de Rondônia, por estar sendo parceiro dos nossos rondonienses. E eu tenho certeza que esses R\$ 7 milhões aqui, que são fruto da nossa economia, Deputado Marcelo Cruz, serão muito bem empregados, executando obras de infraestrutura no nosso Estado de Rondônia. Parabéns.

O nosso parecer é favorável.

O SR. MARCELO CRUZ – Peço vista desse Projeto, Presidente. Parabéns pela sua forma didática, que você está explicando o processo. Meu Presidente Jean, peço vista desse Projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Marcelo Cruz. Deputado Marcelo Cruz. Deputado Cirone. Deputado Marcelo?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz está pedindo vista. Está concedida a vista para o Deputado Marcelo Cruz.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Oi, Deputado Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Eu só queria pedir ao Deputado Marcelo Cruz se ele poderia analisar esse Projeto hoje, que essa sobra que está mandando para o DER, será feito entre os 24 deputados, cada um indicar na sua região as melhorias

e benfeitorias. Se nós deixarmos para o ano que vem, vai entrar no outro exercício.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Nós perderemos esse recurso, Deputado Marcelo. Tem que ser agora.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Eu vou fazer o seguinte, já foi concedido o pedido de vista. Se o prejuízo acontecer, é consciente o Deputado Marcelo Cruz. Eu vou dar continuidade à votação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Não. Deputado Jean, Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Mas já foi, é regimental o pedido.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Não. Mas esse Projeto interessa aos 24 deputados.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Eu posso aqui dar encaminhamento.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu gostaria que Vossa Excelência colocasse para o plenário decidir.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Não. Não tem como. Eu não faço esse tipo de coisa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Porque esse Projeto, Deputado Marcelo, interessa...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Eu peço para que Vossas Excelências... Eu sou um dos deputados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Não...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Só um pouquinho, estou com a palavra. Eu peço para que os deputados liguem para o Deputado Marcelo Cruz, venham aqui, conversem com o Deputado Marcelo Cruz, mas não vou paralisar a votação. Regimentalmente ele está correto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu estou fazendo um Requerimento para Vossa Excelência colocar ao plenário para nós decidirmos, porque essa é uma economia que a Casa fez e que interessa a mim, ao Deputado Jair, à Deputada Cassia, à Deputada Rosângela, que está lá, que não pôde vir. Enfim, a todos nós.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Não acato. Deputado Ezequiel, o senhor está fazendo um Requerimento e eu não acato. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – É um Projeto nosso, da Casa, pelo amor de Deus! Só deixar bem claro que esse Projeto, esse orçamento, se nós não votarmos hoje, para o ano que vem ele não vai servir, Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ – Calma, meu líder, calma.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Presidente, Questão de Ordem.

Eu vou pedir para o nobre Deputado Marcelo Cruz, antes de encerrar a Sessão, que ele pense nesta Casa, porque senão a gente vai perder todo o dinheiro vindo do Governo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Meus colegas deputados, o que eu peço é para que Vossas Excelências utilizem o celular, liguem aqui para ele, venham aqui antes, o Deputado Lebrão, venham aqui fazer a cabeça do homem. Ele vai ser responsável por prejudicar o Projeto, mas aí ele tem consciência que está prejudicando todos nós.

Enfim, mas é regimental e ponto, acabou.

O SR. MARCELO CRUZ – Se reúna comigo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário. Não tem mais matéria, Secretário?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1526/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 376. Acresce dispositivo à Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – A matéria, Projeto de Lei 1526/2021, do Poder Executivo/Mensagem 376, encontra-se sem parecer.

Eu convido o Deputado Eyder Brasil para emitir o parecer.

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Ezequiel, Deputado Ezequiel, estou o aguardando aqui.

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Eu sou contra a quebra do Regimento. **(fora do microfone)**.

A SRA. CASSIA MULETA - Pois é, ele pediu vista. **(fora do microfone)**.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Eu sou contra a quebra do Regimento. Ele pede vista e eu que sou o culpado? **(fora do microfone)**.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, Questão de Ordem. Questão de Ordem.

(Às 17 horas e 17 minutos, o Senhor Jean Oliveira passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida, Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado. Olha só, a Deputada Cassia está pedindo aqui, o Deputado Ezequiel também — eu estou esperando o Deputado Ezequiel vir conversar comigo.

A questão, por exemplo, o Deputado Ezequiel fez o Requerimento para mandar para o plenário, se ia aceitar ou não aqui o pedido de vista. Isso é quebrar o Regimento.

E, a partir do momento que quebrar o Regimento, pode ser quebrado, mas o Deputado Geraldo, deputado, eu respeito a opinião dele. Eu pego os melhores advogados e fica feito esta Casa. Entro no Tribunal de Justiça, onde for preciso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – O Tribunal deu ganho de causa para Casa porque é matéria *interna corporis*. Na época do Hermínio, o Hermínio recorreu e ele perdeu lá.

O SR. MARCELO CRUZ – Lá na Câmara de Vereadores eu era vereador. Só que ele não fez a peça, não utilizou o advogado correto. Eu não. Eu utilizo advogado bom e pago advogado bom. Depende da interpretação. Eu fiz o pedido de vista.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Mas eu só estou falando, Deputado, que Vossa Excelência use de coerência e libere a matéria, porque é uma matéria que interessa à Casa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, são R\$ 7 milhões que vai para o DER. Só que se não for para o DER, se não aprovar hoje, esse dinheiro vai direto para a Previdência. Só para vocês terem noção.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Está bom, Presidente. Manda para a Previdência. Ela está precisando mais que nós.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, pronto. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL – Eu estou com o parecer aqui Presidente Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa. Com o parecer Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Lei 1526/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 376, “Acresce dispositivo à Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019.”

O Projeto de Lei trata da “necessidade de prorrogar por 180(cento e oitenta) dias o prazo final para execução das ações e prestação de contas dos recursos do Programa de Excelência, disposto no art. 6º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, referente ao exercício de 2021, sendo este iniciado em 1º de janeiro de 2022, com o término em 29 de junho de 2022.”

O Projeto de Lei encontra-se dentro da técnica legal, regimental. Nosso parecer é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém quer discutir o parecer? Não havendo passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Alguém para discutir o Projeto? Não? Não havendo ninguém para discutir o Projeto, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1529/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 381. Altera dispositivo da Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1529/2021. Esse aqui é o famoso Refaz. Deputado Eyder, por favor.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) – Foi feita a Emenda desse, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Foi. Foram feitas as Emendas e vão ser lidas. É uma Emenda só com todas as propostas discutidas.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Lei 1529/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 381, “Altera dispositivo da Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021.”

“O projeto em questão visa prorrogar adesão ao Programa de Recuperação de Créditos relacionados ao ICMS da Fazenda Pública Estadual, REFAZ ICMS, até 30 de junho de 2022, cujos

fatos geradores tenham ocorridos até 30 de dezembro de 2020, com o fito de incentivar os contribuintes em débito com a Fazenda Pública, a quitarem seus compromissos com o Estado aumentando a Receita Tributária e auxiliando a recomposição do caixa do tesouro Estadual.”.

O Projeto de Lei contém uma Emenda Coletiva, que foi encabeçada pelo deputado Alex Redano, “Altera a redação do § 4º do artigo 3º da Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021, a que se refere o artigo 1º do Projeto de Lei nº 1529/2021 e acrescenta o artigo 3º ao Projeto de Lei nº 1529/2021, que dá a nova redação ao artigo 1º-A e seu respectivo parágrafo único da Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021.”.

O parágrafo 4º do artigo 3º fala que:

“§ 4º A adesão ao Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual – REFAZ ICMS ficará limitada a débitos consolidados de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), permitida a unificação de Certidão de Dívida Ativa – CDAs, por CNPJ ou Inscrição Estadual.

Fica acrescentado o artigo 3º ao Projeto de Lei nº 1529/2021, que dá nova redação ao artigo 1º-A e seu respectivo parágrafo único da Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º-A. Os mesmos critérios e condições de incentivo aos contribuintes, pessoa física ou jurídica, constantes na presente Lei, aplicam-se aos devedores de outras dívidas, além do ICMS, tributárias ou não tributárias de qualquer origem, judicializados ou não, mesmo com o trânsito em julgado, e inscritos ou não em dívida ativa.

Parágrafo único. As dívidas não tributárias dispostas no *caput* deste artigo, decorrentes de penalidade punitiva mediante auto de infração ou multas e infrações de qualquer espécie, ou de ressarcimento ao erário, lançadas por qualquer meio, poderão ser pagas, exclusivamente, em parcela única, com a redução de 70% (setenta por cento), observando-se o limite previsto no § 4º do artigo 3º desta Lei.

Plenário das Deliberações, 22 de dezembro de 2021.”.

Presidente, o nosso parecer é pela tramitação do projeto. Está dentro da técnica legislativa, da constitucionalidade, da legalidade.

O nosso parecer é favorável, com Emenda.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, para discutir o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir o parecer. Com a palavra, nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Dentre as Emendas que foram apresentadas ali, Presidente, nós colocamos a Emenda para unificação dos CDAs. Ou seja, o cidadão, a empresa tem cinco dívidas diferentes uma da outra, ele vai poder unificar essas dívidas e apresentar uma proposta única à Receita.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Presidente, eu quero parabenizar o senhor por colocar essa Emenda coletiva em relação aos tributos, aos débitos não tributáveis dentro do Estado de Rondônia, as multas da Sedam e da Arom (Associação Rondoniense de Municípios).

Nós solicitamos, os 24 deputados, dando aqui condições para o produtor rural, as pessoas que estão lutando na agricultura do Estado de Rondônia ter esse desconto.

Eu só quero pedir ao Presidente, que na Redação, estamos falando que vamos dar 70% de desconto nas multas aplicadas dentro do Estado de Rondônia. Só que aí está escrito “parcela única”. Eu acho que nós teríamos que seguir o mesmo critério de parcelamento: dar 70% de desconto, a pessoa dá uma entrada de 1% e parcela em até 120 vezes o saldo, Presidente; não em parcela única com desconto de 70%.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais alguém para discutir?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem, concedida ao Deputado Jean Mendonça, para discutir o Projeto.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) – Eu vou com a mesma linha de raciocínio do Deputado Cirone Deiró. Embora eu já entenda que existe uma lei dando esse desconto para os nossos contribuintes, até agora ninguém conseguiu esse desconto porque as informações não chegaram à Secretaria subsequente e estamos votando de novo um novo Projeto Refaz. Mas, assim, espero que passe a valer, embora estendendo até junho de 2022 — acho que é isso —, não posso deixar de parabenizar o Secretário Luís, o Governador Marcos Rocha, mas essa questão de parcelamento, na questão dessas multas, seria ideal, acrescentar no Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A Secretaria terá um tempo para isso.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente. Mas no caso de parcela única, ficou 95%, é isso?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Só explicando, Deputada Rosângela Donadon, na verdade os 95% são tributos do Estado. Isso é outra questão. O que nós estamos fazendo aí, é dando 70% no principal das multas do Sedam ou do Idaron. Só que no texto, fala em pagamento único e eu quero fazer isso aí em pagamento parcelado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só para esclarecer, Deputada Rosângela Donadon, 95% de juros e multas e para o capital, o principal, não tributáveis (não tributáveis) 70%. Além dos 95%, agora ainda terá 70% do principal, não tributáveis.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Ah, ok. Mas entrou, Presidente, só a Sedam e o Idaron? Quais os outros órgãos que entraram?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Todos. Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, todos. Todas as dívidas da Fazenda.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Ah, ótimo. Obrigada.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu fiz um pedido de vista agorinha no Projeto, eu dei uma lida nele, muito bacana isso aqui, pela economia. A pedido do nosso Deputado Ezequiel Neiva e do nosso Deputado Lazinho da Fetagro, que vieram aqui conversar, e eu entendi muito bem, estou liberando o pedido. A pedido também do nosso Deputado Jair Montes. E obrigado ao Deputado Jean Oliveira, por não quebrar o Regimento Interno.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns ao Deputado Marcelo Cruz, pela sensibilidade desse importante Projeto de investimento no DER.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu só falei isso porque eu sabia que no fundo, no fundo, ele iria voltar atrás.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém quer discutir o Refaz? Meus amigos, queria aqui agradecer a todos os deputados que estão apoiando, subscrevendo essa Emenda. Todos os presentes aqui subscreveram, mais de 10 deputados. E os empresários, gente, estão ligando, estão realmente preocupados com essa situação.

Então eu peço aqui à Casa Civil, ao nosso Governador, que sancionem, amanhã mesmo, esse Projeto de Lei para poder aliviar a questão dos nossos empresários. E nós fizemos justiça, mais uma vez, diminuindo, de R\$ 200 milhões para R\$ 30 milhões. Esse Projeto realmente atinge os pequenos. E quando nós estamos incluindo todos os demais órgãos do Estado, tributáveis e não tributáveis, nós estamos fazendo justiça social. Nós estamos pensando naquele pequeno agricultor que teve uma multa ambiental; nós estamos pensando nas multas judiciais, que muitas pessoas que não têm condições de pagar, com essa Emenda, com esse Projeto terão esperança de limpar o seu nome.

Então, parabenizar todos os Deputados e ao Governo, que tem grande sensibilidade que, com certeza, irá sancionar esse importante Projeto.

Vamos à votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente, ficou então, que vai ter o parcelamento? De acordo com o...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, de acordo com o Projeto antigo – o parcelamento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Então está bom. Obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o nobre Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Obrigado, Presidente. Parabenizar Vossa Excelência e todos os nobres deputados porque todos nós participamos deste Projeto. Espero, realmente, como Vossa Excelência disse, que o nosso Governador possa sancionar o mais rápido possível, e a gente possa divulgar e ajudar os nossos produtores a se normalizarem. Se normalizarem dentro da nova legislação, aproveitando esse Refaz, porque normalmente se faz isso em nível de empresa, sempre. E nós sempre questionamos que no Estado o nosso tratamento teria que ser diferente. E hoje nós estamos conquistando isso. Parabéns a toda nossa Casa e parabéns ao governo. Com certeza,

os produtores, os nossos agricultores vão ser atendidos também. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém gostaria de se manifestar? Vamos lá.

Projeto de Lei nº 1529/2021. Vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Mas tem que aprovar o parecer, Presidente. Nós não votamos o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não votou?

O SR. EYDER BRASIL - Não. (**fora do microfone**).

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente, não votamos o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Votamos o parecer, sim. Taquigrafia, votamos o parecer?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Não, não. Eu pedi para discutir antes de o senhor votar, com certeza. Pode colocar para votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está certo. Está certo. Perdão.

Coloco aqui em votação o parecer com a Emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto de Lei 1529/2021. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado com a Emenda. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Parabéns. Obrigado, Deputado Cirone Deiró.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1530/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 383. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 7.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Presidente, esse aqui já foi dado parecer. É aquele que o Deputado Marcelo Cruz pediu vista. É só votar. Já está dado o parecer do Deputado Eyder Brasil, tem que votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já pôs em apreciação o parecer? Não.

Coloco em apreciação o parecer do Projeto de Lei nº 1530/2021, de R\$ 7 milhões para o DER — da Assembleia Legislativa para o DER. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Obrigado, Deputado Marcelo Cruz. Deputado Marcelo Cruz fez uma grande contribuição ao asfalto e terraplanagem deste Estado.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 153/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 386. Altera Anexos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Projeto é o Projeto de Lei Complementar nº 153/2021. Funções gratificadas para a Sesdec. Está sem parecer aqui.

Convido aqui o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Tudo bem, Presidente. Só queria aproveitar, mais uma vez, para parabenizar Vossa Excelência pela economia que fez, atendendo todas as necessidades desta Casa de Leis, e mesmo assim ainda economizou mais de R\$ 7 milhões, agora devolvendo para o Estado de Rondônia.

Projeto de Lei Complementar 153/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 386, "Altera Anexos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017."

"A proposta em questão tem por objetivo reestruturar a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC ao passo que haverá reordenação dos Cargos de Direção Superior e das Funções Gratificadas já existentes e a criação de novos cargos, a fim de melhorar e ampliar a atual estrutura organizacional e administrativa da referida Secretaria."

Então, quero aproveitar o ensejo e parabenizar o Coronel Pachá por todo trabalho de quase 3 anos à frente da Sesdec. E agora recebendo do Poder Executivo Estadual, do Governador Marcos Rocha, uma ampliação na sua Secretaria, que eu tenho certeza que contribuirá para a ampliação dos trabalhos da Sesdec.

O nosso parecer está dentro da constitucionalidade, dentro da legalidade e por isso é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado o parecer.

É um Projeto de Lei Complementar. Alguém quer discutir? Não havendo, passamos à votação. Senhor Secretário, nominal.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Adelino Follador? Deputado Adelino Follador, ausente.

Como vota o Deputado Alan Queiroz? Deputado Alan Queiroz, ausente.

Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - "Sim", Deputado Jair Montes, voto "sim".

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz, "sim". Deputado Alex Silva, "sim".

Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Anderson Pereira, "sim".

Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA - "Sim", Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputada Cassia Muleta, "sim".

Deputado Chiquinho da Emater, ausente.

Deputado Cirone Deiró.

Deputados, não se ausentem, não. Nós temos a segunda votação. Precisamos de vocês.

Deputado Dr. Neidson, ausente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Quem?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - É a internet que está ruim.

Deputado Eyder Brasil, "sim".

Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva, "sim".

Deputado Geraldo da Rondônia, ausente.

Deputado Ismael Crispin, ausente.

Deputado Jair Montes, "sim".

Deputado Jean Mendonça, ausente.

Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Jhony Paixão, ausente.

Deputado Laerte Gomes, ausente.

Deputado Lazinho da Fetagro.

Deputado Lebrão.

Deputado Luizinho Goebel.

Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - "Sim". **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Ribamar Araújo.

Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - "Sim", Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - "Sim" da Deputada Rosângela. São 13 votos aqui, só? É só 13, então, Senhor Presidente, em cima da bucha.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim

- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 153/2021 por 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário a uma abstenção.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Deputado Jair, por favor, Deputado Chiquinho votou "sim" e você não registrou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Regista o voto Deputado Chiquinho, por favor, 14 votos. Corrigindo.

Fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 153/2021 por 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário a uma abstenção. Vai à segunda votação.

Senhores, gostaria aqui de fazer uma justificativa.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) a:- Questão de Ordem, rapidão. Eu quero aqui parabenizar o Deputado Alex Redano, Presidente desta Casa. Deputado Alex, parabéns pela transparência que o senhor conduziu essa Casa no seu primeiro ano de gestão. Tem mais um ano pela frente, é o último ano nosso, mas parabéns. Nós temos o valor de R\$ 7 milhões que esta Casa teve como — teve muito mais, porque tem uma parte que vai para o Iperon automaticamente, mais de R\$ 40 milhões para o Iperon —, mas a parte que a Assembleia toca da economia, R\$ 7 milhões foi mandado todo para o DER para que os deputados façam indicação por igual. Parabéns.

Este mandato demonstra a transparência e tem que ser assim. Teve anos aqui que foi dinheiro para o governo, não sei nem quanto foi, a realidade é essa. E agora eu sei quanto está indo e eu sei quanto o deputado vai indicar na sua região. Então, parabéns por isso, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, eu queria aqui fazer uma justificativa pedir uma permissão de todos. Eu tenho uma solenidade para participar, agora à noite, da Igreja Adventista do Sétimo Dia, de Ariquemes. Quero aqui parabenizar a Igreja Adventista que está fazendo uma grande ação social, distribuição de cestas básicas e nós teremos uma solenidade. E eu fiz o compromisso de estar lá. Aprovamos quase todos os Projetos em primeira votação. Nosso Vice-Presidente da Casa Legislativa, Deputado Jean, assumirá os trabalhos e eu peço encarecidamente, apesar de que estarei me ausentando, mas os demais deputados permaneçam para nós votarmos a segunda votação.

No mais, gente, obrigado a todos. Se a gente não se ver um Feliz Natal a todos, um próspero Ano Novo. Deus abençoe a todos e o Deputado Jean vai assumir aqui, vamos fazer as segundas votações.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, antes de encerrar a Sessão, eu peço aqui para aprovar uma Moção

de Pesar ao histórico, empresário e homem que ajudou muito o Estado de Rondônia e também a capital Porto Velho, Miguel Arcanjo, que veio a óbito, ontem, aqui em Porto Velho. Então, eu peço aqui possamos aprovar a Moção de Pesar ao nobre empresário e também ao homem de mais de 95 anos, Miguel Arcanjo, que veio a óbito. Eu só quero dizer, aqui, muito obrigado, Miguel Arcanjo, por tudo que fez por Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, antes que Vossa Excelência se retire aqui do plenário, eu queria, na mesma linha do Deputado Jair Montes, fazer um Requerimento da aprovação de uma Moção de Pesar para o Voto de Pesar para os familiares do Dezival Ribeiro. Dezival Ribeiro que foi uma pessoa importante na história política do Estado de Rondônia. Chegou aqui jovem, como piloto do Ministério da Integração Nacional e em um voo, a mando do Ministério da Integração Nacional, chegou aqui e por aqui ficou. É aviador, foi um dos pioneiros da aviação do Estado de Rondônia, foi Secretário de Estado do Governo Piana como chefe da Cagero (Companhia de Abastecimento, Armazéns Gerais e Entrepósitos de Rondônia). E teve uma participação importantíssima no Governo Jorge Teixeira. Foi Presidente do PDS, partido do Governador Jorge Teixeira, do Presidente João Figueiredo. Foi uma pessoa emblemática nas discussões políticas deste Estado.

Então, não podemos de forma alguma deixar de esculpir o nome de Dezival Ribeiro dos Reis na história do Estado de Rondônia. Dedicou a sua mocidade e o seu conhecimento a fazer o Estado de Rondônia ser um lugar.

Então, na mesma linha, fazer aqui o Voto de Louvor. Esta Casa aprovou o Título de Cidadão Honorífico a ele, proposto por mim e aprovado por cada um dos senhores aqui. Eu agradeço. E, neste plenário, ele fez um discurso agradecendo a cada um dos senhores, a cada um de nós deputados que reconhecemos a luta dele aqui no Estado de Rondônia. E ainda disse com essas palavras: "Fico feliz por receber esse título em vida.". Isso foi no ano 2019 e hoje, 2021, a gente tem a triste notícia do falecimento dele que ocorreu no dia de ontem.

Então, peço o apoio dos deputados para que a gente possa fazer esse registro aos familiares de Dezival Ribeiro.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Deputado Jean, Questão de Ordem. Deputado Alan Queiroz aqui, meu amigo.

(Às 17 horas e 41 minutos, o Senhor Alex Redano passa a Presidência ao Senhor Marcelo Cruz)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Questão de ordem concedida.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Meu líder, Deputado Marcelo, eu queria fazer um pedido aos Deputados Jair e Jean, se permitir, eu também subscrever, juntamente com os dois, porque exatamente tudo o que foi dito por eles, são pessoas que merecem todo esse reconhecimento da Assembleia. E eu gostaria de subscrever, se for possível. Obrigado, amigo.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – É possível sim. Pode subscrever o Deputado Alan Queiroz o meu Requerimento.

(Às 17 horas e 42 minutos, o Senhor Marcelo Cruz passa a presidência ao Senhor Eyder Brasil)

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Alguém mais para discutir? Alguém mais, Questão de Ordem?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhores Deputados, eu não tenho por que não aceitar que os demais deputados que queiram subscrever comigo esse Voto de Pesar ao Dezival Ribeiro.

Então, o Deputado Alan Queiroz também fica subscrito aqui, já fica registrado nos anais da Casa — Deputado Lebrão, Deputado Jair Montes. Quero lembrar também que o Dezival Ribeiro é pai de um diretor aqui da Casa, o Fábio Ribeiro, Diretor da Escola do Legislativo.

O SR. JAIR MONTES – Só Questão de Ordem, Senhor Presidente.

Eu sou fruto de uma conversa com o Dezival Ribeiro, em 2004. Eu me lembro que ali tinha Água na Boca, e na outra esquina tinha o PP, do qual ele era Presidente do PP. Ficava lá em cima, num prediozinho alugado do PP, que ele era o Secretário-Geral e o Maurão era o Presidente Estadual do PP, alguma coisa assim. E numa conversa que eu fiz com o Dezival, ele me convenceu a entrar na política naquele tempo. E eu vinha ajudando um amigo meu, que é o marido da Eliude, que é o Edicarlos.

Então, através do Dezival, eu fiz muitas viagens com ele, e é uma pessoa muito íntegra e conhecedora. A vida é aquilo que a gente fala, Deputado Lebrão: a morte é um negócio que uma hora vai alcançar a pessoa. Não tem jeito. Quando não alcança de “novo”, mas de “velho”, não tem...

Então, que Deus abençoe a família do Dezival, que ficou. Dezival deixou um legado político também aqui no Estado de Rondônia. Então, a gente fica triste, mas ao mesmo tempo fica feliz, porque é uma pessoa que deixou um legado, um legado positivo.

Q:

(Às 17 horas e 43 minutos, o Senhor Eyder Brasil passa a presidência ao Senhor Jean Oliveira)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR DO SENHOR DEZIVAL RIBEIRO. Em discussão e votação o Requerimento de Voto de Pesar do Senhor Dezival Ribeiro. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

- REQUERIMENTO VOTO DE PESAR DO SENHOR MIGUEL ARCANJO. Requerimento de Voto de Pesar do Senhor Miguel Arcanjo, de autoria do Deputado Jair Montes. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Quero só pedir aqui aos Anais da Casa, à Taquigrafia que registre os deputados que foram aqui mencionados por mim a subscrever o Voto de Pesar do Dezival Ribeiro e também do Miguel Arcanjo.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Pois não.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Se pudesse incluir o meu nome nessas duas Moções, eu agradeceria muito.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Está incluso. Está incluso, Deputado Ribamar Araújo.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – No momento em que eu me dirigi à tribuna, eu vi que Vossa Excelência, naquele momento, concordava ali com as palavras que eu utilizei, e muito me faltou para falar do Dezival Ribeiro. E a mesma coisa aqui do Deputado Jair Montes, muito faltou do Miguel Arcanjo.

Tive a oportunidade de fazer caminhada com o Miguel Arcanjo ali na pista. Ele não faltava uma madrugada. Infelizmente, nós tivemos a data de ontem marcando grandes pioneiros do Estado de Rondônia; grandes pioneiros de Porto Velho, que nos deixaram.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, o senhor caminhava de madrugada com ele?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Caminhei algumas vezes.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não tem mais matéria, Senhor Presidente, para ser apreciada.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciar em segundo turno as matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 46 minutos)

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.12.2021

INÍCIO: 17h47min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. JAIR MONTES
SR. EYDER BRASIL

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Havendo *quorum* regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito do Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Presidente, registra a presença do Deputado Cirone Deiró.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Deputado Alex Silva também, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Peço dispensa, Senhor Presidente, da leitura da ata.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior, e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente, nós vamos colocar as matérias que são nominais, a pedido do Deputado Lebrão.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputados, eu gostaria que os deputados prestassem atenção nos nomes que eu vou citar: Deputado Alan Queiroz está presente, Deputado Alex Silva, Deputado Anderson Pereira, Deputado Chiquinho da Emater, Deputado Cirone Deiró, Deputado Eyder Brasil, Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Jair Montes, Deputado Jean Oliveira, Deputado Jean Mendonça, Deputado Lebrão, Deputado Marcelo Cruz, Deputado Ribamar Araújo e Deputada Rosângela Donadon. Tem algum deputado que está presente e eu não citei o nome?

O SR. EYDER BRASIL - Deputada Cassia.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Deputado Lazinho.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Registra a presença do Deputado Lazinho. Deputada Cassia Muleta, também registre a presença.

Senhores Deputados, vamos iniciar. Eu vou só pedir uma coisa muito importante. Existe uma matéria, senhores deputados, que não foi votada em primeira votação e ela não pode fazer parte desta Extraordinária, porque essa Extraordinária resume a votação daquela primeira Extraordinária. Então, nós iremos abrir mais uma Extraordinária para votar em primeira votação e depois outra Sessão Extraordinária para votar segunda votação a matéria que não foi votada.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, mas não tem que informar 24 horas antes?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Não, mas eu acho que aqui se tiver um consenso. Vamos lá, vamos iniciar. Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 141/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 350. Acresce Anexos à Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021 e revoga tabela constante no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 141/2021. Em segunda discussão. Não havendo que queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”. Está iniciada a votação. Peço ao nosso 1º secretário que faça o chamamento.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputado Adelino Follador? Deputado Adelino Follador, ausente

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Ausente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Deputado Alan “sim”, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz, “sim”.
Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Cassia Muleta.
Deputado Chiquinho da Emater, ausente.
Deputado Cirone Deiró.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Deputado Chiquinho vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Cirone vota “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputados Cirone e Chiquinho votam “sim”.
Deputado Cirone Deiró “sim”.
Deputado Chiquinho “sim”.
Deputado Dr. Neidson, ausente.
Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Geraldo Rondônia, ausente.
Deputado Ismael Crispin, ausente.
Deputado Jair Montes, “sim”.
Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Jhony Paixão, ausente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - “Sim”. Deputado Jean Oliveira.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes.
Deputado Lazinho da Fetagro.
Deputado Lebrão votou “sim”.
Deputado Luizinho Goebel.
Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ribamar Araújo.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon, está ausente.

Senhor Presidente, 14 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – **Com 14 votos está aprovado o Projeto de Lei Complementar 141/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 147/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 367. Altera dispositivo da Lei Complementar nº 59, de 13 de julho de 1992, acresce dispositivos e tabelas à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e revoga as Leis Complementares nº 1.072, de 4 de dezembro de 2002 e 1.077, de dezembro de 2020.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 147/2021.

Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Adelino Follador? Ausente.

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – “Sim”

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Sim.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota a Deputada Cassia Muleta? Ausente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Cirone Deiró, vota “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró, “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Dr. Neidson? Ausente.

Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia, ausente.

Deputado Ismael Crispin, ausente.

Deputado Jair Montes, “sim”.

Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto “sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jhony Paixão, ausente.

Deputado Laerte Gomes, ausente.

Como vota, Deputado Lazinho da Fetagro? Ausente.

Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – “Sim” (**fora do microfone**).

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel, ausente.

Como vota, Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ribamar Araújo, como vota?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”. (**fora do microfone**).

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - "Sim", Secretário.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **Com 14 votos favoráveis, 1 abstenção, está aprovado, o Projeto de Lei Complementar 147/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 152/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 378. Altera dispositivos das Lei Complementares nº 1.061, de 27 de maio de 2000 e nº 728, de 27 de agosto de 2013 e revoga a Lei nº 2.476, de 26 de maio de 2011.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 152/2021 do Poder Executivo/Mensagem 378. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Adelino Follador? Ausente.
Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) – Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Anderson Pereira?
Deputada Cassia Muleta, ausente.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Como vota o Deputado Cirone Deiró, vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Dr. Neidson, ausente.
Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Geraldo da Rondônia, ausente.
Deputado Ismael Crispin, ausente.
Deputado Jair Montes, "sim".
Deputado Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Jhony Paixão, ausente.
Deputado Laerte Gomes, ausente.
Deputado Lazinho da Fetagro.
Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – "Sim" (fora do microfone).

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel, ausente.
Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ – "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputado Ribamar Araújo.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – "Sim". (fora do microfone).

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - "Sim", Secretário.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente

- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lázinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – **Com 14 votos favoráveis está aprovado o Projeto de Lei Complementar 152/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Agora, só matérias de votos simbólicos.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Solicito aqui os Projetos que ficaram de fora da primeira votação.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1529/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 381. Altera dispositivo da Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Lei 1529/2021 em segunda discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Solicito aos senhores deputados que permaneçam. Tem mais matérias a serem apreciadas. O rito vai ser rápido.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1527/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 379. Altera dispositivo da Lei nº 4.983, de 28 de abril de 2021.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1527/2021. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1526/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 376. Acresce dispositivo à Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Para discutir o Projeto de Lei 1526/2021. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1530/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 383. Abertura de crédito adicional e suplementar por anulação parcial da

Assembleia Legislativa e suplementa no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER até o montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Senhores Deputados, estamos aqui com 15 presenças. Eu estou aqui assumindo a responsabilidade. O Deputado Laerte Gomes retirou os pedidos de informação. Acabei de falar por telefone porque eu ouvi ele retirando, e ele me confirmou que retirou todos os pedidos de informação. Então, nós vamos votar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Mas isso ele falou no microfone.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Ele falou.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Ele falou aí no áudio.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Se existe alguma dúvida, eu estou aqui assumindo a responsabilidade. E nós vamos votar esses Projetos, e nós temos ainda mais um Projeto, que é pedido do Deputado Ismael Crispin, mas todos vão ser na Extraordinária.

SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Presidente, confirma se tem a minha presença registrada.

Questão de Ordem, Deputado Jean Oliveira. Deputado Luizinho Goebel.

SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel, pois não.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Presidente, Deputado Jean, só para confirmar se está registrada a minha presença.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está registrada a presença do Deputado Luizinho Goebel.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Esse aqui aprovou agora em segunda.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Aprovou?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Sete milhões. Foi. Esse aqui agora já é a segunda votação, de sete milhões do DER.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Certeza?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Sim. O PL 1530/2021 agora, de R\$ 7 milhões.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O Projeto 1530/2021, em segunda discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1528/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 380. Prorroga o prazo de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, excepcionalmente, nos casos que especifica, em razão da pandemia relacionada ao coronavírus.

Com Emenda.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado em segunda discussão e votação. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 153/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 386. Altera Anexos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 153/2021. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". O 1º Secretário fará a chamada dos deputados.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - "Sim", Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Silva vota "sim".

Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Sim". **(fora do microfone).**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - "Sim", Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Cirone Deiró, aniversariante do dia?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró vota "sim", meu Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Eyder Brasil vota "sim".

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Ismael Crispin?

Como vota o Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES - Deputado Jair Montes vota "sim". **(fora do microfone).**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Jair Montes vota "sim".

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça vota "sim".

Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - Voto "sim". **(fora do microfone).**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Lebrão vota "sim".

Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - "Sim". **(fora do microfone).**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - "Sim".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz vota "sim".

Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Encerrada a votação, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim

- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **Com 15 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 153/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Agora são votação em primeira discussão e votação.

- PROJETO DE LEI 1525/2021 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 370. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 728, de 14 de julho de 1997.

A matéria estava com pedido de informação do Deputado Laerte Gomes, que já declinou do pedido de informações.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Trata-se do Projeto de Lei 1525/2021, Mensagem 370 do Poder Executivo, "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 728, de 14 de julho de 1997."

Nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, Presidente, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O parecer do Deputado Anderson Pereira é favorável. Para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei 1525/2021, não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 151/2021 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 377. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e à Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021 e dá outras providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Lei Complementar nº 151/2021, sem parecer. Convido o Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Trata-se do Projeto de Lei Complementar 151/2021 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 337. "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e à Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021 e dá outras providências."

Nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade da matéria pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson Pereira. Parecer favorável. Em discussão o parecer que o Deputado Anderson acaba de emitir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 151/2021. Não havendo quem queira discutir, em

votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

Como vota o Deputado Alex Silva?

Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Sim". **(fora do microfone).**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Anderson vota "sim".

Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto "sim", Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputada Cassia vota "sim".

Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. DEPUTADO ALEX SILVA *(Por videoconferência)* - Deputado Alex Silva vota "sim".

O SR. CHIQUINHO DA EMATER *(Por videoconferência)* - Deputado Chiquinho vota "sim".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Silva vota "sim". Deputado Chiquinho da Emater vota "sim".

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* - Voto "sim", Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Eyder Brasil vota "sim".

Como vota, Deputado Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Ismael Crispin?

Como vota, Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - "Sim". **(fora do microfone).**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Jair Montes vota "sim".

Como vota, Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA *(Por videoconferência)* - Voto "sim".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça vota "sim".

Deputado Jean Oliveira, como vota? Deputado Jean Oliveira, como vota?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - "Sim".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Lazineiro da Fetagro?

Como vota, Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão vota “sim”.

Como vota o Deputado Luizinho Goebel?
Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. LUIZINHO GOEBEL *(Por videoconferência)* – Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz vota “sim”. Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.
Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Ribamar Araújo vota “sim”.
Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON *(Por videoconferência)* – Voto “sim”, Secretário. “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon vota “sim”.
Encerrada a votação, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – **Está aprovado com 15 votos favoráveis o Projeto de Lei Complementar 151/2021. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 150/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 363. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto se encontra sem parecer. Convido o Deputado Marcelo Cruz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, Projeto de Lei Complementar 150/2021 do Poder Executivo/Mensagem 363, “Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências.”.

Verificada aqui a constitucionalidade, Presidente, e está com uma boa técnica legislativa, parecer favorável.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Parecer favorável emitido pelo Deputado Marcelo Cruz. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 150/2021. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados votarão “sim”, os contrários votarão “não”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota Deputado Alan Queiroz?

Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Anderson Pereira?
Como vota, Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto “sim”, Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER *(Por videoconferência)* – Deputado Chiquinho vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* - Voto “sim”, Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.
Deputado Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.
Como vota o Deputado Ismael Crispin?
Como vota o Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Jair Montes vota “sim”.
Como vota, Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA *(Por videoconferência)* - Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Voto “sim”. **(fora do microfone).**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Lebrão vota “sim”.

Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL *(Por videoconferência)* – Deputado Luizinho vota “sim”. Deputado Luizinho, “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.

Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ – Voto como o líder do Governo, que está sumido. Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Ribamar Araújo vota “sim”.

Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON *(Por videoconferência)* - Voto “sim”, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon vota “sim”.

Encerrada a votação, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Encerradas as matérias?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Tem que proclamar a votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim

- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – **Com 14 votos “sim”, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 150/2021. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Não havendo mais matérias, encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada esta Sessão Extraordinária e convoco outra Sessão Extraordinária para apreciar o Projeto de Lei 1525/2021, o Projeto de Lei Complementar 151/2021 e o Projeto de Lei Complementar 150/2021 em segunda discussão e votação.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 13 minutos)

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.12.2021

INÍCIO: 18h14min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. EYDER BRASIL

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Havendo *quorum* regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Peço a dispensa da leitura da ata, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior, e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 151/2021 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 377. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e à Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 151/2021, em segunda discussão e votação. Não havendo deputado que queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - O Deputado Alex Silva vota “sim”.
Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Voto “sim”. **(fora do microfone).**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira vota “sim”.
Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA *(Por videoconferência)* – Voto “sim”, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – A Deputada vota “sim”.
Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER *(Por videoconferência)* – Vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.
Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – O Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.
Deputado Eyder Brasil vota “sim”.
Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.
Como vota o Deputado Ismael Crispin?
Como vota o Deputado Jair Montes?
Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA *(Por videoconferência)* – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Lebrão? Já votou “sim”.
Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL *(Por videoconferência)* – “Sim”.
Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.
Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz vota “sim”.
Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”. **(fora do microfone).**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Ribamar Araújo vota “sim”.
Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON *(Por videoconferência)* – Voto “sim”, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – O Deputado Ismael Crispin está votando “sim”. Está tentando falar, está bem baixinho. Vocês não estão ouvindo.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon vota “sim”.
Encerrada a votação, Presidente Jean Oliveira.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Encerrada a votação.
Com 16 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 151/2021, em segunda discussão e votação. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 150/2021 DO PODER EXECUTIVO/

MENSAGEM 363. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 150/2021, em segunda discussão e votação. Não havendo quem quera discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Anderson Pereira?

Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Voto “sim”, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Voto “sim”, Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil, vota “sim”.

Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva, “sim”.

Como vota Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

Como vota, Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES – “Sim”. (fora do microfone).

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Jair Montes vota “sim”.

Como vota, Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota, Deputado Lebrão. Deputado Lebrão vota “sim”.

Como vota, Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.

Como vota, Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – Eu voto com meu líder que está na roça, “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Vota “sim”, como vota, Deputado Ribamar Araújo? Deputado Ribamar Araújo vota “sim”.

Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Voto “sim”, Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon vota “sim”.

Encerrada a votação, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Encerrada a votação. **Com 15 votos favoráveis está aprovado, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar 150/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1525/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 370. Altere e acresce dispositivos à Lei nº 728, de 14 de julho de 1997.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1525/2021, de autoria do Poder Executivo. Em segunda discussão e votação. Não havendo quem quera discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Oi, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Eu queria só registrar, Presidente, que nós fizemos um compromisso com os servidores do DER, se chegasse essa Mensagem na Assembleia Legislativa, nós colocaríamos em votação.

Então, falar aos nossos servidores que a matéria não chegou, ainda está na Sepog, ainda está fazendo os cálculos atuariais.

Então, nós precisamos que o Governo do Estado faça o compromisso de mandar essa matéria. Mandando a matéria, Presidente Jean Oliveira, nós deliberarmos essa matéria em uma Sessão Extraordinária, seja qualquer dia do mês de dezembro, para nós beneficiarmos os nossos servidores do DER, que mesmo com pandemia nunca pararam. Foi a secretaria que não parou, o DER, a Saúde, a Segurança Pública.

Então, o senhor na presidência, eu queria que o senhor fizesse a solicitação ao governo, que fizesse o encaminhamento dessa matéria para nós beneficiarmos nossos servidores do DER do Estado.

Obrigado, Presidente Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone Deiró.

Quero aqui dizer que Vossa Excelência fala o desejo de todos os deputados. Nós estamos aqui de prontidão para votar essa matéria. Lembrando muito bem, que não houve pandemia para os funcionários do DER. Nós tivemos um surto de Covid-19 em meio às residências. Nós tivemos vários óbitos por Covid -19 e mesmo assim o DER em nenhum momento parou. Então, é justo o reconhecimento e votar.

Nós iremos sim, com toda certeza, solicitar ao Governo do Estado que encaminhe ainda este ano, ano de 2021, que a gente possa aprovar, para que dia 1º de janeiro o servidor do DER já inicie o ano sabendo que tem um Plano de Cargos e Salários aprovado por esta Casa.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Quem está pedindo Questão de Ordem?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente. Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Pois não, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Queria também acrescentar na fala do Deputado Cirone, que, realmente é uma necessidade de votar o Plano de Cargos e Salários, que não é nem o Plano; é um realinhamento para o DER. Que o governo encaminhe a esta Casa o mais breve possível, para este mês a gente votar. Mas também queria dizer que a Emater, a Idaron e a Sedam também não pararam um instante. Trabalharam nesses dois anos, mesmo nos anos de pandemia. Só isso Presidente, muito obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Presidente, Questão de Ordem. Deputado Luizinho.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Presidente, pela Ordem, Deputado Ismael Crispin.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel e em seguida, Deputado Ismael Crispin.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Presidente, só quero aproveitar a oportunidade e deixar os meus parabéns ao nosso colega Deputado Cirone Deiró. Desejar para ele vida longa, proteção, saúde, muita paz. Parabéns, feliz aniversário para você Deputado Cirone.

Foi citado do DER. No início da Sessão eu comentei e eu até sugeri ao governo que nós poderíamos fazer um ato histórico. Nessa legislatura foi a primeira vez que nós fizemos a votação em um domingo e agora seria a primeira vez de nós fazermos uma votação no dia de Natal para votar o PCCR do DER, dos servidores do DER. Seria muito bacana isso.

E, para encerrar, desejo um feliz Natal a todos os colegas, a todas as pessoas que nos acompanham nesta Sessão, on-line, aos servidores da Assembleia Legislativa. Enfim, a todas as famílias de Rondônia o meu desejo de um Natal muito abençoado. Um abraço a vocês todos. Que Deus abençoe a todos nós...

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Obrigado, Luizinho, pelas felicitações.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, temos mais um Projeto para votar?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Com certeza. Nós temos mais uma Extraordinária. Vamos encerrar esta aqui.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a 6ª Sessão Legislativa e convoco outra Sessão Legislativa Extraordinária para apreciar o Projeto de Lei 1533/2021 de autoria do Deputado Ismael Crispin.

Está encerrada esta Sessão e em seguida abriremos outra Sessão Extraordinária.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 24 minutos)

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.12.2021

INÍCIO: 18h25min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. EYDER BRASIL

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Peço a dispensa da leitura, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1533/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a adesão do Estado de Rondônia ao benefício fiscal previsto na legislação do Estado do Pará, conforme a Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, e o Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Chamo o Deputado Jair Montes para emitir o parecer.

O SR. JAIR MONTES – Este Projeto está na Casa há 60 dias. É muito tempo.

- Projeto de Lei 1533/2021 do Deputado Ismael Crispin, que "Dispõe sobre a adesão do Estado de Rondônia ao benefício fiscal previsto na legislação do Estado do Pará, conforme a Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, e o Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017".

Eu participei dessa Audiência Pública aqui na Casa, Senhor Presidente, sobre os nossos pequenos empresários que trabalham com a castanha-do-brasil, não é, (está o nome castanha-do-pará, mas é castanha-do-brasil). Está dentro da constitucionalidade e meu parecer é favorável.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Parecer favorável. Para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1533/2021. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Não havendo mais matéria, encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária, para logo em seguida, a fim de apreciarmos em segundo turno as matérias apreciadas nesta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 27 minutos)

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.12.2021

INÍCIO: 18h29min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. EYDER BRASIL

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Peço a dispensa da leitura da ata, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

Quero aqui também registrar o Coronel da Polícia Militar que nos acompanha, a pedido do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1533/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a adesão do Estado de Rondônia ao benefício fiscal previsto na legislação do Estado do Pará, conforme a Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, e o Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017.

a:O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1533/2021. Em discussão. Não havendo deputados que queiram discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado em segunda discussão e votação. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Senhor Secretário.

Não havendo mais matérias, está encerrada a Ordem do Dia.

Eu quero aqui registrar que hoje, dia 22 de dezembro, é o dia da criação do Estado de Rondônia. Não foi mencionado aqui hoje, mas nós não poderíamos deixar de dizer que o Estado de Rondônia, criado no dia 22 de dezembro, é hoje um dos Estados que despontam no cenário nacional em termos de economia, de gestão e de crescimento. Então, parabéns ao nosso Estado, o Estado de Rondônia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada esta Sessão Legislativa Extraordinária. Muito obrigado, senhores deputados que participaram dela.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 31 minutos)